



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024.

EDITAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

PLATAFORMA O QUAL SERÁ REALIZADO: <https://www.bnc.org.br/> (Bolsa Nacional de Compras).

PRAZO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 22/07/2024 ÀS 09H15MIN.

DA ENTREGA DOS PRODUTOS PARA AMOSTRA: SOMENTE O “VENCEDOR”, APÓS A FASE DE NEGOCIAÇÃO, CONFORME ITEM 7 E ANEXO II.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/07/2024 ÀS 09H30MIN.

1 – PREÂMBULO:

O Governo Municipal de Valparaíso, com sede na Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147, na cidade de Valparaíso, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, torna público, que se acha aberto, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, o presente PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, do tipo “**menor preço por item**”, visando eventual aquisição supracitada, o qual será processado e julgado em conformidade com os preceitos do Decreto Federal nº 11.462/23, do Decreto Municipal nº 4.448/23, da Lei Complementar nº 123/06, com suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 14.133/21, que passam a fazer parte da presente licitação, obedecendo às cláusulas seguintes:

Prazo e local para recebimento das propostas e início da sessão pública:

1.1 – As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório, e seus anexos, e deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço <https://www.bnc.org.br/>, até às 09h15min do dia 22/07/2024; após o término do horário estabelecido não será mais aceito o envio das mesmas.

1.2 – A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia 22/07/2024 às 09h30min e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1.3 – Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato ou fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

2 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

2.1 – Constitui objeto desta licitação, o Registro de Preços pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, para eventual aquisição supracitada, de acordo com o Anexo I (Itens Licitados).

2.2 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição/contratação pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do artigo 83, da Lei Federal nº 14.133/21. Desta forma, o Município de Valparaíso-SP não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros decorrentes da expectativa de aquisição dos itens licitados mediante este processo, não cabendo, por parte do(s) vencedor(es), qualquer recurso.

2.3 – Em observância ao artigo 86, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, o Município de Valparaíso será o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços, e único contratante, não havendo outros órgãos ou entidades públicas participantes do registro de preços.

2.4 – Conforme instituído pelo Art. 48, III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei 147/14, fica reservada uma cota de até 10% (dez por cento) do processo, conforme Anexo I (Itens Licitados), assegurando a contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, por força do Art. 18-E da mesma Lei Complementar, portanto o presente objeto será dividido da seguinte forma:

a) **COTA ABERTA** – destinada a todos os interessados que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos.

b) **COTA RESERVADA** – destinada às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), qualificados como tais, conforme itens 3.4 e 3.5 deste edital, **sem prejuízo de sua participação na Cota Aberta.**

2.5 – Se não houver no mínimo 03 (três) competidores enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno ou Microempreendedores Individuais capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente aos itens a elas reservados, não se aplicará o disposto nos Arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06.

2.6 – O valor estimado para o certame tem caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno, conforme Artigo 16 do Decreto Municipal nº 4.448/23. Os valores médios foram obtidos através de pesquisa de preços, constante nos autos do respectivo **processo**.

3 – DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

DAS CONDIÇÕES:

3.1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições deste edital e seus anexos, bem como que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (Bolsa Nacional de Compras – BNC).

3.2 – O licitante deverá estar credenciado/cadastrado, conforme item 4, junto à plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras (BNC), em tempo hábil, conforme política da referida plataforma, objetivando a efetiva participação no certame.

3.3 – O **MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-SP** está isento de quaisquer custos de operacionalização e uso da plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC), ficando a cargo do(a) licitante os encargos financeiros, ou de qualquer espécie, estabelecidos com a



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

promotora do sistema, de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante / Bolsa Nacional de Compras – BNC) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

3.4 – As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, caso queiram optar pelo tratamento diferenciado e favorecido, instituído pela Lei Complementar nº 123/06, deverão, quando do cadastramento da proposta, a ser digitado no sistema, informar se possui regime de tributação diferenciado (ME/EPP/MEI), para fazer valer o direito de prioridade de desempate (Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06).

3.5 – A comprovação do enquadramento acima citado, a ser enviada junto aos documentos de habilitação, dar-se-á mediante apresentação da Declaração de Enquadramento Como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme modelo do Anexo VIII), com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para envio das propostas, devidamente assinada pelo proprietário, sócio ou representante legal da empresa, desde que tenha poderes para tanto, ou ainda, através de apresentação de Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial, expedida a não mais de 90 (noventa) dias, comprovando referido enquadramento. Já os Microempreendedores Individuais comprovarão sua condição através da apresentação do Certificado de MEI.

3.6 – As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que não cumprirem o citado nos itens 3.4 e 3.5, estarão abrindo mão do tratamento diferenciado lhes concedido pela Lei Complementar nº 123/06.

***A participação nas condições de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no § 4º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.**

3.7 – Conforme prevê o art. 15 da Lei Federal nº 14.133/21, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

- a) Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;
- b) Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;
- c) Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;
- d) Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
- e) Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;
- f) O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção;
- g) O acréscimo previsto na alínea “f” deste item não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

- h) O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido na alínea “a” deste item;
- i) Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas;
- j) A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

DAS RESTRIÇÕES:

3.8 – Estão impedidas de participar desta licitação empresas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais situações seguintes:

- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta. Tal impedimento também será aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- g) A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas “a” e “b” poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

- h) Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- i) O disposto neste item não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;
- j) Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- k) Empresa com falência decretada, exceto quando estiver em processo de recuperação judicial, conforme prevê a Súmula nº 50 do TCE/SP.

4 – DO CREDENCIAMENTO/CADASTRO:

4.1 – O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema Eletrônico, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2 – O cadastro/credenciamento no Sistema Eletrônico deverá ser realizado junto à plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras (BNC), em tempo hábil, conforme política da referida plataforma, objetivando a efetiva participação no certame.

4.3 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

OBS: *Qualquer dúvida em relação a cadastro/credenciamento, bem como quanto ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida junto à plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC) pelo telefone: ATENDIMENTO FORNECEDORES (42) 3026-4550, ou através do e-mail: contato@bnc.org.br.*

5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DO PREENCHIMENTO DA MESMA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

5.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (Plataforma BNC), a proposta com a descrição do objeto ofertado, marca/modelo (quando houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a apresentação das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.

5.2 – O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 – As Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e os Microempreendedores Individuais, caso queiram optar pelo tratamento diferenciado e favorecido, instituído pela Lei Complementar nº 123/06, deverão, quando do cadastramento da proposta inicial, a ser



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

digitada no sistema, informar se possui regime de tributação diferenciado (ME/EPP/MEI), para fazer valer o direito de prioridade de desempate (Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06), bem como apresentar um dos documentos solicitados no item 3.5.

5.4 – A responsabilidade pela declaração de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, bem como a respectiva comprovação citada nos itens 3.4 e 3.5, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

5.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

5.6 – Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento do envio de lances e negociação.

5.7 – O cadastramento da proposta junto ao sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

5.8 – No sistema, ao lançar a PROPOSTA, deverá obrigatoriamente ser informado, em campo próprio, o valor unitário, marca e modelo (quando houver) dos itens a serem ofertados, considerando atender todas as condições e especificidades do presente edital, assim como, do Anexo I (Itens Licitados).

OBSERVAÇÕES GERAIS QUANTO À PROPOSTA:

a) A validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da abertura da sessão pública.

b) Condições de entrega, de acordo com a necessidade, mediante pedido do Setor Compras/Secretarias solicitantes, não sendo o prazo de entrega superior à 05 (cinco) dias úteis da data da solicitação.

c) O pagamento será realizado 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, a contar do recebimento da Nota Fiscal, pelo Setor competente.

***ATENÇÃO:* Os pagamentos estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda, conforme o caso, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores; bem como, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.432, de 07 de novembro de 2023.**

d) A empresa deverá emitir NOTA FISCAL ELETRÔNICA, sob pena de não recebimento.

***ATENÇÃO:* Caso o objeto da contratação/aquisição seja recusado ou o correspondente documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou da regularização do referido documento fiscal, e aceitação destes pelo Setor competente.**

***OBSERVAÇÃO:* Os documentos pertinentes à proposta (ex: folders, catálogos, etc..), quando solicitados no presente edital, deverão ser lançados em “Outros Documentos”, previamente à disputa e até o prazo limite para apresentação das propostas.**



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

5.9 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

5.10 – O preço ofertado deverá ser expresso em moeda corrente nacional.

5.11 – Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre a execução do objeto da presente licitação, como por exemplo: impostos, taxas, fretes, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, dentre outras especificidades dos Itens Licitados (Anexo I), sendo proibida qualquer previsão inflacionária.

5.12 – Os valores propostos, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.13 – Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na formulação da PROPOSTA COMERCIAL/LANCES, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.14 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos da etapa de lances/negociação e julgamento da proposta.

5.15 – As fases de disputa/lances e negociação se darão pelo valor unitário do item.

5.16 – A Prefeitura Municipal se responsabiliza somente pelo pagamento do objeto licitado entregue/executado, conforme necessidade, de acordo com a solicitação do Setor de Compras/Secretaria solicitante, junto à(s) empresa(s) vencedora(s), observadas as disposições contidas no presente edital, Anexo I (Itens Licitados) e outros anexos pertinentes.

5.17 – É vedada a identificação dos licitantes no sistema, na proposta, nas fichas técnicas (quando for o caso) ou documentos em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do Pregão, conforme Decreto Municipal nº 4.448/23, Art. 29 § 5º.

OBSERVAÇÃO: Quando o objeto em questão tratar-se de material/equipamento e o preenchimento do campo “marca/modelo” (quando for o caso) identificar o participante, a proponente, no lançamento da proposta, deverá informar “marca/modelo próprios”, tendo em vista que “a empresa participante do certame não deve ser identificada”. Ressaltando que, ao final do certame, referida empresa, saindo-se vencedora, a critério do pregoeiro, caso entenda necessário, poderá ser solicitado à mesma, que informe a respectiva marca/modelo.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

6.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que **não** estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas, conforme Anexo I (Itens Licitados) e demais anexos.

6.3 – Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

6.4 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6 – Após a devida desclassificação das propostas desconformes, o sistema selecionará automaticamente as propostas aptas à etapa de lances, assim como, a melhor proposta dentre estas, para que a mesma sirva de referência à etapa de lances.

6.7 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.8 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.9 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11 – O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.12 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.13 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.14 – O intervalo mínimo (decrécimo) entre os lances, bem como, em relação a cobrir a melhor oferta ficará a critério do pregoeiro.

6.15 – Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o MODOS DE DISPUTA “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.16 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.17 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação.

6.18 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a etapa de lances encerrar-se-á automaticamente.

6.19 – Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.20 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

6.21 – Se ocorrer a desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o Sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.22 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato, pelo Pregoeiro, aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação (<https://www.bnc.org.br/>).

6.23 – O Critério de julgamento adotado será o “**menor preço por item**”, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.24 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

6.25 – Encerrada a etapa de lances, será assegurada a preferência à contratação das licitantes Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais, que manifestaram respectiva condição no momento do cadastro/envio das propostas.

6.26 – Ocorrendo a situação de empate legal, prevista no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, aplicar-se-á o disposto no Art. 45 da mesma Lei, ou seja, será convocada, na ordem de classificação, a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual para apresentar nova proposta de preço inferior ao menor lance registrado, no prazo de 05 (cinco) minutos, seguindo-se os procedimentos automatizados do site <https://www.bnc.org.br/> (Bolsa Nacional de Compras). Após o desempate, poderá o Pregoeiro negociar um melhor preço, caso não atingido o valor de referência definido pela Administração Pública.

6.27 – Caso a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, melhor classificado, desista, ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais que se enquadrem no intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

6.28 – No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite de até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, previsto nos itens anteriores, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique àquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta.

6.29 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos itens 6.26 e 6.27, conforme prevê a Lei Complementar nº 123/06, o objeto licitado será negociado/adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.30 – A etapa de negociação se dará por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.31 – A preferência da contratação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual prevista nos itens 6.26 e 6.27, somente se aplicará na hipótese da proposta inicialmente vencedora não ter sido apresentada por uma delas.



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

6.32 – Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.33 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta/negociação, o pregoeiro solicitará a apresentação de amostras e, posteriormente, verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 – DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS:

7.1 – As empresas licitantes classificadas em primeiro lugar no processo licitatório, quanto aos itens constantes do Anexo II (Formulário de Requerimento de Entrega de Produtos Para Amostra), deverão apresentar uma AMOSTRA do item vencido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação do pregoeiro, devendo a amostra estar acompanhada do referido Anexo II, devidamente preenchido.

7.2 – As amostras, a serem apresentadas, deverão ser correspondentes ao produto que será entregue.

7.3 – As amostras serão submetidas à análise onde serão realizados testes nos quais serão consideradas as especificações, características, qualidade e eficácia do(s) produto(s), bem como serão submetidos a teste de aceitabilidade.

7.4 – O licitante que não trouxer amostra dentro do prazo determinado irá ser desclassificado do item não amostrado.

7.5 – As amostras deverão ser apresentadas de acordo com as especificações técnicas, etiquetadas com o nome da licitante, nº do item amostrado e número do pregão. O item que deixar de cumprir tais exigências poderá ser DESCLASSIFICADO.

7.6 – Local para entrega das amostras: Setor de Protocolo, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 – Centro – Valparaíso-SP – CEP 16.880-000.

7.7 – As amostras apresentadas serão consideradas tanto para cota aberta quanto para cota reservada, quando tratar-se do mesmo vencedor para ambas as cotas.

7.8 – OS ITENS APRESENTADOS SERÃO ANALISADOS INDIVIDUALMENTE.

7.9 – Caso não seja aprovado o item amostrado, aplicar-se-á o disposto no item 11.1.

7.10 – **Sendo aprovada a amostra apresentada, o licitante será declarado APTO, e então o Pregoeiro solicitará o envio dos documentos de habilitação, conforme disposto no presente edital.**

8 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 – Para a habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/21.

8.2 – Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), conforme inciso II do artigo 63 da Lei nº 14.133/21.

8.3 – Os documentos exigidos para habilitação, de acordo com o item 9 do edital, deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA (Plataforma BNC), em formato



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

digital, **no prazo de até 02 (duas) horas**, após solicitação pelo Pregoeiro, sob pena de INABILITAÇÃO, prorrogável por igual período, nas situações abaixo elencadas:

- a) Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro.
- b) De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos, ora exigidos no edital, para a verificação de conformidade.

8.4 – Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição e a apresentação de novos documentos, salvo em diligência para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) Atualização de documentos, cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.5 – Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe eficácia para fins de habilitação e classificação.

9 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO:

Após a etapa de lances e ultrapassa a fase de envio/análise das amostras, no prazo estipulado no item 8.3, deverão ser digitalizados e disponibilizados, via plataforma (<https://www.bnc.org.br/>), os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.1 – Certificado de MEI, no caso de Microempreendedor Individual, devidamente atualizado.

9.2 – Registro Comercial (Requerimento de Empresário), no caso de empresa individual, com as devidas alterações, ou Certidão Simplificada e/ou Ficha Cadastral Simplificada, emitida pela Junta Comercial, devidamente atualizada(s).

9.3 – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com as devidas alterações ou somente a última se consolidada, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, inclusive sociedade limitada unipessoal ou EIRELI, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.4 – No caso de Sociedade Civil, apresentar Ato Constitutivo, devidamente registrado, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.5 – Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.6 – Prova de Regularidade junto à Seguridade Social (CND) referente ao INSS, expedida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, podendo ser apresentada de forma conjunta com a CND Federal, conforme Portaria nº 443 de



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

17/10/2014 e Portaria nº 358 de 05/09/2014, desde que nesta conste a abrangência às contribuições sociais.

9.7 – Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.8 – CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) em vigor.

9.9 – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

9.10 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Estado - no mínimo, no que se refere ao ICMS, da sede do licitante).

9.11 – Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas. Esta certidão pode ser obtida através do site <http://www.tst.jus.br>.

DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA:

9.12 – Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da licitante, ou ainda, pela internet, com prazo de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data limite para o envio das propostas, se outro prazo de vigência não constar no aludido documento.

OBS: No caso de Certidão Positiva, a licitante deverá juntar a Certidão de Objeto e Pé, expedida pelo órgão competente, esclarecendo o posicionamento da(s) ação(ões).

9.13 – Caso a licitante esteja, ou tenha estado, em regime de Concordata ou Recuperação Judicial, deverá demonstrar, juntamente com a certidão positiva, seu Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, a fim de comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

OBSERVAÇÃO: Conforme Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, as Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e os Microempreendedores Individuais **NÃO ESTÃO ISENTOS** de apresentarem toda documentação referente à Regularidade Fiscal e Trabalhista exigida no presente edital (itens 9.6 à 9.11), mesmo que esta apresente alguma restrição; limitando-se os benefícios à concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias/trabalhistas (restrições).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

9.14 – Quando for o caso, Instrumento de Procuração, conforme modelo constante no Anexo III, ou Procuração Pública, dando poderes a quem assina as declarações/documentos em nome da empresa.

9.15 – Declaração de Concordância com os Termos do Edital, conforme modelo constante no Anexo IV.

9.16 – Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo constante no Anexo V.

9.17 – Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor, conforme modelo constante no Anexo VI.

9.18 – Declaração Conjunta de Inexistência de Fato Superveniente e Cumprimento ao artigo 63, inciso IV e § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, conforme modelo constante no Anexo VII.



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

9.19 – Em caso de participação de licitante que detenha a condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, deverá a mesma apresentar declaração de enquadramento que consta modelo no Anexo VIII, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para cadastro das propostas, devidamente assinada pelo proprietário, sócio ou representante legal da empresa, desde que tenha poderes para tanto, ou ainda, apresentar Certidão Simplificada/Ficha Cadastral Simplificada, emitida pela Junta Comercial, expedida a não mais de 90 (noventa) dias, comprovando referido enquadramento. Já os Microempreendedores Individuais comprovarão sua condição através da apresentação do Certificado de MEI. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que não apresentarem referida declaração ou a Certidão Simplificada/Ficha Cadastral Simplificada, acima citadas, estarão abrindo mão do tratamento diferenciado lhes concedido pela Lei Complementar nº 123/06.

OBS: Os Documentos/Anexos, solicitados no presente edital, deverão ser lançados no Campo “Documentos Complementares (Pós Disputa)”, no prazo de até 02 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro, conforme item 8.3.

OBSERVAÇÕES QUANTO À HABILITAÇÃO DE LICITANTES ATRAVÉS DE CONSÓRCIO DE PESSOAS JURÍDICAS:

- a) Os documentos citados dos itens 9.1 à 9.19 deverão ser apresentados de forma individual por cada consorciado.
- b) Além dos documentos já citados, deverá ser apresentada a comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados.
- c) Deverá também ser indicada a empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.
- d) Para fins de habilitação técnica, quando solicitados no presente edital, será considerado o somatório dos quantitativos de cada consorciado.
- e) Em caso de exigência de comprovação de patrimônio, deverá ser acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual, conforme prevê o art. 15, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, sendo considerado para tanto, o somatório dos valores de cada consorciado.

OBS: O acréscimo previsto acima não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

- f) Ainda quanto à qualificação econômico-financeira a documentação referente a balanço patrimonial/demonstrações contábeis e demonstrativos de índices financeiros, quando exigidos no presente edital, deverá ser apresentada de forma individual por cada consorciado, devendo cada consorciado atender as exigências solicitadas.

VALIDADE DOS DOCUMENTOS:

- a) As certidões exigidas para habilitação preliminar, que não tiverem prazo de validade, serão tidas como válidas se, entre a data de sua emissão e a data limite para cadastro das propostas, **não exceder 90 (noventa) dias.**
- b) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

c) No caso das empresas enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais, se, durante as diligências junto à internet, quanto à documentação apresentada, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constatar que alguma “pendência” que se apresente já esteja regularizada, poderá emitir/regularizar referida certidão, evitando assim, a abertura de prazo estabelecido pela Lei Complementar nº 123/06.

d) Excepcionalmente, em caso de greve geral da instituição emitente da Certidão Negativa, e comprovada a real impossibilidade de obtenção de Certidão recente, poderá o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, a seu exclusivo critério, aceitar Certidão Negativa, cujo prazo de validade tenha se expirado após o início da greve, desde que acompanhada de **declaração** de que a empresa está regularizada junto ao órgão em greve.

e) Caso a empresa vencedora esteja dentro do caso acima, a mesma deverá apresentar a certidão atualizada quando cessado o impedimento à sua expedição.

f) Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, **preferencialmente autenticados digitalmente**, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94. No que tange aos documentos que exigem assinaturas, os mesmos deverão ser assinados, preferencialmente, de forma eletrônica/digital, desde que seja possível a validação das referidas assinaturas.

OBS: *Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa, por eventuais inconsistências ou fraudes.*

g) Na hipótese de ser a licitante a matriz, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome desta e, se for a filial, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

h) As certidões positivas de débito serão aceitas se, com teor de negativa.

i) Em caso de participação de empresas estrangeiras que não funcionem no país, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre. Sendo assim, na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no país, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para habilitação deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.20 – Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

9.21 – Encerrado o Pregão, e sendo o licitante considerado “vencedor/habilitado”, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06, e quando for o caso, **os documentos de habilitação, assim como os Documentos Complementares, deverão ser encaminhados** em original ou cópia autenticada pela licitante vencedora, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação do Pregoeiro.

OBSERVAÇÕES:



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

a) Os originais dos documentos acima enumerados, só poderão ser apresentados em cópias reprográficas, se estiverem **autenticadas em cartório ou por agente da Administração**, mediante apresentação de original, podendo ainda, a prova de autenticidade ser através de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal; conforme artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/21. Em caso de autenticação por agente da Administração, a mesma será realizada de forma presencial, desde que apresentados os originais para conferência.

b) Os documentos emitidos via internet dispensam autenticação, ficando a critério do MUNICÍPIO a análise da veracidade dos mesmos.

c) Referidos documentos deverão ser endereçados a esta Prefeitura, situada à Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 – Centro – Valparaíso/SP – CEP 16.880-000, via correio, em envelope, contendo os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ, ENDEREÇADA À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO-SP.

PROCESSO Nº 127/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024.

“DOCUMENTOS”

d) Em caso de envio da documentação com autenticação e assinatura digital/eletrônica, e sendo confirmada a veracidade das mesmas, fica DISPENSADO o envio da referida documentação física, via correio, conforme prevê o item 9.21.

9.22 – É de responsabilidade da empresa o encaminhamento e confirmação do recebimento do envelope, contendo os documentos de habilitação/documentos complementares.

9.23 – O não recebimento dos documentos, dentro do prazo estabelecido no item 9.21, sem a devida justificativa, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no item 18.

10 – CRITÉRIO PARA FINS DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

10.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro realizará consulta da razão social/CNPJ da empresa no site do TCESP¹ e Portal da Transparência do Governo Federal², a fim de verificar a possível existência de fato impeditivo à participação em licitações.

10.2 – A análise da sanção estará sujeita, ainda, à observância ao disposto na Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

10.3 – Constatada a existência de fato impeditivo, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4 – Será inabilitado da presente licitação, o licitante que não atender ao solicitado para habilitação preliminar, deixando de apresentar os documentos exigidos em edital ou apresentando-os de forma incompleta, **no prazo estipulado**, conforme item 8.3, ressalvadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06.

¹ <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>

² <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

OBS: Quanto à habilitação de participantes em consórcio de pessoas jurídicas, ressalta-se que nos casos previstos neste edital, em que os participantes devem apresentar documentos de forma individual, caso algum consorciado deixe de atender algum item exigido, bem como, caso seja constatada a existência de fato impeditivo de algum deles, o consórcio, como um todo, será inabilitado.

10.5 – Para a habilitação, as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) **deverão apresentar a documentação completa e exigida**, inclusive para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.6 – Havendo alguma restrição **na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista** para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, **QUE NÃO PUDER SER SANADA DURANTE A SESSÃO** (conforme alínea “c” do item VALIDADE DOS DOCUMENTOS), será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

10.7 – Não ocorrendo a regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação/assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11 – DA NÃO ACEITAÇÃO DA OFERTA OU DESATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS:

11.1 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou, em caso de reprova na análise das amostras, ou ainda se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à análise das amostras (quando for o caso) e sua habilitação, na ordem de classificação, seguindo o critério de menor preço e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital e seus anexos.

11.2 – Nas situações previstas no item 11.1, o pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido preço melhor. Ao crivo do pregoeiro, se a nova proposta não se assemelhar à empresa inabilitada/desclassificada, pode o item/objeto ser declarado fracassado.

12 – DOS RECURSOS:

12.1 – Declarado o vencedor, será concedido o prazo de 20 (vinte) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, de forma motivada, seguindo os procedimentos do sistema (Plataforma BNC).

12.2 – Havendo quem se manifeste, dentro do prazo estipulado, conforme acima citado, será aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, para apresentação das razões do recurso, em face de:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

c) Anulação ou revogação da licitação;

d) A extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

12.3 – Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do item 12.2, serão observadas as seguintes disposições:

a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada no prazo indicado no item 12.1, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no item 12.2 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do artigo 17 da Lei 14.133/2021, da ata de julgamento;

b) A apreciação dar-se-á em fase única.

12.4 – O recurso de que trata o item 12.2 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.7 – Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 – A falta de manifestação importará a decadência do direito ao recurso, conforme prevê o item 12.3, alínea “a”, e à adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor, e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.9 – Serão aceitos recursos e contrarrecursos previstos no artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/21, devendo os mesmos serem enviados somente via sistema eletrônico (plataforma BNC), sempre dirigido ao Pregoeiro, informando o número do referido Processo e respectivo Pregão.

OBSERVAÇÃO: Os recursos/contrarrecursos deverão estar subscritos e acompanhados da documentação pertinente, podendo ser CPF ou RG, tratando-se de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica, bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

12.10 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.

12.11 – A adjudicação será realizada pelo valor unitário do item, com base no menor preço ofertado nos lances.

13 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

13.1 – A entrega dos produtos será de acordo com a necessidade, mediante pedido do Setor de Compras/Secretarias solicitantes, não sendo o prazo de entrega superior à 05 (cinco) dias úteis da data da solicitação.

13.2 – O transporte e a descarga dos materiais serão por conta da empresa vencedora.

13.3 – Os itens deste PREGÃO deverão ser entregues/fornecidos em perfeita(s) condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem qualquer despesa adicional.

13.4 – Os itens objetos deste PREGÃO serão entregues e recebidos, provisoriamente, no âmbito estabelecido neste Edital e anexos, inclusive Ata, para simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade e quantidade, conforme especificações dos Itens Licitados (Anexo I) e amostras apresentadas.

13.5 – A licitante deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/SECRETARIA SOLICITANTE. Assim como, arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução da Ata de Registro.

13.6 – O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e Ata de Registro de Preços dela decorrentes.

13.7 – Local de entrega: Almoxarifado Central – Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 – Centro, ou, quando tratar-se de pedidos da Secretaria de Saúde, no Almoxarifado da Saúde – Rua Padre Mauro Eduardo, nº 262 – Centro, em horário de expediente.

13.8 – O pagamento será realizado 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, a contar do recebimento da Nota Fiscal, pelo Setor competente.

ATENÇÃO: Os pagamentos estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda, conforme o caso, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores; bem como, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.432, de 07 de novembro de 2023.

13.9 – A empresa deverá emitir NOTA FISCAL ELETRÔNICA, sob pena de não recebimento.

ATENÇÃO: Caso o objeto da contratação/aquisição seja recusado ou o correspondente documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou da regularização do referido documento fiscal, e aceitação destes pelo Setor competente.

14 – CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1 – Homologado o resultado da licitação, o Município de Valparaíso, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, convocará o(s) licitante(s) que vier(em) a ser declarado(s) vencedor(es), nos termos e para efeitos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação realizada pelo Departamento de Licitação e Contratos,



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

devendo estar apto para a execução do objeto/prestação dos serviços. Após cumpridos os requisitos de publicidade, a Ata de Registro terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

OBSERVAÇÕES:

a) Caso o vencedor seja um consórcio de pessoas jurídicas deverá ser promovido, antes da celebração do contrato / Ata de Registro de Preços, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referente ao item "Observações quanto à habilitação de participantes através de consórcio de pessoas jurídicas", alínea "b".

b) Em caso de substituição de consorciado, esta deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o Contrato / Ata de Registro de Preços.

c) Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no país, o mesmo deverá apresentar, para fins de assinatura do Contrato / Ata de Registro de Preços, os documentos exigidos para habilitação traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

14.2 – Fica designado como local para assinatura da Ata de Registro de Preços o Departamento de Licitações e Contratos deste Município, sito à Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 – Centro – Valparaíso-SP.

OBS: *Avaliado o caso, a critério da Administração, a Ata de Registro de Preços poderá ser enviada via e-mail à empresa vencedora do certame, devendo a mesma devolvê-la, devidamente assinada, no endereço acima citado.*

14.3 – O prazo concedido para assinatura da Ata de Registro poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.4 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, sujeitará o licitante às penalidades legalmente estabelecidas na Lei 14.133/21. Ocorrendo a hipótese de não assinatura da Ata de Registro de Preços, fica facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme item 11.

14.5 – A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações/aquisições nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação/aquisição do(s) item(s), obedecida a legislação pertinente.

14.6 – O fornecimento será de acordo com os créditos orçamentários pertinentes, das unidades administrativas correspondentes, não gerando, para a empresa vencedora, o direito ao empenho a seu favor do valor total registrado em ata, durante o exercício vigente, ficando, a critério da Municipalidade, a análise da real necessidade do fornecimento e da aplicação dos recursos orçamentários.

14.7 – O objeto do presente certame deverá ser executado em conformidade com o que estabelece o edital e seus anexos.



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

15 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; e desde que solicitado, em tempo hábil, para as devidas análises e tramitações, sendo devidamente justificado e documentado.

Obs: O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

15.2 – Em caso de prorrogação do contrato/ata de registro, a mesma só será formalizada após verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, bem como a verificação de possível impedimento em contratar com a administração, de acordo com o § 4º do artigo 91, da Lei 14.133/21.

15.3 – Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços, de acordo com o artigo 23 do Decreto Federal 11.462/2023.

16 – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Alteração ou atualização dos preços registrados

16.1 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

Negociação de preços registrados

16.2 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28.

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

d) Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

16.3 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para fins do disposto no **caput**, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no § 2º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18.

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

e) Na hipótese de comprovação do disposto no **caput** e no § 1º, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

f) O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

17 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Cancelamento do registro do fornecedor

17.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto Federal 11.462/2023; ou



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 – Na hipótese prevista na alínea "d" do **item 17.1**, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

17.3 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **item 17.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17.4 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Cancelamento dos preços registrados

17.5 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto Federal 11.462/2023.

18 – DAS SANÇÕES:

18.1 – Ficará sujeito às sanções legais, o licitante ou o detentor da Ata de Registro/Contratado, seja pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer das infrações previstas no artigo 155, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme segue:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

18.2 – Seguindo-se os procedimentos estabelecidos nos artigos 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/21, serão aplicadas, pela ocorrência de quaisquer infrações administrativas previstas acima, as sanções previstas no artigo 156, da citada Lei, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

19.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

OBSERVAÇÃO: A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo sua concessão, medida excepcional, e que deverá ser motivada nos autos do processo de licitação.

19.2 – A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo ser requisitado subsídios formais às Secretarias solicitantes.

19.3 – As impugnações ao edital, assim como os pedidos de esclarecimentos deverão ser formulados EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema BNC (Bolsa Nacional de Compras).

19.4 – A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, podendo ser CPF ou RG, tratando-se de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica, bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

19.5 – Não serão reconhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

19.6 – A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.7 – Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

19.8 – Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

19.9 – Caso não venha a ser formulado pelos interessados nenhum pedido de informação ou de esclarecimento, pressupõe-se que os elementos contidos no edital são



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação, seja a que título for.

20 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.1 – Os recursos da presente licitação correrão à conta da respectiva dotação orçamentária:

FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

02.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0204.2005 – Manutenção da Administração Geral

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 035

FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

02.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0204.2129 – Manutenção do Setor de Licitação e Contratos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 063

FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO

02.04 – SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDÊNCIAS

02.04.01 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0211.2013 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 105

FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

02.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

12.122.0219.2021 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 185

FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0221.2024 – Manutenção do Ensino Fundamental 25%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 198

FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

02.05.03 – ENSINO INFANTIL

12.365.0222.2030 – Manutenção do Ensino Infantil 25%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 230

FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO

02.07 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E DEPENDÊNCIAS

02.07.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E DEPENDÊNCIAS

15.452.0233.2054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Viários



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 274

FONTE 05 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS VINCULADOS

02.09 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0453.2273 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 398

FONTE 05 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS VINCULADOS

02.09 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0456.2274 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 404

FONTE 05 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS VINCULADOS

02.09 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0467.2288 – Manutenção do Programa Auxílio Brasil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 418

FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO

02.11 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.11.01 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DEPENDÊNCIAS

22.661.0265.2070 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Comércio e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 476

21 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

21.1 – A Prefeitura Municipal de Valparaíso reserva-se o direito de revogar a licitação, a bem do interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, sempre em decisões fundamentadas, sem que para tais motivos tenham os licitantes direito de qualquer indenização, compensação ou vantagem.

21.2 – A licitante deverá analisar cuidadosamente os elementos fornecidos para a licitação, tais como Edital e anexos, bem como sanar possíveis dúvidas, antes da apresentação da proposta, não podendo, após, alegar omissão, desconhecimento de condições ou imperfeição dos mesmos.

21.3 – A apresentação da proposta por parte do licitante, importa como plena aceitação de todas as cláusulas do edital e seus anexos, bem como ao perfeito conhecimento da legislação pertinente, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução da Ata de Registro de Preços/Contrato.



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

21.4 – A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação regular-se-á pelas próprias cláusulas e condições, reger-se-á pelo Decreto Federal nº 11.462/23, pelo Decreto Municipal nº 4.448/23, pela Lei Complementar nº 123/06, com suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 14.133/21, e vincular-se-á ao presente edital.

21.5 – Todos os horários constantes deste Edital têm como referência o horário de Brasília/DF.

21.6 – A adjudicação dos itens deste PREGÃO não implicará em direito à contratação.

21.7 – É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e aferição do ofertado, bem como solicitar à unidade administrativa competente, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

21.8 – O **MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO** para outras empresas.

21.9 – Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, durante a sessão de abertura e, em último caso, pela Prefeitura Municipal através de seu departamento jurídico e chefia do executivo.

21.10 – Será competente o Foro da Comarca de Valparaíso – SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

21.11 – Faz parte do presente edital: **ANEXO I** – Itens Licitados; **ANEXO II** – Formulário de Requerimento de Entrega de Produtos Para Amostra; **ANEXO III** – Modelo de Instrumento de Procuração; **ANEXO IV** – Modelo de Declaração de Concordância com os Termos do Edital; **ANEXO V** – Modelo de Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação; **ANEXO VI** – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor; **ANEXO VII** – Modelo de Declaração Conjunta de Inexistência de Fato Superveniente e Cumprimento ao artigo 63, inciso IV e § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; **ANEXO VIII** – Modelo de Declaração de Enquadramento Como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; **ANEXO IX** – Minuta da Ata de Registro de Preços.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai o presente resumidamente publicado em jornal de grande circulação (Jornal Gazeta de São Paulo), no Diário Oficial do Município e, na íntegra, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no site oficial desta Prefeitura Municipal (www.valparaíso.sp.gov.br), bem como, no site onde será realizada a sessão (<https://www.bnc.org.br>).

Valparaíso-SP, 03 de julho de 2024.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

ANEXOS

- **ANEXO I** – Itens Licitados;
- **ANEXO II** – Formulário de Requerimento de Entrega de Produtos Para Amostra;
- **ANEXO III** – Modelo de Instrumento de Procuração;
- **ANEXO IV** – Modelo de Declaração de Concordância com os Termos do Edital;
- **ANEXO V** – Modelo de Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação;
- **ANEXO VI** – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- **ANEXO VII** – Modelo de Declaração Conjunta de Inexistência de Fato Superveniente e Cumprimento ao artigo 63, inciso IV e § 1º da Lei Federal nº 14.133/21;
- **ANEXO VIII** – Modelo de Declaração de Enquadramento Como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- **ANEXO IX** – Minuta da Ata de Registro de Preços.

OBSERVAÇÃO: *Os Documentos/Anexos, solicitados no presente edital, deverão ser lançados no Campo “Documentos Complementares (Pós Disputa)”, no prazo de até 02 (duas) horas, após solicitação do pregoeiro, conforme item 8.3.*



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

(ANEXO I)

ITENS LICITADOS

Ordem	Item	Cód.	Especificação	Unid.	Qtde.	Cota %
1	1	4229	ADESIVO INSTANTANEO CIANOACRILATO EM BISN. 5G ADESIVOS INSTANTANEO; A BASE DE CIANOACRILATO; TRANSPARENTE; COM BICO APLICADOR; ACONDICIONADO EM BISNAGA COM 5 GRAMAS	TB	30,0000	0,00
2	2	6791	ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO VISCOSIDADE 2 20G	TB	215,0000	0,00
3	3	58088	AGENDA DIÁRIA EM ESPIRAL (CAPA DURA, UM DIA POR PÁGINA)	UN	77,0000	0,00
4	4	16794	ALFINETE DE SEGURANÇA DOURADO C/144	CX	30,0000	0,00
5	5	38381	ALFINETE NIQUELADO MARCADOR CX COM 50 GR	CX	10,0000	0,00
6	6	23602	ALFINETE Nº 01 - CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	50,0000	0,00
7	7	1327	ALFINETE Nº 29 COM 100 G	CX	30,0000	0,00
8	8	52117	ALFINETES PARA MAPAS Nº 05, COM 50 UNIDADES	CX	24,0000	0,00
9	9	12745	ALMOFADA P/CARIMBO N.º 3 PRETO TAMPA DE LATÃO	UN	52,0000	0,00
10	10	15788	ALMOFADA P/CARIMBO N.º 3 VERMELHA TAMPA DE LATÃO	UN	50,0000	0,00
11	11	5602	ALMOFADA PARA CARIMBO,DE FELTRO,GRANDE, AZUL ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO PLASTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR AZUL; NO TAMANHO NR. 3 GRANDE,(14,9X8,4)CM	UN	50,0000	0,00
12	12	52201	ALMOFADA REFIL P/ CARIMBO AUTOMATICO COLOP PRINTER 55-DATER (40X60MM) VERMELHA ALMOFADA REFIL P/ CARIMBO AUTOMATICO COLOP PRINTER 55-DATER (40X60MM) COM TINTA NA COR VERMELHA	UN	10,0000	0,00
13	13	5598	APAGADOR DE GIZ,MADEIRA,(150X70)MM,BASE DE FELTRO APAGADOR; DE GIZ; CORPO FEITO DE MADEIRA; MEDINDO (150X70)MM (COMPR.X LARG.); COM BASE DE FELTRO	UN	200,0000	0,00
14	14	1502	APAGADOR QUADRO BRANCO,PLASTICO,60X150X45, FELTRO APAGADOR; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO	UN	34,0000	0,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			DE PLASTICO; MEDINDO (60X150X45)MM(LARG.X COMPR.X ALT.); COM BASE DE FELTRO			
15	15	91043	APONTADOR COM DEPÓSITO APONTADOR COM DEPÓSITO - retangular, atóxico confeccionado em resinas termoplásticas transparente e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, perfeitamente ajustada e a fiada, formando um conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, com trava no depósito. Depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. Medidas aproximadas com variação de 10%: (6x2, 5x1,5)cm. Deverá atender ao estabelecido na NBR 15236:2016 Segurança de Artigos Escolares, Certificação pelo INMETRO ou certificação equivalente.	UN	70,0000	0,00
16	16	12211	APONTADOR P/LAPIS, PLAST. RIG., SIMPLES, COM DEPÓSITO APONTADOR PARA LAPIS; DE PLASTICO RIGIDO; SIMPLES, COM DEPOSITO; PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50,0000	0,00
17	17	52057	ARQUIVO MÉDIO CRISTAL PARA PASTA SUSPensa (28X48X35CM)	UN	40,0000	0,00
18	18.1	4402	BALAO LATEX C/DIAM.(8,0)CM, CORES VARIADAS C/50UND BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO (8,0)CM; EM CORES VARIADAS; COM 50 BEXIGAS	PCT	34,0000	9,86
19	18.2	4402	BALAO LATEX C/DIAM.(8,0)CM, CORES VARIADAS C/50UND BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO (8,0)CM; EM CORES VARIADAS; COM 50 BEXIGAS	PCT	311,0000	90,14
20	19	82839	BARBANTE DE ALGODAO 06 FIOS ROLO 400GR APROX 400M BARBANTE DE ALGODAO 06 FIOS ROLO 400GR APROX 400M . BARBANTE DE ALGODAO COM 06 FIOS ROLO 400GR APROXIMADAMENTE 400M	RL	59,0000	0,00
21	20	16583	BARBANTE DE ALGODAO, 06 FIOS, ROLO 400GR, APROX. 400M BARBANTE; DE ALGODAO; COM 06 FIOS; ROLO 400GR, APROXIMADAMENTE 400M	RL	8,0000	0,00
22	21	24450	BATERIA 3,6V GP NICDBATTERY T110 600MAH 60AAS3BMU	UN	20,0000	0,00
23	22	13099	BATERIA GP LITHIUM 3V CR2032	UN	220,0000	0,00
24	23	18287	BATERIA P/MICROFONE 9V 6F22	UN	18,0000	0,00
25	24	58077	BEXIGA CORES VARIADAS Nº07 PCT COM 50 UNIDADES Pacote com 50 unidades de bexiga, cujas cores serão informadas, posteriormente, pela Secretaria, no momento da solicitação.	PCT	146,0000	0,00
26	25	26584	BEXIGA PALITO C/50 UND	PCT	5,0000	0,00
27	26.1	49184	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38MMX50MM AMARELO C/100FLS	UN	53,0000	9,85



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

28	26.2	49184	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38MMX50MM AMARELO C/100FLS	UN	485,0000	90,15
29	27.1	49185	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 47,6MMX47,6MM CUBO ULTRA C/400FLS	UN	54,0000	9,93
30	27.2	49185	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 47,6MMX47,6MM CUBO ULTRA C/400FLS	UN	490,0000	90,07
31	28	136133	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76MM X 76MM C/400 Bloco de notas adesivas medindo 76 x 76mm c/ 400 folhas.	PCT	30,0000	0,00
32	29	96498	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76MMX102MM AMARELO C/100FLS	UN	22,0000	0,00
33	30.1	38366	BLOCO DE PAPEL BRANCO P/FLIP CHART C/20 FLS COM PICOTES E SEM FURAÇÃO, MEDIDA 62X92CM	PCT	7,0000	9,59
34	30.2	38366	BLOCO DE PAPEL BRANCO P/FLIP CHART C/20 FLS COM PICOTES E SEM FURAÇÃO, MEDIDA 62X92CM	PCT	66,0000	90,41
35	31	58075	BOLA DE ISOPOR 100 MM	UN	10,0000	0,00
36	32	29780	BOLA DE ISOPOR 50MM	UN	20,0000	0,00
37	33	58074	BOLA ISOPOR 80 MM	UN	20,0000	0,00
38	34.1	26963	BOLSA TIPO TIRACOLO (NAPA) TAM OFICIO C/3 DIVISÕES	UN	15,0000	9,87
39	34.2	26963	BOLSA TIPO TIRACOLO (NAPA) TAM OFICIO C/3 DIVISÕES	UN	137,0000	90,13
40	35	22758	BORRACHA DE PAPELARIA Nº 40 - CX C/40 UND BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 40; NA COR BRANCA	CX	30,0000	0,00
41	36	23072	BORRACHA DE PAPELARIA Nº 60 BRANCA C/60 UND BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 60; NA COR BRANCA; EMBALADO COM CAIXAS DE 60 UNIDADES	CX	40,0000	0,00
42	37	20211	BORRACHA DE PAPELARIA,LATEX NATURAL,ESCOLAR,Nº 60 BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 60; NA COR BRANCA; EMBALADO COM CAIXAS DE 60 UNIDADES	CX	60,0000	0,00
43	38	49186	BORRACHA DE PAPELARIA; N 20, COM 20 UNIDADES BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 20; NA COR BRANCA	CX	25,0000	0,00
44	39	107334	CADERNETA DE ANOTAÇÕES - SIMPLES Caderneta de anotações em espectral, capa mole, 48 folhas, medindo aproximadamente 10x15cm	UN	30,0000	0,00
45	40	49241	CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FOLHAS CAPA	UN	45,0000	0,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			DURA			
46	41.1	17588	CADERNO BROCHURA,GRAMPEADO,1/4,CAPA 4 CORES,96FLS CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; 1/4; CAPA 4 CORES; PESANDO 90G/M2; COM 96 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR NUMERO 6045-VERSAO 2000	UN	30,0000	10,00
47	41.2	17588	CADERNO BROCHURA,GRAMPEADO,1/4,CAPA 4 CORES,96FLS CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; 1/4; CAPA 4 CORES; PESANDO 90G/M2; COM 96 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR NUMERO 6045-VERSAO 2000	UN	270,0000	90,00
48	42.1	21028	CADERNO BROCHURA,GRAMPEADO,BROCHURA,90G/M2,80FL CADERNO BROCHURA,GRAMPEADO,BROCHURAO,90G/M2,80FL; CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; BROCHURAO; PESANDO 90G/M2; COM 80 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR NUMERO 6045-VERSAO 2000	UN	30,0000	10,00
49	42.2	21028	CADERNO BROCHURA,GRAMPEADO,BROCHURA,90G/M2,80FL CADERNO BROCHURA,GRAMPEADO,BROCHURAO,90G/M2,80FL; CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; BROCHURAO; PESANDO 90G/M2; COM 80 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR NUMERO 6045-VERSAO 2000	UN	270,0000	90,00
50	43.1	20213	CADERNO BROCHURA,GRAMPEADO,BROCHURAO,90G/M2,80FL CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; BROCHURAO; CAPA INFANTIL; PESANDO 90G/M2; COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR NUMERO 6045-VERSAO 2000	UN	120,0000	10,00
51	43.2	20213	CADERNO BROCHURA,GRAMPEADO,BROCHURAO,90G/M2,80FL CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; BROCHURAO; CAPA INFANTIL; PESANDO 90G/M2; COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR NUMERO 6045-VERSAO 2000	UN	1.080,0000	90,00
52	44.1	49145	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	UN	120,0000	10,00
53	44.2	49145	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	UN	1.080,0000	90,00
54	45.1	20205	CADERNO DE CALIGRAFIA,GRAMPEADO,1/4,CAPA INF, 48FL CADERNO DE CALIGRAFIA; GRAMPEADO; DE 1/4; COM CAPA INFANTIL, PESANDO 90G/M2; COM 48 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA PESANDO 56G/M2; NUMERO 6045, VERSAO 2000	UN	90,0000	10,00
55	45.2	20205	CADERNO DE CALIGRAFIA,GRAMPEADO,1/4,CAPA INF, 48FL CADERNO DE CALIGRAFIA; GRAMPEADO; DE 1/4; COM CAPA INFANTIL, PESANDO 90G/M2; COM 48 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA PESANDO 56G/M2; NUMERO	UN	810,0000	90,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			6045, VERSAO 2000			
56	46.1	91041	CADERNO DE DESENHO - 96 FOLHAS CADERNO DE DESENHO - 96 folhas, capa e contracapa papelão aproximadamente 780grs revestido em papel 90grs plastificada capa dura com medidas de 200 x 275, folhas off set aproximadamente 63g rs. Apresentar Certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado conforme NBR 1573 2 :2012 Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados Requisitos. Apresentar certificação FSC ou CERFLOR correspondente ao papel de miolo	UN	180,0000	10,00
57	46.2	91041	CADERNO DE DESENHO - 96 FOLHAS CADERNO DE DESENHO - 96 folhas, capa e contracapa papelão aproximadamente 780grs revestido em papel 90grs plastificada capa dura com medidas de 200 x 275, folhas off set aproximadamente 63g rs. Apresentar Certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado conforme NBR 1573 2 :2012 Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados Requisitos. Apresentar certificação FSC ou CERFLOR correspondente ao papel de miolo	UN	1.620,0000	90,00
58	47	96493	CADERNO DE PROTOCOLO 104 folhas; Formato: 154 mm x 216 mm; Capa/Contracapa: papelão 770 grs, revestido de papel 90 grs; Plastificado; Folhas internas: Papel Offset 56 grs.	UN	2,0000	0,00
59	48.1	20220	CADERNO ESPIRAL UNIVERS.10X1,ESPIRAL,PLAS.CAPA 4C CADERNO ESPIRAL; DE PLASTICO; ESPESSURA DE 1,1 A 3,0MM; NO FORMATO UNIVERSITARIO 10X1; COM CAPA EM 4 CORES, PESANDO 250 G/M2; COM 200 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56 G/M2	UN	30,0000	10,00
60	48.2	20220	CADERNO ESPIRAL UNIVERS.10X1,ESPIRAL,PLAS.CAPA 4C CADERNO ESPIRAL; DE PLASTICO; ESPESSURA DE 1,1 A 3,0MM; NO FORMATO UNIVERSITARIO 10X1; COM CAPA EM 4 CORES, PESANDO 250 G/M2; COM 200 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56 G/M2	UN	270,0000	90,00
61	49	28634	CADERNO ESPIRAL, PEQUENO, 96 FOLHAS	UN	100,0000	0,00
62	50.1	2765	CADERNO GDE. ESPIRAL CAPA MOLE 100FLS	UN	30,0000	10,00
63	50.2	2765	CADERNO GDE. ESPIRAL CAPA MOLE 100FLS	UN	270,0000	90,00
64	51.1	17256	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 96 FLS CAPA DURA	UN	35,0000	10,00
65	51.2	17256	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 96 FLS CAPA DURA	UN	315,0000	90,00
66	52.1	73918	CADERNO QUADRICULADO PEQUENO BROCHURA C 40 FOLHAS. CAPA INFANTIL CADERNO QUADRICULADO PEQUENO BROCHURA C	UN	120,0000	10,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			40 FOLHAS . CAPA INFANTIL			
67	52.2	73918	CADERNO QUADRICULADO PEQUENO BROCHURA C 40 FOLHAS. CAPA INFANTIL CADERNO QUADRICULADO PEQUENO BROCHURA C 40 FOLHAS . CAPA INFANTIL	UN	1.080,0000	90,00
68	53.1	20257	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/10 MAT. 200FLS CAPA DURA	UN	30,0000	9,84
69	53.2	20257	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/10 MAT. 200FLS CAPA DURA	UN	275,0000	90,16
70	54.1	4985	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 200 FOLHAS	UN	50,0000	10,00
71	54.2	4985	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 200 FOLHAS	UN	450,0000	90,00
72	55.1	9287	CAIXA ARQUIVO MORTO,PAPELAO,(360X250X135)MM,PARDA CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM PAPELAO ONDULADO,DUPLEX(PAREDE SIMPLES),KRAFT/2ONDA,DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2,MEDINDO (360X250X135)MM; NA COR PARDA	UN	189,0000	10,00
73	55.2	9287	CAIXA ARQUIVO MORTO,PAPELAO,(360X250X135)MM,PARDA CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM PAPELAO ONDULADO,DUPLEX(PAREDE SIMPLES),KRAFT/2ONDA,DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2,MEDINDO (360X250X135)MM; NA COR PARDA	UN	1.701,0000	90,00
74	56.1	42816	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULAVEL EM ACRILICO	UN	30,0000	10,00
75	56.2	42816	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULAVEL EM ACRILICO	UN	270,0000	90,00
76	57	58082	CAIXA GRAN BOX ALTA 29 LITROS	CX	5,0000	0,00
77	58	52056	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA (24X31X43,7CM)	CX	17,0000	0,00
78	59.1	49188	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA 40X30X22	UN	11,0000	9,91
79	59.2	49188	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA 40X30X22	UN	100,0000	90,09
80	60	17989	CANETA AZUL PONTA DE AÇO INOX, RETRÁTIL, ESFERA DE 1,00MM, PONTA MÉDIA C/12 UNID TINTA A BASE DE ÓLEO, GRIP DE BORRACHA MACIA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	5,0000	0,00
81	61	27705	CANETA CORRETIVO	UN	27,0000	0,00
82	62.1	136493	CANETA DE PONTA TIPO AGULHA COM TRAÇO FINO, DE 0,7MM. CORPO DE PLÁSTICO MAIS LONGO, TAMPA VENTILADA COM CLIP E ESFERA DE AÇO. Caneta de ponta tipo agulha com traço fino, de 0,7mm. Corpo de plástico mais longo, tampa ventilada com clip e esfera de aço. CORES VARIADAS.	UN	10,0000	10,00
83	62.2	136493	CANETA DE PONTA TIPO AGULHA COM TRAÇO FINO,	UN	90,0000	90,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			DE 0,7MM. CORPO DE PLÁSTICO MAIS LONGO, TAMPA VENTILADA COM CLIP E ESFERA DE AÇO. Caneta de ponta tipo agulha com traço fino, de 0,7mm. Corpo de plástico mais longo, tampa ventilada com clip e esfera de aço. CORES VARIADAS.			
84	63	200	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL TUBO SEXT. C/50 UND CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM LATAO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE (1,0MM); NA COR AZUL; TAMPA VENTILADA; CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	12,0000	0,00
85	64.1	1511	CANETA ESFEROGRAFICA,RESINA TERMOPLAST.,AZUL CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM LATAO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE (1,0MM); NA COR AZUL; TAMPA VENTILADA; CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	11,0000	10,00
86	64.2	1511	CANETA ESFEROGRAFICA,RESINA TERMOPLAST.,AZUL CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM LATAO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE (1,0MM); NA COR AZUL; TAMPA VENTILADA; CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	99,0000	90,00
87	65.1	1512	CANETA ESFEROGRAFICA,RESINA TERMOPLAST.,PRETA CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM LATAO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE (1,0MM); NA COR PRETA; TAMPA VENTILADA; CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	11,0000	9,73
88	65.2	1512	CANETA ESFEROGRAFICA,RESINA TERMOPLAST.,PRETA CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM LATAO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE (1,0MM); NA COR PRETA; TAMPA VENTILADA; CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	102,0000	90,27
89	66.1	1513	CANETA ESFEROGRAFICA,RESINA TERMOPLAST.,VERMELHA CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM LATAO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE (1,0MM); NA COR VERMELHA; TAMPA VENTILADA; CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	11,0000	9,65
90	66.2	1513	CANETA ESFEROGRAFICA,RESINA TERMOPLAST.,VERMELHA CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM LATAO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE (1,0MM); NA COR VERMELHA; TAMPA VENTILADA; CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	103,0000	90,35
91	67	107332	CANETA ESFEROGRÁFICA COLORIDA COM GLITER - CORES VARIADAS Caneta esferográfica colorida com gliter e ponta	UN	35,0000	0,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			metálica de 1.0mm			
92	68.1	17211	CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA,PLAST.C/12 UND CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA MEDIA; JOGO COM 12 CORES; MEDINDO NO MINIMO 120MM DE COMPRIMENTO POR 15 MM DE DIAMETRO	JG	9,0000	9,68
93	68.2	17211	CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA,PLAST.C/12 UND CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA MEDIA; JOGO COM 12 CORES; MEDINDO NO MINIMO 120MM DE COMPRIMENTO POR 15 MM DE DIAMETRO	JG	84,0000	90,32
94	69	49189	CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850 JUNIOR AZUL	UN	212,0000	0,00
95	70	49190	CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850 JUNIOR PRETA	UN	212,0000	0,00
96	71	49191	CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850 JUNIOR VERMELHA	UN	212,0000	0,00
97	72	23073	CANETA MARCA TECIDO,PLASTICO, OPACO,3 A 5MM, PRETA CANETA MARCA TECIDO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; MEDINDO 3MM A 5MM; NA COR PRETA	UN	200,0000	0,00
98	73.1	1212	CANETA MARCA TEXTO,PLAST.,PONTA DE 3 A 5MM,AMARELA CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR AMARELA	UN	115,0000	9,96
99	73.2	1212	CANETA MARCA TEXTO,PLAST.,PONTA DE 3 A 5MM,AMARELA CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR AMARELA	UN	1.040,0000	90,04
100	74.1	1211	CANETA MARCA TEXTO,PLASTICO,PONTA DE 3 A 5MM,VERDE CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR VERDE	UN	110,0000	10,00
101	74.2	1211	CANETA MARCA TEXTO,PLASTICO,PONTA DE 3 A 5MM,VERDE CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR VERDE	UN	990,0000	90,00
102	75.1	7985	CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM, ROSA	UN	107,0000	9,95
103	75.2	7985	CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM, ROSA	UN	968,0000	90,05
104	76.1	49192	CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR AZUL	UN	107,0000	9,95
105	76.2	49192	CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR AZUL	UN	968,0000	90,05
106	77.1	49194	CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR LARANJA	UN	111,0000	9,96
107	77.2	49194	CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR LARANJA	UN	1.004,0000	90,04



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

108	78	136134	CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR ROXA	UN	35,0000	0,00
109	79	650	CANETA P/ RETROPROJETOR,POLIETILENO,(1,00MM), CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM (1,00MM); EM POLIESTER;	UN	286,0000	0,00
110	80	64859	CANETA PERMANENTE P CD 2 0MM CORPO EM PLASTICO RIGIDO CANETA PERMANENTE P CD 2 0MM CORPO EM PLASTICO RIGIDO PONTA DE 2 0 MM NA COR VERMELHA PARA ESCREVER EM CD	UN	10,0000	0,00
111	81	64860	CANETA PERMANENTE P CD 2 0MM CORPO EM PLASTICO RIGIDO PONTA DE 1 0 MM NA COR AZUL PARA ESCREVER EM CD CANETA PERMANENTE P CD 2 0MM CORPO EM PLASTICO RIGIDO PONTA DE 2 0 MM NA COR AZUL PARA ESCREVER EM CD	UN	31,0000	0,00
112	82	64867	CANETA PERMANENTE P CD 2 0MM CORPO EM PLASTICO RIGIDO PONTA DE 1 0 MM NA COR PRETA PARA ESCREVER EM CD CANETA PERMANENTE P CD 2 0MM CORPO EM PLASTICO RIGIDO PONTA DE 2.0 MM NA COR PRETA PARA ESCREVER EM CD	UN	30,0000	0,00
113	83	20541	CANETA PERMANENTE P/CD, 1.0MM, NA COR PRETA CORPO EM PLASTICO RIGIDO; PONTA DE 1.0 MM; NA COR PRETA; PARA ESCREVER EM CD	UN	300,0000	0,00
114	84.1	136496	CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES. NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ERGONÔMICO CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES. Não tóxico, Lavável, Ergonômico	UN	250,0000	10,00
115	84.2	136496	CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES. NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ERGONÔMICO CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES. Não tóxico, Lavável, Ergonômico	UN	2.250,0000	90,00
116	85.1	14644	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO C/6 DÍGITOS NUMERADOR AUTOMÁTICO COM 6 DÍGITOS, AUTO ENTINTADO, COM ALMOFADA EMBUTIDA, PARA NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E SISTEMA DE REPETIÇÃO. FEITO EM METAL CROMADO COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO E 6 DÍGITOS EM METAL, PODENDO SER REBAIXADOS PARA OMITIR SUA IMPRESSÃO. SISTEMA DE REPETIÇÃO DE: 1, 2, 3, 4, 6 E 12 REPETIÇÕES. DIMENSÕES DA CARIMBAGEM DE APROXIMADAMENTE 5X21MM. DEVENDO ACOMPANHAR: ALMOFADA, CLIP PARA ALMOFADA, TINTA 2ML E BASTÃO PLÁSTICO PARA REGULAGEM DA NUMERAÇÃO, BEM COMO MANUAL.	UN	6,0000	10,00
117	85.2	14644	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO C/6 DÍGITOS NUMERADOR AUTOMÁTICO COM 6 DÍGITOS, AUTO ENTINTADO, COM ALMOFADA EMBUTIDA, PARA NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E SISTEMA DE REPETIÇÃO. FEITO EM METAL CROMADO COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO E 6 DÍGITOS EM METAL, PODENDO SER REBAIXADOS PARA OMITIR SUA IMPRESSÃO. SISTEMA DE REPETIÇÃO DE: 1, 2, 3, 4, 6 E 12 REPETIÇÕES. DIMENSÕES DA CARIMBAGEM DE	UN	54,0000	90,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			APROXIMADAMENTE 5X21MM. DEVENDO ACOMPANHAR: ALMOFADA, CLIP PARA ALMOFADA, TINTA 2ML E BASTÃO PLÁSTICO PARA REGULAGEM DA NUMERAÇÃO, BEM COMO MANUAL.			
118	86	136144	CARTELA DE BINGO COM 100 FOLHAS Cartela de bingo em tamanho 8 x 10 cm com 100 folhas confeccionada em papel jornal.	BLC	8,0000	0,00
119	87	299	CARTOLINA DE PAPELARIA,PES. 180G/M2,MED(50X66)CM CARTOLINA DE PAPELARIA; PESANDO 180G/M2; RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL>30GFXCM,TRANSVERSAL>20GFXCM,C ONFORME NORMA TAPPI 489; MEDINDO (50X66)CM	UN	230,0000	0,00
120	88	64871	CAVALETE PARA USO DO FLIP CHART CAVALETE PARA USO DO FLIP CHART	UN	4,0000	0,00
121	89	57582	CELOFANE 30X44	SC	100,0000	0,00
122	90	57581	CELOFANE 50X70	SC	100,0000	0,00
123	91	136136	CHAVEIRO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO Chaveiro organizador com etiqueta de identificação, confeccionado em aço e plástico resistentes. Medindo aproximadamente 2,7cm de largura por 7,3cm de comprimento.	UN	70,0000	0,00
124	92	73878	CLIQUE DE ACO PARALELO NIQUELADO NUM 2 0 CX 500G. CLIPE ACO PARALELO NIQUELADO 2 0 CX 500GRS CLIQUE DE ACO PARALELO NIQUELADO NUM 2 0 CX 500G . CLIPE ACO PARALELO NIQUELADO 2 0 CX 500GRS	CX	87,0000	0,00
125	93	52203	CLIQUE DE ACO, PARALELO, NIQUELADO, NUMERO 8/0, CX 500G CLIQUE DE ACO, PARALELO, NIQUELADO, NUMERO 8/0, CX 500G	CX	103,0000	0,00
126	94	5772	CLIQUE DE ACO,PARALELO,GALVAN.,NUMERO 0,CX 500GR	CX	100,0000	0,00
127	95	20218	CLIQUE DE ACO,PARALELO,GALVAN.,NUMERO 8,CX 500G	CX	100,0000	0,00
128	96	278	CLIQUE DE ACO,PARALELO,NIQUELADO N.º 6/0 CX 500GR	CX	81,0000	0,00
129	97	1490	CLIQUE DE ACO,PARALELO,NIQUELADO,NUMERO 1,CX 500G CLIQUE; ACO; PARALELO; NIQUELADO; Nº 1,PACOTE 500GRS	CX	104,0000	0,00
130	98	1491	CLIQUE DE ACO,PARALELO,NIQUELADO,NUMERO 3/0,CX 500G CLIQUE; ACO; PARALELO; NIQUELADO; 3/0,CX 500GRS	CX	120,0000	0,00
131	99	4750	CLIQUE DE ACO,PARALELO,NIQUELADO,Nº 4/0,CX 500 G CLIQUE; ACO; PARALELO; NIQUELADO; 4/0,CX 500GRS	CX	85,0000	0,00
132	100	49176	CLIQUE DE AÇO Nº 10/0 C/500G	CX	80,0000	0,00
133	101	20195	CLIPES Nº 2 500G	CX	4,0000	0,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

134	102	136132	CLIPS TRANÇADO Nº1 EM NÍQUEL C/12 Clips trançado nº1 em níquel, caixa com 12 unidades.	CX	15,0000	0,00
135	103.1	1325	COLA BASTAO,ATOXICA,FRASCO C/40 GRAMAS COLA; EM BASTAO,ATOXICA,FRASCO COM 40 GRAMAS C/ TOLERANCIA DE +/- 10 %	UN	160,0000	9,99
136	103.2	1325	COLA BASTAO,ATOXICA,FRASCO C/40 GRAMAS COLA; EM BASTAO,ATOXICA,FRASCO COM 40 GRAMAS C/ TOLERANCIA DE +/- 10 %	UN	1.442,0000	90,01
137	104.1	8351	COLA BRANCA ESCOLAR 40G	TB	53,0000	9,91
138	104.2	8351	COLA BRANCA ESCOLAR 40G	TB	482,0000	90,09
139	105	58068	COLA DE SILICONE INDICADA PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, REPAROS DOMÉSTICOS E ARTESANATO. ADERE A DIVERSOS SUBSTRATOS COMO MADEIRA, COURO, METAIS, PAPEL, PAPELÃO, EVA, ISOPOR ENTRE OUTROS 100 ML	UN	10,0000	0,00
140	106	20230	COLA GLITER 25G C/6 UND	CX	245,0000	0,00
141	107	73840	COLA LIQ BRANCA ESCOLAR BICO ECONOMICA ATOXICA 90G. COLA LIQ BRANCA ESCOLAR BICO ECONOMICA ATOXICA 90G . COLA LIQUIDA BRANCA ESCOLAR BICO ECONOMICO ATOXICA NORMAL FRASCO C 90 GRAMAS	TB	314,0000	0,00
142	108.1	438	COLA LIQ.BRANCA,ESCOLAR,BICO ECONOMICA ATOXICA 90G COLA; LIQUIDA,BRANCA,ESCOLAR,BICO ECONOMICO,ATOXICA; NORMAL,FRASCO C/ 90 GRAMAS	TB	80,0000	10,00
143	108.2	438	COLA LIQ.BRANCA,ESCOLAR,BICO ECONOMICA ATOXICA 90G COLA; LIQUIDA,BRANCA,ESCOLAR,BICO ECONOMICO,ATOXICA; NORMAL,FRASCO C/ 90 GRAMAS	TB	720,0000	90,00
144	109.1	5592	COLA LIQUIDA,BRANCA,ESCOLAR,ATOXICA,FRC C/1000 GR COLA; LIQUIDA BRANCA,ESCOLAR,ATOXICA; NORMAL,FRASCO C/1000 GRAMAS	L	110,0000	10,00
145	109.2	5592	COLA LIQUIDA,BRANCA,ESCOLAR,ATOXICA,FRC C/1000 GR COLA; LIQUIDA BRANCA,ESCOLAR,ATOXICA; NORMAL,FRASCO C/1000 GRAMAS	L	990,0000	90,00
146	110	58063	COLA PARA EVA OU ISOPOR COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA. 40G	UN	13,0000	0,00
147	111.1	1205	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA,ATOXICO,FRC 18ML CORRETIVO; LIQUIDO A BASE DE AGUA, ATOXICO; P/CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO C/18 ML	UN	138,0000	10,00
148	111.2	1205	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA,ATOXICO,FRC 18ML CORRETIVO; LIQUIDO A BASE DE AGUA, ATOXICO; P/CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA,	UN	1.242,0000	90,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			FRASCO C/18 ML			
149	112	17436	CORRETIVO ROLLER,MEDINDO 5MMX6M,FOR.CANETA CORRETIVO; ROLLER, MEDINDO 5MM X 6M; EM FORMATO DE CANETA, P/CORRECAO DE TEXTOS	UN	100,0000	0,00
150	113.1	49198	CRACHÁ TRANSPARENTE C/PRESILHA FIXA 7X19 C/50 UND	PCT	45,0000	9,85
151	113.2	49198	CRACHÁ TRANSPARENTE C/PRESILHA FIXA 7X19 C/50 UND	PCT	412,0000	90,15
152	114	136468	DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS	UN	25,0000	0,00
153	115.1	6090	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL	UN	37,0000	10,00
154	115.2	6090	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL	UN	333,0000	90,00
155	116	31547	ELÁSTICO BORRACHINHA 500G	PCT	54,0000	0,00
156	117	31123	ELÁSTICO BORRACHINHA C/100UND	PCT	51,0000	0,00
157	118	52202	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO N.18 (ELÁSTICO PARA DINHEIRO) ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO N.18 (ELÁSTICO PARA DINHEIRO) PCT COM 100GR, TENDO APROXIMADAMENTE 100UND	PCT	4,0000	0,00
158	119	19890	ENVELOPE BRANCO TAM. 16X22	UN	570,0000	0,00
159	120	136135	ENVELOPE CARTA 11,4 X 16,2 CM EM CORES VARIADAS Envelope tipo carta, medindo aproximadamente 11,4cm x 16,2 cm, em cores variadas.	UN	200,0000	0,00
160	121.1	73787	ENVELOPE DE PAPELARIA LINHO 120G M2 S IMP 225X163 ENVELOPE DE PAPELARIA LINHO 120G M2 S IMP 225X163 . ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL LINHO BRANCO 120G M2 PARA CONVITE SEM IMPRESSAO MEDINDO 225X163 MM LARG X ALT COM ABA NAO COLANTE BRANCO EM CAIXA	UN	200,0000	10,00
161	121.2	73787	ENVELOPE DE PAPELARIA LINHO 120G M2 S IMP 225X163 ENVELOPE DE PAPELARIA LINHO 120G M2 S IMP 225X163 . ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL LINHO BRANCO 120G M2 PARA CONVITE SEM IMPRESSAO MEDINDO 225X163 MM LARG X ALT COM ABA NAO COLANTE BRANCO EM CAIXA	UN	1.800,0000	90,00
162	122.1	12210	ENVELOPE OFICIO 114X229 C/RPC	UN	80,0000	10,00
163	122.2	12210	ENVELOPE OFICIO 114X229 C/RPC	UN	720,0000	90,00
164	123.1	73846	ENVELOPE OFICIO 2 26X36. BRANCO ENVELOPE OFICIO 2 26X36 . BRANCO	UN	200,0000	10,00
165	123.2	73846	ENVELOPE OFICIO 2 26X36. BRANCO ENVELOPE OFICIO 2 26X36 . BRANCO	UN	1.800,0000	90,00
166	124.1	2374	ENVELOPE OFÍCIO 2 26X36	UN	1.010,0000	10,00
167	124.2	2374	ENVELOPE OFÍCIO 2 26X36	UN	9.090,0000	90,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

168	125	16399	ENVELOPE PLAST. GROSSO P/PASTA CATALOGO,0,15MICRAS,4 FUROS ENVELOPE PLASTICO GROSSO; PARA PASTA CATALOGO; TAMANHO OFICIO; 04 FUROS; COM ESPESSURA MINIMA DE (0,15)MICRAS; TRANSPARENTE	UN	420,0000	0,00
169	126.1	2766	ENVELOPE SACO,KRAFT,80 G/M2,S/IMPR, PARDO ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; SACO GRANDE; MODELO SEM IMPRESSAO; MEDINDO (370X470)MM (LARG X ALT); APRESENTADO COM ABA; NA COR PARDA; ACONDICIONADO EM PACOTES	UN	2.217,0000	10,00
170	126.2	2766	ENVELOPE SACO,KRAFT,80 G/M2,S/IMPR, PARDO ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; SACO GRANDE; MODELO SEM IMPRESSAO; MEDINDO (370X470)MM (LARG X ALT); APRESENTADO COM ABA; NA COR PARDA; ACONDICIONADO EM PACOTES	UN	19.953,0000	90,00
171	127.1	1330	ENVELOPE SACO,OFFSET,90G/M2,S/IMPR,(260X360)MM,BCO ENVELOPE DE PAPELARIA; EM OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (260X360)MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	UN	1.204,0000	10,00
172	127.2	1330	ENVELOPE SACO,OFFSET,90G/M2,S/IMPR,(260X360)MM,BCO ENVELOPE DE PAPELARIA; EM OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (260X360)MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	UN	10.836,0000	90,00
173	128.1	25283	ENVELOPE TAM A4	UN	45,0000	10,00
174	128.2	25283	ENVELOPE TAM A4	UN	405,0000	90,00
175	129	73913	ESTILETE CABO PLAST RIG LAMINA ACO CARB LARGA 18MM ESTILETE CABO PLAST RIG LAMINA ACO CARB LARGA 18MM . ESTILETE CABO EM PLASTICO RIGIDO EM LAMINA DE ACO CARBONO MEDINDO 18MM	UN	227,0000	0,00
176	130	1217	ESTILETE,CABO PLAST.RIG.LAMINA ACO CARB.LARGA,18MM ESTILETE; CABO EM PLASTICO RIGIDO; EM LAMINA DE ACO CARBONO; MEDINDO 18MM	UN	202,0000	0,00
177	131	52142	ESTOJO ESCOLAR - MODELO TUBO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER 600, COM ZÍPER (22X8X8CM)	UN	20,0000	0,00
178	132	49244	ETIQUETA 44,4X12,7MM CX C/100 FOLHAS	CX	40,0000	0,00
179	133	107369	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM - AMARELA Etiqueta adesiva redonda de 12mm. Cartela com no mínimo 200 unidades na cor amarela.	CART	5,0000	0,00
180	134	107368	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM - AZUL Etiqueta adesiva redonda de 12mm. Cartela com no mínimo 200 unidades na cor azul	CART	5,0000	0,00
181	135	107378	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM - LARANJA	CART	5,0000	0,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			Etiqueta adesiva redonda de 12mm. Cartela com no mínimo 200 unidades na cor laranja.			
182	136	107370	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM - PRETA Etiqueta adesiva redonda de 12mm. Cartela com no mínimo 200 unidades na cor preta.	CART	5,0000	0,00
183	137	107374	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM - VERDE Etiqueta adesiva redonda de 12mm. Cartela com no mínimo 200 unidades na cor verde.	CART	5,0000	0,00
184	138	107380	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM - VERMELHA Etiqueta adesiva redonda de 12mm. Cartela com no mínimo 200 unidades na cor vermelha.	CART	5,0000	0,00
185	139	38369	ETIQUETA ADESIVA REDONDA COLOR CARTELA C/ 200 UND	CART	105,0000	0,00
186	140.1	49245	ETIQUETA AUTO ADESIVA INKJET+LASER 12,7X44,45 C/8000 ETIQUETAS	CX	4,0000	10,00
187	140.2	49245	ETIQUETA AUTO ADESIVA INKJET+LASER 12,7X44,45 C/8000 ETIQUETAS	CX	36,0000	90,00
188	141	49246	ETIQUETA AUTOADESIVA INKJET+LASER 215,9MMX279,4MMX1MM C/100 FLS	CX	40,0000	0,00
189	142	38370	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA J.TINTA/LASER PACOTE COM 100 FOLHAS DE 1 ETIQUETA CADA, MEDINDO 288,5X200MM, TAMANHO A4	PCT	33,0000	0,00
190	143	38368	ETIQUETA FORMATO 25,4X63,5MM COM 100FLS	PCT	60,0000	0,00
191	144	38367	ETIQUETA FORMATO 77,79X46,56MM COM 100 FLS	PCT	83,0000	0,00
192	145	49200	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 33,9X99,0 C/400FLS	CX	20,0000	0,00
193	146	1203	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UN	171,0000	0,00
194	147	26564	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO MORCEGO	UN	25,0000	0,00
195	148.1	15443	FICHA PAUTADA 5X8 C/100 UND	PCT	10,0000	10,00
196	148.2	15443	FICHA PAUTADA 5X8 C/100 UND	PCT	90,0000	90,00
197	149.1	73949	FITA ADESIVA CREPE MEDINDO 18MMX50M BRANCA. FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE MEDINDO 19MMX50M BRANCA FITA ADESIVA CREPE MEDINDO 18MMX50M BRANCA . FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE MEDINDO 19MMX50M BRANCA	UN	62,0000	9,98
198	149.2	73949	FITA ADESIVA CREPE MEDINDO 18MMX50M BRANCA. FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE MEDINDO 19MMX50M BRANCA FITA ADESIVA CREPE MEDINDO 18MMX50M BRANCA . FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE MEDINDO 19MMX50M BRANCA	UN	559,0000	90,02
199	150	73879	FITA ADESIVA TIPO DUREX DE PAPELARIA	RL	256,0000	0,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX50M FITA ADESIVA TIPO DUREX DE PAPELARIA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX50M COMUM . FITA ADESIVA TIPO DUREX DE PAPELARIA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX50M COMUM			
200	151.1	297	FITA ADESIVA (TIPO DUREX) DE PAPELARIA; TRANSPARENTE, MEDINDO (12MMX50M); COMUM FITA ADESIVA (TIPO DUREX) DE PAPELARIA; TRANSPARENTE, MEDINDO (12MMX50M); COMUM	RL	30,0000	10,00
201	151.2	297	FITA ADESIVA (TIPO DUREX) DE PAPELARIA; TRANSPARENTE, MEDINDO (12MMX50M); COMUM FITA ADESIVA (TIPO DUREX) DE PAPELARIA; TRANSPARENTE, MEDINDO (12MMX50M); COMUM	RL	270,0000	90,00
202	152	1916	FITA ADESIVA ,POLIPROPILENO,MED(45MMX45M),TRANSP. FITA PARA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 45M, ADESIVO HOT-MELT. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA. QUANDO RETIRADA, A FITA REMOVE AS FIBRAS DE PAPELÃO, EVIDENCIANDO A VIOLAÇÃO DA CAIXA.	RL	203,0000	0,00
203	153.1	11756	FITA ADESIVA 18MMX50M, CREPE	RL	30,0000	10,00
204	153.2	11756	FITA ADESIVA 18MMX50M, CREPE	RL	270,0000	90,00
205	154.1	13815	FITA ADESIVA DE PAPELARIA,CREPE,MEDINDO(50MMX50M) FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (50MMX50M); BRANCA	RL	28,0000	9,82
206	154.2	13815	FITA ADESIVA DE PAPELARIA,CREPE,MEDINDO(50MMX50M) FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (50MMX50M); BRANCA	RL	257,0000	90,18
207	155	12215	FITA ADESIVA DUPLA FACE MIN. 9400 18X30	UN	108,0000	0,00
208	156.1	49249	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 24MMX30M	UN	15,0000	9,93
209	156.2	49249	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 24MMX30M	UN	136,0000	90,07
210	157	8161	FITA ADESIVA LARGA 48X50MM	UN	10,0000	0,00
211	158	92879	FITA DE TNT LISA FITA DE TNT LISA 40mmX50m - COMPOSIÇÃO: POLIESTER + POLIPROPILENO - CORES DIVERSAS	RL	15,0000	0,00
212	159	6927	FITA MÉTRICA 1,5MX16MM, FIBRA DE VIDRO	UN	32,0000	0,00
213	160	45633	FITILHO DE PRESENTE 5MMX50MTS	RL	40,0000	0,00
214	161	58067	FOLHA DE E.V.A COM DESENHOS (VARIADOS) MEDINDO 40 CM X 60 CM X 2MM	FLS	30,0000	0,00
215	162.1	58066	FOLHA DE E.V.A DE GLITER MEDINDO 40 CM X 60 CM X 2MM	FLS	158,0000	10,00
216	162.2	58066	FOLHA DE E.V.A DE GLITER MEDINDO 40 CM X 60 CM X 2MM	FLS	1.422,0000	90,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

217	163.1	6017	FOLHA DE E.V.A,MEDINDO 45 X 60CM,ESPESS. 2MM, LISO FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 45 X 60CM; COM ESPESSURA DE 2MM; MODELO LISO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, BRANCO, ROSA E LARANJA.	FLS	887,0000	10,00
218	163.2	6017	FOLHA DE E.V.A,MEDINDO 45 X 60CM,ESPESS. 2MM, LISO FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 45 X 60CM; COM ESPESSURA DE 2MM; MODELO LISO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, BRANCO, ROSA E LARANJA.	FLS	7.983,0000	90,00
219	164.1	2763	FORMULARIO CONTINUO 280X240MM,1 VIA BRANCA, 80 COL FORMULARIO CONTINUO DE PAPELARIA; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 280 X 240 MM; COM 1 VIA; COMPOSTO DE CELULOSE EFC(ISENTO DE CLORO), PAPEL APERGAMINHADO BRANCO; COM GRAMATURA DE 60 G/M2; UMIDADE 7%; COM OPACIDADE MINIMA DE 80%; LIMITE MAXIMO TOLERAVEL DE PINTAS 4 MM2/M2; COM MICROSERILHAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; FORNECIDO EM CAIXAS COM 3000 FORMULARIOS; CAIXA PESANDO NO MINIMO 12,2 KG; NORMAS ABNT- DEVE ATENDER TODAS AS NORMAS A SEGUIR NBR'S: 12328, 11721, 8259, 2471 80 COLUNAS	CX	7,0000	10,00
220	164.2	2763	FORMULARIO CONTINUO 280X240MM,1 VIA BRANCA, 80 COL FORMULARIO CONTINUO DE PAPELARIA; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 280 X 240 MM; COM 1 VIA; COMPOSTO DE CELULOSE EFC(ISENTO DE CLORO), PAPEL APERGAMINHADO BRANCO; COM GRAMATURA DE 60 G/M2; UMIDADE 7%; COM OPACIDADE MINIMA DE 80%; LIMITE MAXIMO TOLERAVEL DE PINTAS 4 MM2/M2; COM MICROSERILHAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; FORNECIDO EM CAIXAS COM 3000 FORMULARIOS; CAIXA PESANDO NO MINIMO 12,2 KG; NORMAS ABNT- DEVE ATENDER TODAS AS NORMAS A SEGUIR NBR'S: 12328, 11721, 8259, 2471 80 COLUNAS	CX	63,0000	90,00
221	165.1	73779	FURADOR DE PAPEL GRANDE COM REGUA P 45FLS FURADOR DE PAPEL GRANDE COM REGUA P 45FLS . PERFURADOR DE PAPEL PRETO 2 FUROS EM METAL COM MARGEADOR REGUA TAMBEM DE METAL PARA 45 FLS	UN	6,0000	10,00
222	165.2	73779	FURADOR DE PAPEL GRANDE COM REGUA P 45FLS FURADOR DE PAPEL GRANDE COM REGUA P 45FLS . PERFURADOR DE PAPEL PRETO 2 FUROS EM METAL COM MARGEADOR REGUA TAMBEM DE METAL PARA 45 FLS	UN	54,0000	90,00
223	166.1	1450	GIZ ESCOLAR,BCO,CILINDRICO,PLAST.,81X10 C/50 UND GIZ ESCOLAR; NA COR BRANCO; FORMATO CILINDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X10MM (COMPR.X DIAM.); ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 50 PALITOS	CX	120,0000	10,00
224	166.2	1450	GIZ ESCOLAR,BCO,CILINDRICO,PLAST.,81X10 C/50	CX	1.080,0000	90,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			UND GIZ ESCOLAR; NA COR BRANCO; FORMATO CILINDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X10MM (COMPR.X DIAM.); ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 50 PALITOS			
225	167.1	1492	GIZ ESCOLAR,COLOR,CILINDRICO,PLAST.,81X10 C/50 UND GIZ ESCOLAR; COLORIDO; FORMATO CILINDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X10MM (COMPR.X DIAM.); ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 50 PALITOS	CX	80,0000	10,00
226	167.2	1492	GIZ ESCOLAR,COLOR,CILINDRICO,PLAST.,81X10 C/50 UND GIZ ESCOLAR; COLORIDO; FORMATO CILINDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X10MM (COMPR.X DIAM.); ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 50 PALITOS	CX	720,0000	90,00
227	168.1	19438	GRAMPEADOR ALICATE PARA 25 FOLHAS ESTRUTURA METALICA; BASE DE BORRACHA; MEDINDO 20 CM DE BASE; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 15 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)	UN	22,0000	9,87
228	168.2	19438	GRAMPEADOR ALICATE PARA 25 FOLHAS ESTRUTURA METALICA; BASE DE BORRACHA; MEDINDO 20 CM DE BASE; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 15 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)	UN	201,0000	90,13
229	169	64863	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL P 100 FLS GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL P 100 FLS ESTRUTURA METALICA BASE EMBORRACHADA NA COR PRETO CINZA GRAMPOS 23 6 23 8 23 10 E 23 13 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS PAPEL 75G M2 COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE	UN	4,0000	0,00
230	170	94960	GRAMPEADOR DE PAPEL; 60% DE ECONOMIA DE ESFORÇO. GRAMPEADOR PARA PAPÉIS; MECANISMO DE PRESSÃO SUAVE; VISOR DE CARGA DE GRAMPOS; 60% DE ECONOMIA DE ESFORÇO; NA COR PRETA; GRAMPO 24/6 E 26/6;	UN	18,0000	0,00
231	171	2747	GRAMPEADOR,MESA,METAL,BASE BORRACHA,(20X4,5X8,5)CM GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA; BASE DE BORRACHA; MEDINDO (20X4,5X8,5)CM(COMPR.X LARG.FRENTE X ALT.FRENTE); NA COR METALICA(ESTRUTURA) E PRETO(APUNHADURA E BASE); GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 26 FOLHAS E ALFINETAR 15 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)	UN	60,0000	0,00
232	172.1	1202	GRAMPEADOR,MESA,METAL,C/BORRACHA,(20CM BASE),26/6 GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA; BASE DE BORRACHA; MEDINDO 20 CM DE BASE; NA COR PRETO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 15 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)	UN	35,0000	9,92
233	172.2	1202	GRAMPEADOR,MESA,METAL,C/BORRACHA,(20CM	UN	318,0000	90,08



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			BASE),26/6 GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA; BASE DE BORRACHA; MEDINDO 20 CM DE BASE; NA COR PRETO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 15 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)			
234	173.1	9288	GRAMPEADOR,MESA,PROF.METAL/BOR.(28CM),P/1 00 FLS GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA METALICA; BASE EMBORRACHADA; MEDINDO DE BASE 28 CM; NA COR PRETO; GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/13; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE	UN	6,0000	10,00
235	173.2	9288	GRAMPEADOR,MESA,PROF.METAL/BOR.(28CM),P/1 00 FLS GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA METALICA; BASE EMBORRACHADA; MEDINDO DE BASE 28 CM; NA COR PRETO; GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/13; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE	UN	54,0000	90,00
236	174.1	43741	GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL, P/150FLS GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA DE METAL; BASE DE ALUMINIO, COM PES DE BORRACHA; NA COR PRETO E CINZA; GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/15, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 150 FOLHAS; TRILHO COM ESCALA DE AJUSTE	UN	3,0000	10,00
237	174.2	43741	GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL, P/150FLS GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA DE METAL; BASE DE ALUMINIO, COM PES DE BORRACHA; NA COR PRETO E CINZA; GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/15, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 150 FOLHAS; TRILHO COM ESCALA DE AJUSTE	UN	27,0000	90,00
238	175.1	49124	GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL, P/210FLS GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA METALICA; BASE EMBORRACHADA; MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA E 25,5 CM DE ALTURA; NA COR PRETO/CINZA; GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/12, 23/13, 23/14, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 E 23/25; COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 210 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE	UN	3,0000	9,38
239	175.2	49124	GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL, P/210FLS GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA METALICA; BASE EMBORRACHADA; MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA E 25,5 CM DE ALTURA; NA COR PRETO/CINZA; GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/12, 23/13, 23/14, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 E 23/25; COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 210 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE	UN	29,0000	90,62
240	176	19588	GRAMPO 23/8 C/5000 UND	CX	64,0000	0,00
241	177	43743	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - 1/2 13MM	CX	62,0000	0,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			C/5000UND			
242	178	19034	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/20 CX COM 1000 UNIDADES	CX	58,0000	0,00
243	179	43800	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/23, C/1000 UND GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/23, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 1000 GRAMPOS	CX	60,0000	0,00
244	180	6095	GRAMPO PARA GRAMPEADOR,GALVANIZADO,23/10 C/5000UND GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO GALVANIZADO; MEDINDO 23/10; CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	60,0000	0,00
245	181.1	1215	GRAMPO PARA GRAMPEADOR,NIQUELADO,26/6 C/5000 UND GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO NIQUELADO; MEDINDO 26/6; COM 5000 UNIDADES	CX	93,0000	9,94
246	181.2	1215	GRAMPO PARA GRAMPEADOR,NIQUELADO,26/6 C/5000 UND GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO NIQUELADO; MEDINDO 26/6; COM 5000 UNIDADES	CX	843,0000	90,06
247	182	43742	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; 23/15 C/5000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/15, 5/8 15MM, CAIXA COM MINIMO DE 5000 GRAMPOS	CX	30,0000	0,00
248	183	52196	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO NIQUELADO; MEDINDO 24/8; COM 5000 GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO NIQUELADO; MEDINDO 24/8; COM 5000 UNIDADES	CX	30,0000	0,00
249	184	25419	GRAMPO TRANÇADO Nº 2 C/50UND	CX	4,0000	0,00
250	185	1486	GRAMPO TRILHO PARA PASTA 80MM C/50UND GRAMPO FIXA PAPEL; TIPO TRILHO; MEDINDO 80MM; CHAPA DE ACO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	CX	120,0000	0,00
251	186	36113	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO C/50UND	CX	105,0000	0,00
252	187	49215	IMÃ MAGNÉTICO FIXADOR DE BILHETES C/10 UND	PCT	68,0000	0,00
253	188	38386	INDICE TELEFONICO ESPIRAL 39 FLS 139MMX210MM	UN	19,0000	0,00
254	189	65742	KIT DE TINTA COLORIDA PARA IMPRESSORA BROTHER LC 3029 KIT DE TINTA COLORIDA PARA IMPRESSORA BROTHER LC 3029	UN	6,0000	0,00
255	190	26719	KIT PORTA CANETA(TESOURA, REGUA, CANETA, BORRACHA)	KIT	8,0000	0,00
256	191	107396	LANTEJOULA CORES VARIADAS PACOTE COM 500G	PCT	20,0000	0,00
257	192.1	20206	LAPIS DE COR,REDONDO OU SEXTAVADO CX COM 12 UNIDADES LAPIS DE COR, REDONDO OU SEXTAVADO CX COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS,COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE	CX	167,0000	9,97



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CAIXA, COM MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, CONFECCIONADO COM 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, COD BARRAS, INMETRO			
258	192.2	20206	LAPIS DE COR, REDONDO OU SEXTAVADO CX COM 12 UNIDADES LAPIS DE COR, REDONDO OU SEXTAVADO CX COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CAIXA, COM MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, CONFECCIONADO COM 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, COD BARRAS, INMETRO	CX	1.508,0000	90,03
259	193.1	49204	LAPIS DE COR; FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO 170MM; CAIXA COM 24 UNIDADES LAPIS DE COR; FORMATO SEXTAVADO; MEDINDO 170MM, CAIXA COM 24 CORES, CONTENDO NA EMBALAGEM UMA COR PRATA, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CAIXA, COM MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, CONFECCIONADO COM 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, COD BARRAS, INMETRO	CX	8,0000	9,76
260	193.2	49204	LAPIS DE COR; FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO 170MM; CAIXA COM 24 UNIDADES LAPIS DE COR; FORMATO SEXTAVADO; MEDINDO 170MM, CAIXA COM 24 CORES, CONTENDO NA EMBALAGEM UMA COR PRATA, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CAIXA, COM MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, CONFECCIONADO COM 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, COD BARRAS, INMETRO	CX	74,0000	90,24
261	194.1	20208	LAPIS, MADEIRA, PRETA INVERNIZADA, REDONDO	GROS	20,0000	9,66



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			C/144 UND LAPIS, MADEIRA,PRETA INVERNIZADA,REDONDO OU SEXTAVADO C/144 UND, LÁPIS PRETO Nº. 02 - REF 1205 - COM GRAFITE MACIO E RESISTENTE, SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR, COM EXCLUSIVO PROCESSO DE COLAGEM DA MINA, QUE PROPORCIONA RESISTÊNCIA A QUEBRA, TRAÇO ESCURO DE ALTA APAGABILIDADE, DUREZA DO GRAFITE Nº 2 CORRESPONDENTE Á DUREZA B OU HB. MEDIDA DO LÁPIS APONTADO COM TAMANHO DE 17,5 CM, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, CONFECCIONADO COM 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, COD BARRAS, INMETRO			
262	194.2	20208	LAPIS, MADEIRA,PRETA INVERNIZADA,REDONDO C/144 UND LAPIS, MADEIRA,PRETA INVERNIZADA,REDONDO OU SEXTAVADO C/144 UND, LÁPIS PRETO Nº. 02 - REF 1205 - COM GRAFITE MACIO E RESISTENTE, SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR, COM EXCLUSIVO PROCESSO DE COLAGEM DA MINA, QUE PROPORCIONA RESISTÊNCIA A QUEBRA, TRAÇO ESCURO DE ALTA APAGABILIDADE, DUREZA DO GRAFITE Nº 2 CORRESPONDENTE Á DUREZA B OU HB. MEDIDA DO LÁPIS APONTADO COM TAMANHO DE 17,5 CM, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, CONFECCIONADO COM 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, COD BARRAS, INMETRO	GROS	187,0000	90,34
263	195.1	49253	LATERNA DE LED RECARREGAVEL 5000W TIPO POLICIAL	UN	20,0000	10,00
264	195.2	49253	LATERNA DE LED RECARREGAVEL 5000W TIPO POLICIAL	UN	180,0000	90,00
265	196	3378	LIVRO ATA DE PAPELARIA,(210X305MM)VERT. 50FLS LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO (210X305)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50FLS(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	UN	100,0000	0,00
266	197	589	LIVRO ATA, (220X320MM)VERT.CAPA 1250G/M2,100FLS LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 100FLS(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	UN	102,0000	0,00
267	198.1	12290	LIVRO P/REGISTRO ESPECIFICO P/PSICOTRÓPICO 100FLS	UN	6,0000	10,00
268	198.2	12290	LIVRO P/REGISTRO ESPECIFICO P/PSICOTRÓPICO 100FLS	UN	54,0000	90,00
269	199.1	58089	LIVRO P/REGISTRO ESPECIFICO P/PSICOTRÓPICO 200FLS	UN	8,0000	10,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

270	199.2	58089	LIVRO P/REGISTRO ESPECIFICO P/PSICOTRÓPICO 200FLS	UN	72,0000	90,00
271	200.1	3379	LIVRO PROTOCOLO,(145X205MM),CAPA 1250G/M2,100FLS LIVRO PROTOCOLO; MEDINDO (145X205MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	UN	16,0000	9,58
272	200.2	3379	LIVRO PROTOCOLO,(145X205MM),CAPA 1250G/M2,100FLS LIVRO PROTOCOLO; MEDINDO (145X205MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	UN	151,0000	90,42
273	201	64874	LOUSA BRANCA GRANDE 1 00M X 0 80CM LOUSA BRANCA GRANDE 1 00M X 0 80CM	UN	3,0000	0,00
274	202	5113	LÂMINA P/ESTILETE	UN	305,0000	0,00
275	203	94523	MALETA PARA NOTEBOOK DE ATÉ 17 POLEGADAS, MATERIAL NYLON. MALETA PARA NOTEBOOK DE ATÉ 17 POLEGADAS, MATERIAL NYLON, ESPECIFICAÇÕES: ZIPER E PUXADORES ROBUSTOS, TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, DESIGN ERGONÔMICO, BOLSAS ORGANIZADORAS FUNCIONAIS, ESTILO MODERNO, COM ALÇAS DE MÃO E TRANSVERSAL.	UN	4,0000	0,00
276	204.1	1484	MAQUINA DE CALCULAR COMUM,ELETR.(11X14) MAQUINA DE CALCULAR; TIPO COMUM, ELETRONICA; MEDINDO (11X14); CONTENDO AS FUNCOES DE PERCENTAGEM, MEMORIA E DESLIGAMENTO AUTOMATICO; CONTENDO NO MÍNIMO 12 DIGITOS; SEM BOBINA; ALIMENTACAO A PILHA E CELULA SOLAR; GARANTIA COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES; EM EMBALAGEM CONDICOES APROPRIADAS, DE MODO A EVITAR CHOQUE, ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE	UN	20,0000	9,80
277	204.2	1484	MAQUINA DE CALCULAR COMUM,ELETR.(11X14) MAQUINA DE CALCULAR; TIPO COMUM, ELETRONICA; MEDINDO (11X14); CONTENDO AS FUNCOES DE PERCENTAGEM, MEMORIA E DESLIGAMENTO AUTOMATICO; CONTENDO NO MÍNIMO 12 DIGITOS; SEM BOBINA; ALIMENTACAO A PILHA E CELULA SOLAR; GARANTIA COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES; EM EMBALAGEM CONDICOES APROPRIADAS, DE MODO A EVITAR CHOQUE, ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE	UN	184,0000	90,20
278	205	18108	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA 2.0 MM AZUL	UN	305,0000	0,00
279	206	49180	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA 2.0 MM PRETO	UN	355,0000	0,00
280	207	49181	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA 2.0 MM VERMELHO	UN	352,0000	0,00
281	208.1	585	MASSA DE MODELAR,FOSCA,COR VARIADA,ESTOJO	CX	55,0000	9,91



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			C/12 UND MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES, À BASE DE AMIDO, PESO LÍQUIDO 180G, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREALIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICO, EMBALADO EM ESTOJO; CONFORME NORMAS ASTM D4236 - EN71-3, CERTIFICADO PELO INMETRO.			
282	208.2	585	MASSA DE MODELAR, FOSCA, COR VARIADA, ESTOJO C/12 UND MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES, À BASE DE AMIDO, PESO LÍQUIDO 180G, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREALIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICO, EMBALADO EM ESTOJO; CONFORME NORMAS ASTM D4236 - EN71-3, CERTIFICADO PELO INMETRO.	CX	500,0000	90,09
283	209	49174	MOLHADOR DE DEDOS TIPO ESPONJA	UN	70,0000	0,00
284	210	80167	MOUSE COM CONEXAO USB. MOUSE CONFECCIONADO EM PLASTICO NA COR PRETA OPTICO COM 2 BOTOES COM SCROLL COMPATIVEL COM WINDOWS 95 98SE 2000 PROFESSIONAL XP PROFESSIONAL MOUSE COM CONEXAO USB . MOUSE CONFECCIONADO EM PLASTICO NA COR PRETA OPTICO COM 2 BOTOES COM SCROLL COMPATIVEL COM WINDOWS 95 98SE 2000 PROFESSIONAL XP PROFESSIONAL E VISTA COM CONECTOR USB COM ADAPTADOR PS 2 RESOLUCAO 1200 DPI	UN	10,0000	0,00
285	211	90181	MOUSE USB CABO DE 1.5METROS MOUSE; CONFECCIONADO EM PLASTICO NA COR PRETA; OPTICO; COM 3 BOTOES, COM SCROLL; COMPATIVEL COM WINDOWS 7, 8,10, E COM LINUX; COM CONECTOR USB; RESOLUCAO 1200 DPI; O CABO DEVE TER NO MINIMO 1.5METROS; O PRODUTO DEVERA ESTÁ EM LINHA DE FABRICAÇÃO E SER NOVO. NAO PODERA SER USADO OU REUTILIZADO.	UN	37,0000	0,00
286	212.1	49123	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO ACRILICO HORIZ. 3 DIV. ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO ACRÍLICO HORIZONTAL 3 DIVISÓRIAS, PODENDO SER USADO NAS POSIÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL. INDICADO TAMBÉM PARA SER COLOCADO EM PAREDES OU PORTAS, JÁ QUE POSSUI DOIS FUROS PARA ESSA FINALIDADE.	UN	30,0000	9,71
287	212.2	49123	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO ACRILICO HORIZ. 3 DIV. ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO ACRÍLICO HORIZONTAL 3 DIVISÓRIAS, PODENDO SER USADO NAS POSIÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL. INDICADO TAMBÉM PARA SER COLOCADO EM PAREDES OU PORTAS, JÁ QUE POSSUI DOIS FUROS PARA ESSA FINALIDADE.	UN	279,0000	90,29
288	213	16086	ORGANIZADOR DE MESA 232X79X90 CRISTAL; PORTA LÁPIS, LEMBRETES E CLIPES	UN	68,0000	0,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

289	214.1	49216	PAINEL METÁLICO PARA FOTOS 150CM X 100CM	UN	3,0000	10,00
290	214.2	49216	PAINEL METÁLICO PARA FOTOS 150CM X 100CM	UN	27,0000	90,00
291	215	58065	PALITO DE SORVETE PONTA ARREDONDADA, EM MADEIRA TRATADA E SECA, REFLORESTADA, MEDIDA DO PALITO: (A X L X P) EM CM / 11,6 X 0,8 X 0,01 USADO PARA PICOLÉS, ARTESANATOS ETC, PACOTE COM 100 PALITOS.	PCT	1,0000	0,00
292	216	73341	PALITO P ESPETO MADEIRA 180X3 0MM 1PONTA C 100 UN PALITO P ESPETO MADEIRA 180X3 0MM 1PONTA C 100 UND . PALITO P ESPETO DE MADEIRA MEDINDO 180X3 0MM COM 1 PONTA EMBALADO EM PACOTES DE 100 UND	PCT	12,0000	0,00
293	217	136145	PAPEL AUTOADESIVO FOTOGRÁFICO A4 C/20 FOLHAS Papel autoadesivo fotográfico em tamanho A4 115g para impressão à prova d'água e secagem instantânea. Pacote com 20 folhas	PCT	30,0000	0,00
294	218	58064	PAPEL CAMURÇA COM DUAS FACES, UMA BRANCA E OUTRA COLORIDA POSSUI TEXTURA LIGERAMENTE AVELUDADA CORES VARIADAS.	UN	10,0000	0,00
295	219.1	8515	PAPEL CANSON TAM A4 COM 20 FLS	PCT	19,0000	9,60
296	219.2	8515	PAPEL CANSON TAM A4 COM 20 FLS	PCT	179,0000	90,40
297	220.1	20272	PAPEL CARBONO,EM PAPEL BASE,MED.(220X330)MM,AZUL PAPEL CARBONO; EM PAPEL BASE; NO TAMANHO (220 X 330)MM; NA COR AZUL; TIPO COMUM; COM 100 UNIDADES	CX	8,0000	10,00
298	220.2	20272	PAPEL CARBONO,EM PAPEL BASE,MED.(220X330)MM,AZUL PAPEL CARBONO; EM PAPEL BASE; NO TAMANHO (220 X 330)MM; NA COR AZUL; TIPO COMUM; COM 100 UNIDADES	CX	72,0000	90,00
299	221.1	5673	PAPEL CARBONO,EM PAPEL BASE,MED.(220X330)MM,PRETA PAPEL CARBONO; EM PAPEL BASE; NO TAMANHO (220 X 330)MM; NA COR PRETA; TIPO COMUM; COM 100 UNIDADES	CX	10,0000	10,00
300	221.2	5673	PAPEL CARBONO,EM PAPEL BASE,MED.(220X330)MM,PRETA PAPEL CARBONO; EM PAPEL BASE; NO TAMANHO (220 X 330)MM; NA COR PRETA; TIPO COMUM; COM 100 UNIDADES	CX	90,0000	90,00
301	222.1	1905	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO,240G/M2 PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (50X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE NAS CORES AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE, PRETO	FLS	78,0000	10,00
302	222.2	1905	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO,240G/M2 PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (50X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE NAS CORES	FLS	702,0000	90,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE, PRETO			
303	223.1	1908	PAPEL CELOFANE, POLIPROP.BOPP,GR.18G/M2,85X100CM PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (85,0 X 100,0) CM;	FLS	43,0000	10,00
304	223.2	1908	PAPEL CELOFANE, POLIPROP.BOPP,GR.18G/M2,85X100CM PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (85,0 X 100,0) CM;	FLS	387,0000	90,00
305	224	73921	PAPEL COLOR SET GRAMATURA 180G M2 48X66CM. PAPEL COLOR SET GRAMATURA 180G M2 48X66CM . PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA GRAMATURA 180G M2 MEDINDO 48 X 66CM	UN	25,0000	0,00
306	225	73928	PAPEL CREPOM 0 48X2 00 28G M2. PAPEL CREPOM MEDINDO 0 48CMX2 00M PESANDO 28G M2 PAPEL CREPOM 0 48X2 00 28G M2 . PAPEL CREPOM MEDINDO 0 48CMX2 00M PESANDO 28G M2	FLS	250,0000	0,00
307	226	73825	PAPEL CREPOM MEDINDO 0 48CMX2 00M LAMINADO DOURADO PAPEL CREPOM MEDINDO 0 48CMX2 00M LAMINADO DOURADO . PAPEL CREPOM MEDINDO 0 48CMX2 00M PESANDO 28G M2 NA COR LAMINADO DOURADO	UN	170,0000	0,00
308	227	73823	PAPEL CREPOM MEDINDO 0 48CMX2 00M LAMINADO DOURADO. AZUL ESCURO AZUL CLARO VERDE ESCURO VERDE CLARO AMARELO ROSA VERMELHO LILAS MARROM PRETO LARANJA PAPEL CREPOM MEDINDO 0 48CMX2 00M LAMINADO DOURADO . AZUL ESCURO AZUL CLARO VERDE ESCURO VERDE CLARO AMARELO ROSA VERMELHO LILAS MARROM PRETO LARANJA	UN	35,0000	0,00
309	228.1	1906	PAPEL CREPOM, (0,48X2,00), 28G/M2 PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CMX2.00M,PESANDO 28G/M2; CORES VARIADAS	FLS	110,0000	10,00
310	228.2	1906	PAPEL CREPOM, (0,48X2,00), 28G/M2 PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CMX2.00M,PESANDO 28G/M2; CORES VARIADAS	FLS	990,0000	90,00
311	229	5894	PAPEL DE PRESENTE TAM. MIN. 60X100M	RL	68,0000	0,00
312	230	73945	PAPEL DE SEDA 50X70 CM 20G M2. PAPEL DE SEDA MEDINDO 50X70 CM PESANDO 20G M2 PAPEL DE SEDA 50X70 CM 20G M2 . PAPEL DE SEDA MEDINDO 50X70 CM PESANDO 20G M2	FLS	345,0000	0,00
313	231	581	PAPEL DE SEDA, (50X70)CM, 20G/M2 PAPEL DE SEDA; MEDINDO (50X70)CM,PESANDO 20G/M2;	FLS	1.800,0000	0,00
314	232	52194	PAPEL DIPLOMATA A4 120G/M² LADOS LISOS COR BRANCO CX C/50 UND	CX	12,0000	0,00
315	233	5114	PAPEL DIPLOMATA A4 180G/M² LADOS LISOS COR BRANCO CX C/50 UND	CX	30,0000	0,00
316	234	32767	PAPEL FANTASIA 60CM C/ 100 METROS	RL	12,0000	0,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

317	235.1	58069	PAPEL FILIPINHO COLOR 8 CORES A4 85G/M² PCT 45 FOLHAS	PCT	37,0000	9,87
318	235.2	58069	PAPEL FILIPINHO COLOR 8 CORES A4 85G/M² PCT 45 FOLHAS	PCT	338,0000	90,13
319	236.1	102381	PAPEL FILIPINHO CORES FLUORESCENTES Um pacote com 50 folhas de papel filipinho A4, 85g/m², medindo aproximadamente 210mm x 297mm, não tóxico, 100% reciclado, bordas macias, com cores fluorescentes.	PCT	15,0000	10,00
320	236.2	102381	PAPEL FILIPINHO CORES FLUORESCENTES Um pacote com 50 folhas de papel filipinho A4, 85g/m², medindo aproximadamente 210mm x 297mm, não tóxico, 100% reciclado, bordas macias, com cores fluorescentes.	PCT	135,0000	90,00
321	237.1	20200	PAPEL FLIP CHART,SULFITE,(640X880)MM,72G/M2,BRANCA PAPEL FLIP CHART; EM PAPEL SULFITE; MEDINDO (640X880)MM,COM SERRILHA PARA (VIRAR OU DESTACAR); PESANDO 72G/M2; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADO EM CAVALETE, PACOTE COM 50 FLS	PCT	6,0000	9,68
322	237.2	20200	PAPEL FLIP CHART,SULFITE,(640X880)MM,72G/M2,BRANCA PAPEL FLIP CHART; EM PAPEL SULFITE; MEDINDO (640X880)MM,COM SERRILHA PARA (VIRAR OU DESTACAR); PESANDO 72G/M2; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADO EM CAVALETE, PACOTE COM 50 FLS	PCT	56,0000	90,32
323	238.1	517	PAPEL KRAFT PURO,ROLO,80G/M2,60CMX200M,NATURAL PAPEL KRAFT PURO; EM ROLO; PESANDO 80G/M2; MEDINDO 60CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; ROLO DE 200 METROS	B0	11,0000	10,00
324	238.2	517	PAPEL KRAFT PURO,ROLO,80G/M2,60CMX200M,NATURAL PAPEL KRAFT PURO; EM ROLO; PESANDO 80G/M2; MEDINDO 60CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; ROLO DE 200 METROS	B0	99,0000	90,00
325	239.1	1328	PAPEL LAMINADO,63G/M2,MEDINDO(59X49)CM PAPEL LAMINADO; PESANDO 63G/M2; MEDINDO (59X49)CM;	FLS	37,0000	10,00
326	239.2	1328	PAPEL LAMINADO,63G/M2,MEDINDO(59X49)CM PAPEL LAMINADO; PESANDO 63G/M2; MEDINDO (59X49)CM;	FLS	333,0000	90,00
327	240.1	64869	PAPEL SULFITE 75 G M2 A4 COM 10 RESMAS PAPEL SULFITE 75 G M2 A4 COM 10 RESMAS PAPEL SULFITE NAO CLORADO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR TAMANHO A4 MED 210X297MM PAPEL PROVENIENTE DE MADEIRA DO MANEJO LEGAL E SUSTENTAVEL DAS FLORESTAS DE ORIGEM A COMPROVACAO PODE SER FEITA MEDIANTE INSCRICAO NOS ROTULOS NAS EMBALAGENS POR	CX	122,0000	9,97



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			INFORMACOES DISPONIVEIS NO SITE DO FABRICANTE E OU EM SITES DOS ORGAOS COMPETENTES POR APRESENTACAO DE CERTIFICACAO EMITIDA POR INSTITUICAO PUBLICA OFICIAL OU POR INSTITUICAO CREDENCIADA OU POR QUALQUER OUTRO MEIO DE PROVA QUE ATESSE O BEM FORNECIDO EXEMPLOS CADASTRO TECNICO DO IBAMA SELO FSC SELO CERFLOR ETC			
328	240.2	64869	PAPEL SULFITE 75 G M2 A4 COM 10 RESMAS PAPEL SULFITE 75 G M2 A4 COM 10 RESMAS PAPEL SULFITE NAO CLORADO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR TAMANHO A4 MED 210X297MM PAPEL PROVENIENTE DE MADEIRA DO MANEJO LEGAL E SUSTENTAVEL DAS FLORESTAS DE ORIGEM A COMPROVACAO PODE SER FEITA MEDIANTE INSCRICAO NOS ROTULOS NAS EMBALAGENS POR INFORMACOES DISPONIVEIS NO SITE DO FABRICANTE E OU EM SITES DOS ORGAOS COMPETENTES POR APRESENTACAO DE CERTIFICACAO EMITIDA POR INSTITUICAO PUBLICA OFICIAL OU POR INSTITUICAO CREDENCIADA OU POR QUALQUER OUTRO MEIO DE PROVA QUE ATESSE O BEM FORNECIDO EXEMPLOS CADASTRO TECNICO DO IBAMA SELO FSC SELO CERFLOR ETC	CX	1.102,0000	90,03
329	241	49182	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² COR ROSA CX C/50 UND	CX	20,0000	0,00
330	242	19065	PAPEL VERGÊ A4 PCT COM 50 FLS	PCT	5,0000	0,00
331	243.1	38361	PASTA ABA ELASTICO POLIPROPILENO OF. PRETA, LISA	UN	60,0000	10,00
332	243.2	38361	PASTA ABA ELASTICO POLIPROPILENO OF. PRETA, LISA	UN	540,0000	90,00
333	244	38364	PASTA ABA ELASTICO POLIPROPILENO OF. PRETA, LISA 24,5X33,5X5,5CM	UN	330,0000	0,00
334	245	37341	PASTA C/ ELÁSTICO TRANSPARENTE	UN	600,0000	0,00
335	246.1	22291	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPES COM COLCHETES C/50 FLS	UN	21,0000	9,77
336	246.2	22291	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPES COM COLCHETES C/50 FLS	UN	194,0000	90,23
337	247.1	21660	PASTA CLASSIFICADORA ,PAPEL AO,480G/M2,OFICIO 345X235MM PASTA CLASSIFICADORA, IDEAL PARA CLASSIFICAR DOCUMENTOS, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M2, COM LOMBO REGULÁVEL, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS DE SULFITE 75G/M2.	UN	30,0000	10,00
338	247.2	21660	PASTA CLASSIFICADORA ,PAPEL AO,480G/M2,OFICIO 345X235MM PASTA CLASSIFICADORA, IDEAL PARA CLASSIFICAR DOCUMENTOS, PRODUZIDA EM CARTOLINA	UN	270,0000	90,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			480G/M2, COM LOMBO REGULÁVEL, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS DE SULFITE 75G/M2.			
339	248	55053	PASTA DE DEDOS PARA MELHOR MANUSEIO DE PAPÉIS E CÉDULAS DE DINHEIRO, 12G, PRODUTO ATÓXICO COMPOSIÇÃO:GLICÓIS, ÁCIDO GRAXO E ESSÊNCIA	UN	58,0000	0,00
340	249.1	21790	PASTA EM L A4 TRANSPARENTE INCOLOR	UN	170,0000	10,00
341	249.2	21790	PASTA EM L A4 TRANSPARENTE INCOLOR	UN	1.530,0000	90,00
342	250.1	25839	PASTA INCOLOR C/31 REPARTIÇÕES CORES VARIADAS 55MM TAM A4	UN	5,0000	9,43
343	250.2	25839	PASTA INCOLOR C/31 REPARTIÇÕES CORES VARIADAS 55MM TAM A4	UN	48,0000	90,57
344	251	43839	PASTA OFICIO SOFT - CRISTAL 18MM TRANSPARENTE	UN	25,0000	0,00
345	252.1	587	PASTA PLÁSTICA FINA C/ELÁSTICO	UN	85,0000	10,00
346	252.2	587	PASTA PLÁSTICA FINA C/ELÁSTICO	UN	765,0000	90,00
347	253	12220	PASTA PLÁSTICA GROSSA C/ELÁSTICO	UN	5,0000	0,00
348	254.1	4751	PASTA POLIONDA 3CM DE LARGURA C/ELÁSTICO	UN	50,0000	10,00
349	254.2	4751	PASTA POLIONDA 3CM DE LARGURA C/ELÁSTICO	UN	450,0000	90,00
350	255.1	20177	PASTA POLIONDA 5CM DE LARGURA C/ELÁSTICO	UN	50,0000	10,00
351	255.2	20177	PASTA POLIONDA 5CM DE LARGURA C/ELÁSTICO	UN	450,0000	90,00
352	256.1	17583	PASTA REGISTRADORA OFICIO DE A/Z LONGO LARGO	UN	22,0000	9,78
353	256.2	17583	PASTA REGISTRADORA OFICIO DE A/Z LONGO LARGO	UN	203,0000	90,22
354	257	49206	PASTA SANFONADA COM 12 DIV. OFICIO GRANDE	UN	60,0000	0,00
355	258.1	1258	PASTA SANFONADA PAP. REVES.PLS.250G/M2,1A31(A/Z) PASTA SANFONADA; PAPELÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO; PESANDO 250G/M2; DE 1 A 31 (A/Z); NO TAMANHO OFÍCIO; NA COR PRETA	UN	20,0000	10,00
356	258.2	1258	PASTA SANFONADA PAP. REVES.PLS.250G/M2,1A31(A/Z) PASTA SANFONADA; PAPELÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO; PESANDO 250G/M2; DE 1 A 31 (A/Z); NO TAMANHO OFÍCIO; NA COR PRETA	UN	180,0000	90,00
357	259.1	73844	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA C 50UND COMPLETA PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA C 50UND	CX	1.000,0000	10,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			COMPLETA PASTA CABIDE CARTAO MARMORIZADO TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE GRAMATURA MINIMA DE 280G M2 GRAMPO TRILHO NO TAMANHO OFICIO VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE C ETIQUETA BRANCA P IDENTIFICACAO NA COR PARDA . PASTA CABIDE CARTAO MARMORIZADO TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE GRAMATURA MINIMA DE 280G M2 GRAMPO TRILHO NO TAMANHO OFICIO VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE C ETIQUETA BRANCA P IDENTIFICACAO NA COR PARDA			
358	259.2	73844	PASTA SUSPensa MARMORIZADA C 50UND COMPLETA PASTA SUSPensa MARMORIZADA C 50UND COMPLETA PASTA CABIDE CARTAO MARMORIZADO TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE GRAMATURA MINIMA DE 280G M2 GRAMPO TRILHO NO TAMANHO OFICIO VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE C ETIQUETA BRANCA P IDENTIFICACAO NA COR PARDA . PASTA CABIDE CARTAO MARMORIZADO TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE GRAMATURA MINIMA DE 280G M2 GRAMPO TRILHO NO TAMANHO OFICIO VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE C ETIQUETA BRANCA P IDENTIFICACAO NA COR PARDA	CX	9.000,0000	90,00
359	260	516	PASTA SUSPensa MARMORIZADA C/50UND COMPLETA PASTA CABIDE; CARTAO MARMORIZADO, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE; GRAMATURA MINIMA DE 280G/M2; GRAMPO TRILHO; NO TAMANHO OFICIO; VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE, C/ETIQUETA BRANCA P/IDENTIFICACAO; NA COR PARDA	CX	20,0000	0,00
360	261	12735	PASTA TRANSPARENTE SEM ELÁSTICO	UN	300,0000	0,00
361	262.1	24329	PEN DRIVE 8 GB USB	UN	13,0000	10,00
362	262.2	24329	PEN DRIVE 8 GB USB	UN	117,0000	90,00
363	263	45361	PENDRIVE 32GB USB	UN	17,0000	0,00
364	264.1	26034	PENDRIVE, NOVO, EMBALADO PELO FABRICANTE, 16 GB MIDIA CARTAO DE MEMORIA; PEN DRIVE; INTERFACE USB 2.0; TAXA TRANSFERENCIA 12 MBPS, TAXA GRAVACAO 1,5 MBPS E LEITURA 6 MBPS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,27 X 2,40 X 1,00 CM (CXLXE); COM LED INDICADOR; PLUG AND PLAY; MEMORIA 16 GB	UN	9,0000	9,47
365	264.2	26034	PENDRIVE, NOVO, EMBALADO PELO FABRICANTE, 16 GB MIDIA CARTAO DE MEMORIA; PEN DRIVE; INTERFACE USB 2.0; TAXA TRANSFERENCIA 12 MBPS, TAXA GRAVACAO 1,5 MBPS E LEITURA 6 MBPS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,27 X 2,40 X 1,00 CM (CXLXE); COM LED INDICADOR; PLUG AND PLAY; MEMORIA 16 GB	UN	86,0000	90,53



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

366	265	1911	PERCEVEJO LATONADO C/50UND	CX	56,0000	0,00
367	266	64866	PERFURADOR DE PAPEL PRETO 2 FUROS EM METAL COM MARGEADOR REGUA DE METAL P 35 FLS PERFURADOR DE PAPEL PRETO 2 FUROS EM METAL COM MARGEADOR REGUA DE METAL P 35 FLS	UN	4,0000	0,00
368	267.1	19274	PERFURADOR PARA PAPEL,EM ACO,CAPAC.150 FLS PERFURADOR PARA PAPEL; EM ACO; COM CAPACIDADE DE 150 FOLHAS NO MINIMO; COM 2 VAZADORES; REGUA; NA COR PRETO	UN	3,0000	10,00
369	267.2	19274	PERFURADOR PARA PAPEL,EM ACO,CAPAC.150 FLS PERFURADOR PARA PAPEL; EM ACO; COM CAPACIDADE DE 150 FOLHAS NO MINIMO; COM 2 VAZADORES; REGUA; NA COR PRETO	UN	27,0000	90,00
370	268	6091	PERFURADOR PARA PAPEL,EM ACO,CAPAC.22FLS.2 VAZADOR PERFURADOR PARA PAPEL; EM ACO; COM CAPACIDADE DE 22 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; NA COR PRETA	UN	72,0000	0,00
371	269	70780	PILHA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES PILHA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	UN	6,0000	0,00
372	270.1	107395	PILHA ALCALINA TIPO C C/ 2 UNI	CART	30,0000	10,00
373	270.2	107395	PILHA ALCALINA TIPO C C/ 2 UNI	CART	270,0000	90,00
374	271.1	49175	PILHA PALITO (AAA) RECARREGÁVEL 1,2V 500MAH CART C/2 UND	PCT	50,0000	10,00
375	271.2	49175	PILHA PALITO (AAA) RECARREGÁVEL 1,2V 500MAH CART C/2 UND	PCT	450,0000	90,00
376	272.1	2770	PILHA,TIPO ALCALINA,1,5V,PALITO(AAA),CART.C/2 UNID PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO PALITO (AAA), NORMAS: NEDA/ANSI 24 A, IEC LR03; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	PCT	63,0000	9,89
377	272.2	2770	PILHA,TIPO ALCALINA,1,5V,PALITO(AAA),CART.C/2 UNID PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO PALITO (AAA), NORMAS: NEDA/ANSI 24 A, IEC LR03; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	PCT	574,0000	90,11
378	273.1	13840	PILHA,TIPO ALCALINA,1,5V,PEQUENA(AA),CART.C/4 UNID PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES	PCT	55,0000	9,91
379	273.2	13840	PILHA,TIPO ALCALINA,1,5V,PEQUENA(AA),CART.C/4 UNID PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS:	PCT	500,0000	90,09



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES			
380	274	73896	PINCEL ATOMICO NA COR PRETA COM PONTA DE FELTRO REDONDA PINCEL ATOMICO NA COR PRETA COM PONTA DE FELTRO REDONDA DO TIPO DESCARTAVEL . PINCEL ATOMICO NA COR PRETA COM PONTA DE FELTRO REDONDA DO TIPO DESCARTAVEL	UN	212,0000	0,00
381	275	73705	PINCEL ATOMICO VERMELHA FELTRO REDONDA PINCEL ATOMICO VERMELHA FELTRO REDONDA DESCART . PINCEL ATOMICO NA COR VERMELHA COM PONTA DE FELTRO REDONDA DO TIPO DESCARTAVEL	UN	122,0000	0,00
382	276	1213	PINCEL ATOMICO,NA COR AZUL,PONTA DE FELTRO REDONDA PINCEL ATOMICO; NA COR AZUL; COM PONTA DE FELTRO REDONDA; DO TIPO DESCARTAVEL	UN	212,0000	0,00
383	277	19727	PINCEL ATOMICO,NA COR PRETA, FELTRO RED.DESCART PINCEL ATOMICO; NA COR PRETA; COM PONTA DE FELTRO REDONDA; DO TIPO DESCARTAVEL	UN	200,0000	0,00
384	278	9295	PINCEL N.º 4	UN	30,0000	0,00
385	279	12417	PINCEL Nº 8	UN	30,0000	0,00
386	280	64873	PINCEL P QUADRO BRANCO NA COR PRETA COM PONTA EM ACRILICO FORMATO OGIVA DO TIPO DESCARTAVEL PINCEL P QUADRO BRANCO NA COR PRETA COM PONTA EM ACRILICO FORMATO OGIVA DO TIPO DESCARTAVEL	UN	20,0000	0,00
387	281.1	9289	PINCEL P/ QUADRO BRANCO; COM PONTA EM ACRILICO,FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTAVEL	UN	26,0000	10,00
388	281.2	9289	PINCEL P/ QUADRO BRANCO; COM PONTA EM ACRILICO,FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTAVEL	UN	234,0000	90,00
389	282	17578	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40 WATTS	UN	84,0000	0,00
390	283	4400	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10 WATTS	UN	101,0000	0,00
391	284	6023	PLACA DE ISOPOR 1 CM	UN	70,0000	0,00
392	285	21380	PLACA DE ISOPOR 2CM	UN	60,0000	0,00
393	286	49252	PLACA DE ISOPOR 5CM DE ESPESSURA	UN	60,0000	0,00
394	287	28631	PLASTICO ADESIVO ANIMADO ESTAMPADO 10X45	B0	20,0000	0,00
395	288	1509	PLASTICO ADESIVO COLORIDO 15MX45CM	RL	20,0000	0,00
396	289	30457	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE BB 25M X 45CM	B0	20,0000	0,00
397	290	6028	PLÁSTICO P/PASTA CATÁLAGO C/100UND	PCT	20,0000	0,00
398	291	18708	PORTA CANETA	UN	105,0000	0,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

399	292.1	17813	PORTA FITA ADESIVA DE MESA,EM POLIESTIRENO,12X65 PORTA FITA ADESIVA; DE MESA,EM POLIESTIRENO; ADAPTAVEL EM ROLO 12MMX65M; NA COR PRETA	UN	18,0000	9,73
400	292.2	17813	PORTA FITA ADESIVA DE MESA,EM POLIESTIRENO,12X65 PORTA FITA ADESIVA; DE MESA,EM POLIESTIRENO; ADAPTAVEL EM ROLO 12MMX65M; NA COR PRETA	UN	167,0000	90,27
401	293	1529	PRANCHETA PORTATIL FIBRA POLIESTIRENO,A/4 PRANCHETA PORTATIL; DE FIBRA DE POLIESTIRENO; TAMANHO A/4; COM PRENDEDOR PLASTICO; NA COR CRISTAL	UN	171,0000	0,00
402	294	64864	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP 32MM C 12 UNIDADES PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP 32MM C 12 UNIDADES	CX	6,0000	0,00
403	295	64865	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP 41MM C 12 UNIDADES PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP 41MM C 12 UNIDADES	CX	6,0000	0,00
404	296.1	1912	REFIL COLA QUENTE FINO	UN	227,0000	10,00
405	296.2	1912	REFIL COLA QUENTE FINO	UN	2.043,0000	90,00
406	297	12216	REFIL COLA QUENTE GROSSO	UN	525,0000	0,00
407	298	28438	REFORÇO PLÁSTICO TRANSPARENTE ADESIVO 14,5MM C/200	CX	26,0000	0,00
408	299	73895	REGUA PLASTICO TRANSPARENTE 30CM. REGUA PLASTICO TRANSPARENTE 30CM . REGUA DE USO ESCOLAR ESCRITORIO DE PLASTICO MEDINDO 30CM COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO NA COR TRANSPARENTE	UN	35,0000	0,00
409	300	43678	REGUA DE MADEIRA 1 METRO REGUA DE MADEIRA 1 METRO PARA PROFESSOR	UN	150,0000	0,00
410	301	20209	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO,PLASTICO 30CM REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE PLASTICO; MEDINDO 30CM,COM ESCALA MILIMETRICA,EM BAIXO RELEVO; NA COR TRANSPARENTE	UN	700,0000	0,00
411	302	65773	RESMA PAPEL SULFITE A3 BRANCO NAO CLORADO RESMA PAPEL SULFITE A3 BRANCO NAO CLORADO	RS	30,0000	0,00
412	303	49256	RÉGUA, PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 50CM	UN	80,0000	0,00
413	304	136146	SACOLA EM KRAFT COM ALÇA 14CM X 14 CM Sacola de papel kraft medindo aproximadamente 15x14cm com alça em cordão.	UN	230,0000	0,00
414	305	136147	SACOLA EM KRAFT COM ALÇA 18CM X 22CM Sacola de papel kraft medindo aproximadamente 18x22cm com alça em cordão.	UN	230,0000	0,00
415	306	136148	SACOLA EM KRAFT COM ALÇA 26CM X 32CM Sacola de papel kraft medindo aproximadamente 26x32cm com alça em cordão.	UN	230,0000	0,00
416	307	136149	SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 11CM X 19,5 CM SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 11x19,5cm	UN	550,0000	0,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

417	308.1	65771	SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 15X30CM SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 15X30cm	UN	259,0000	10,00
418	308.2	65771	SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 15X30CM SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 15X30cm	UN	2.331,0000	90,00
419	309.1	136150	SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 26CM X 32CM SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 26x32cm	UN	55,0000	10,00
420	309.2	136150	SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 26CM X 32CM SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 26x32cm	UN	495,0000	90,00
421	310.1	49868	SENHA NUMÉRICA PARA ATENDIMENTO (ROLO DE 2000 N°S)	RL	25,0000	10,00
422	310.2	49868	SENHA NUMÉRICA PARA ATENDIMENTO (ROLO DE 2000 N°S)	RL	225,0000	90,00
423	311.1	38387	SPRAY COLOR JET COM 6 UNIDADES	CX	7,0000	10,00
424	311.2	38387	SPRAY COLOR JET COM 6 UNIDADES	CX	63,0000	90,00
425	312.1	9954	T.N.T. 50 METROS T.N.T 50 METROS CORES VARIADAS.	RL	9,0000	9,68
426	312.2	9954	T.N.T. 50 METROS T.N.T 50 METROS CORES VARIADAS.	RL	84,0000	90,32
427	313	94516	TECLADO PARA COMPUTADOR, CONEXAO USB, CABO DE, NO MÍNIMO, 1,5M, ABNT 2. TECLADO PARA COMPUTADOR, CONEXAO USB, CABO DE, NO MÍNIMO, 1,5M, ABNT 2, PLUG AND PLAY, COM TECLAS MULTIMIDIA, AUMENTAR DIMINUIR OU DESABILITAR O VOLUME TOCAR PAUSAR AVANCAR OU RETROCEDER FAIXAS DO CD, TECLAS DE INTERNET, E MAIL NAVEGADOR PESQUISAS E SITE FAVORITOS TECLAS DE ACESSO RAPIDO MEU COMPUTADOR E MODO SLEEP.	UN	37,0000	0,00
428	314	107347	TESOURA DE PICOTAR ZIG ZAG Tesoura com acabamento em "zig zag", com uma lâmina afiada, em aço inoxidável, de fácil aderência e corte preciso. Possui cabo ergonômico para maior conforto no manuseio. Tamanho 23 cm	UN	10,0000	0,00
429	315.1	9290	TESOURA ESCOLAR, ACO INOX, 11CM, CABO PP, AZUL, DESTRO TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 11CM; CABO POLIPROPILENO ATOXICO; AZUL; PARA DESTRO, 2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO	UN	110,0000	10,00
430	315.2	9290	TESOURA ESCOLAR, ACO INOX, 11CM, CABO PP, AZUL, DESTRO TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 11CM; CABO POLIPROPILENO ATOXICO; AZUL; PARA DESTRO, 2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO	UN	990,0000	90,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

431	316	6031	TESOURA GRANDE CABO PRETO P/COSTURA 8"	UN	90,0000	0,00
432	317	31536	TESOURA GRANDE MUNDIAL 21CM CABO PP	UN	22,0000	0,00
433	318	4997	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO,POTE C/250ML TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA NAO TOXICA, COM CONSERVANTE; SOLUVEL EM AGUA,PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGEM, FIXACAO A FRIO; UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODAO; APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NAO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS; ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO CONTENDO 250ML	UN	50,0000	0,00
434	319	4998	TINTA GUACHE COM 250 ML TINTA GUACHE; COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; CONTENDO 250 ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO	PTE	50,0000	0,00
435	320.1	73866	TINTA GUACHE COM 250 ML TINTA GUACHE COMPOSTA DE RESINA AGUA PIGMENTO CARGA CONSERVANTE TIPO B. AZUL AMARELO VERDE VERMELHO BRANCO PRETO TINTA GUACHE COM 250 ML TINTA GUACHE COMPOSTA DE RESINA AGUA PIGMENTO CARGA CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL CONTEND O 250 ML ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO . AZUL AMARELO VERDE VERMELHO BRANCO PRETO	PTE	75,0000	10,00
436	320.2	73866	TINTA GUACHE COM 250 ML TINTA GUACHE COMPOSTA DE RESINA AGUA PIGMENTO CARGA CONSERVANTE TIPO B. AZUL AMARELO VERDE VERMELHO BRANCO PRETO TINTA GUACHE COM 250 ML TINTA GUACHE COMPOSTA DE RESINA AGUA PIGMENTO CARGA CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL CONTEND O 250 ML ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO . AZUL AMARELO VERDE VERMELHO BRANCO PRETO	PTE	675,0000	90,00
437	321	64861	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA A BASE DE AGUA FRASCO COM 40 ML TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA A BASE DE AGUA FRASCO COM 40 ML COM TOLERANCIA DE 10 P CARIMBOS AUTO ENTINTADORES	UN	84,0000	0,00
438	322	64862	TINTA PARA CARIMBO NA COR VERMELHA A BASE DE AGUA 40ML TINTA PARA CARIMBO NA COR VERMELHA A BASE DE AGUA FRASCO COM 40 ML COM TOLERANCIA DE 10 P CARIMBOS AUTO ENTINTADORES	UN	82,0000	0,00
439	323	20271	TINTA PARA CARIMBO,AUTOENTINTADOR, BASE AGUA, 30ML TINTA PARA CARIMBO; A BASE DE AGUA, FRASCO COM 30 ML COM TOLERANCIA DE +/- 10%, P/ CARIMBOS AUTO-ENTINTADORES	UN	80,0000	0,00
440	324	1206	TINTA PARA CARIMBO,S/OLEO,NA COR PRETA,FRASCO 40ML TINTA PARA CARIMBO; NA COR PRETA; SEM	UN	202,0000	0,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			OLEO,FRASCO COM 40ML			
441	325	23069	TINTA PARA CARIMBO; NA COR AZUL; SEM OLEO,FR 40ML TINTA PARA CARIMBO; NA COR AZUL; SEM OLEO,FRASCO COM 40ML	UN	50,0000	0,00
442	326	32312	TINTA PARA CARIMBO; VERMELHO; SEM OLEO,FRASCO 40ML	UN	30,0000	0,00
443	327	108818	TUBO DE COLA BRANCA (90 GRAMAS) Cola branca com 90 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. A rotulagem deverá conter as seguintes informações: - Peso Líquido 90g; - Produto atóxico; - Prazo de validade; - Composição; - Selo do INMETRO. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve possuir sistema antivazamento ou ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável. Apresentar certificação compulsória INMETRO e suas atualizações conforme NBR 15236:2020 - Segurança de Artigos Escolares.	UN	5,0000	0,00
444	328	26566	UMIDIFICADOR DE DEDOS	UN	55,0000	0,00
445	329	15504	VISOR PARA PASTA SUSPensa,PVC CRISTAL TRANSPARENTE VISOR PARA PASTA; SUSPensa EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETA NA COR BRANCA; NA MEDIDA < 6 X 5 > CM / + 1,5 CM; CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	101,0000	0,00



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

(ANEXO II)

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ENTREGA DE PRODUTOS PARA AMOSTRA

Ordem	Item	Cód.	Descrição	Und	Marca/Modelo	Resultado	Justificativa Qdo. Reprovado
18	18.1	4402	BALAO LATEX C/DIAM.(8,0)CM,CORES VARIADAS C/50UND BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO (8,0)CM; EM CORES VARIADAS; COM 50 BEXIGAS	Amostra			
19	18.2	4402	BALAO LATEX C/DIAM.(8,0)CM,CORES VARIADAS C/50UND BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO (8,0)CM; EM CORES VARIADAS; COM 50 BEXIGAS	Amostra			
25	24	58077	BEXIGA CORES VARIADAS Nº07 PCT COM 50 UNIDADES Pacote com 50 unidades de bexiga, cujas cores serão informadas, posteriormente, pela Secretaria, no momento da solicitação.	Amostra			
42	37	20211	BORRACHA DE PAPELARIA,LATEX NATURAL,ESCOLAR,Nº 60 BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 60; NA COR BRANCA; EMBALADO COM CAIXAS DE 60 UNIDADES	Amostra			
82	62.1	136493	CANETA DE PONTA TIPO AGULHA COM TRAÇO FINO, DE 0,7MM. CORPO DE PLÁSTICO MAIS LONGO, TAMPA VENTILADA COM CLIP E ESFERA DE AÇO. Caneta de ponta tipo agulha com traço fino, de 0,7mm. Corpo de plástico mais longo, tampa ventilada com clip e esfera de aço. CORES VARIADAS.	Amostra			
83	62.2	136493	CANETA DE PONTA TIPO AGULHA COM TRAÇO FINO, DE 0,7MM. CORPO DE PLÁSTICO MAIS LONGO, TAMPA VENTILADA COM CLIP E ESFERA DE AÇO. Caneta de ponta tipo agulha com traço fino, de 0,7mm. Corpo de plástico mais longo, tampa ventilada com clip e esfera de aço. CORES VARIADAS.	Amostra			
84	63	200	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL TUBO SEXT. C/50 UND CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA;	Amostra			



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM LATAO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE (1,0MM); NA COR AZUL; TAMPA VENTILADA; CAIXA COM 50 UNIDADES				
98	73.1	1212	CANETA MARCA TEXTO,PLAST.,PONTA DE 3 A 5MM,AMARELA CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR AMARELA	Amostra			
99	73.2	1212	CANETA MARCA TEXTO,PLAST.,PONTA DE 3 A 5MM,AMARELA CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR AMARELA	Amostra			
100	74.1	1211	CANETA MARCA TEXTO,PLASTICO,PONTA DE 3 A 5MM,VERDE CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR VERDE	Amostra			
101	74.2	1211	CANETA MARCA TEXTO,PLASTICO,PONTA DE 3 A 5MM,VERDE CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR VERDE	Amostra			
106	77.1	49194	CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR LARANJA	Amostra			
107	77.2	49194	CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR LARANJA	Amostra			
114	84.1	136496	CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES. NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ERGONÔMICO CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES. Não tóxico, Lavável, Ergonômico	Amostra			
115	84.2	136496	CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES. NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ERGONÔMICO CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES. Não tóxico, Lavável, Ergonômico	Amostra			
142	108.1	438	COLA LIQ.BRANCA,ESCOLAR,BICO ECONOMICA ATOXICA 90G COLA; LIQUIDA,BRANCA,ESCOLAR,BICO ECONOMICO,ATOXICA; NORMAL,FRASCO C/ 90 GRAMAS	Amostra			
143	108.2	438	COLA LIQ.BRANCA,ESCOLAR,BICO ECONOMICA ATOXICA 90G COLA; LIQUIDA,BRANCA,ESCOLAR,BICO ECONOMICO,ATOXICA; NORMAL,FRASCO C/ 90 GRAMAS	Amostra			
144	109.1	5592	COLA LIQUIDA,BRANCA,ESCOLAR,ATOXICA,FRC C/1000 GR COLA; LIQUIDA BRANCA,ESCOLAR,ATOXICA; NORMAL,FRASCO	Amostra			



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			C/1000 GRAMAS				
145	109.2	5592	COLA LIQUIDA,BRANCA,ESCOLAR,ATOXICA,FRC C/1000 GR COLA; LIQUIDA BRANCA,ESCOLAR,ATOXICA; NORMAL,FRASCO C/1000 GRAMAS	Amostra			
147	111.1	1205	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA,ATOXICO,FRC 18ML CORRETIVO; LIQUIDO A BASE DE AGUA, ATOXICO; P/CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO C/18 ML	Amostra			
148	111.2	1205	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA,ATOXICO,FRC 18ML CORRETIVO; LIQUIDO A BASE DE AGUA, ATOXICO; P/CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO C/18 ML	Amostra			
215	162.1	58066	FOLHA DE E.V.A DE GLITER MEDINDO 40 CM X 60 CM X 2MM	Amostra			
216	162.2	58066	FOLHA DE E.V.A DE GLITER MEDINDO 40 CM X 60 CM X 2MM	Amostra			
217	163.1	6017	FOLHA DE E.V.A,MEDINDO 45 X 60CM,ESPESS. 2MM, LISO FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 45 X 60CM; COM ESPESSURA DE 2MM; MODELO LISO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, BRANCO, ROSA E LARANJA.	Amostra			
218	163.2	6017	FOLHA DE E.V.A,MEDINDO 45 X 60CM,ESPESS. 2MM, LISO FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 45 X 60CM; COM ESPESSURA DE 2MM; MODELO LISO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, BRANCO, ROSA E LARANJA.	Amostra			
227	168.1	19438	GRAMPEADOR ALICATE PARA 25 FOLHAS ESTRUTURA METALICA; BASE DE BORRACHA; MEDINDO 20 CM DE BASE; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 15 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)	Amostra			
228	168.2	19438	GRAMPEADOR ALICATE PARA 25 FOLHAS ESTRUTURA METALICA; BASE DE BORRACHA; MEDINDO 20 CM DE BASE; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 15 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)	Amostra			
230	170	94960	GRAMPEADOR DE PAPEL; 60% DE ECONOMIA DE ESFORÇO. GRAMPEADOR PARA PAPÉIS; MECANISMO DE PRESSÃO SUAVE; VISOR DE CARGA DE GRAMPOS; 60% DE ECONOMIA DE ESFORÇO; NA COR PRETA; GRAMPO 24/6 E 26/6;	Amostra			
232	172.1	1202	GRAMPEADOR,MESA,METAL,C/BORRACHA,(20CM BASE),26/6	Amostra			



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA; BASE DE BORRACHA; MEDINDO 20 CM DE BASE; NA COR PRETO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 15 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)				
233	172.2	1202	GRAMPEADOR,MESA,METAL,C/BORRACHA,(20CM BASE),26/6 GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA; BASE DE BORRACHA; MEDINDO 20 CM DE BASE; NA COR PRETO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 15 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)	Amostra			
257	192.1	20206	LAPIS DE COR,REDONDO OU SEXTAVADO CX COM 12 UNIDADES LAPIS DE COR, REDONDO OU SEXTAVADO CX COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS,COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CAIXA, COM MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, CONFECCIONADO COM100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, COD BARRAS, INMETRO	Amostra			
258	192.2	20206	LAPIS DE COR,REDONDO OU SEXTAVADO CX COM 12 UNIDADES LAPIS DE COR, REDONDO OU SEXTAVADO CX COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS,COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CAIXA, COM MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, CONFECCIONADO COM100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, COD BARRAS, INMETRO	Amostra			
261	194.1	20208	LAPIS, MADEIRA,PRETA INVERNIZADA,REDONDO C/144 UND LAPIS, MADEIRA,PRETA INVERNIZADA,REDONDO OU SEXTAVADO C/144 UND, LÁPIS PRETO Nº. 02 - REF 1205 - COM GRAFITE MACIO E RESISTENTE, SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR,	Amostra			



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			COM EXCLUSIVO PROCESSO DE COLAGEM DA MINA, QUE PROPORCIONA RESISTÊNCIA A QUEBRA, TRAÇO ESCURO DE ALTA APAGABILIDADE, DUREZA DO GRAFITE Nº 2 CORRESPONDENTE Á DUREZA B OU HB. MEDIDA DO LÁPIS APONTADO COM TAMANHO DE 17,5 CM, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, CONFECCIONADO COM 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, COD BARRAS, INMETRO				
262	194.2	20208	LAPIS, MADEIRA,PRETA INVERNIZADA,REDONDO C/144 UND LAPIS, MADEIRA,PRETA INVERNIZADA,REDONDO OU SEXTAVADO C/144 UND, LÁPIS PRETO Nº. 02 - REF 1205 - COM GRAFITE MACIO E RESISTENTE, SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR, COM EXCLUSIVO PROCESSO DE COLAGEM DA MINA, QUE PROPORCIONA RESISTÊNCIA A QUEBRA, TRAÇO ESCURO DE ALTA APAGABILIDADE, DUREZA DO GRAFITE Nº 2 CORRESPONDENTE Á DUREZA B OU HB. MEDIDA DO LÁPIS APONTADO COM TAMANHO DE 17,5 CM, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, CONFECCIONADO COM 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, COD BARRAS, INMETRO	Amostra			
281	208.1	585	MASSA DE MODELAR,FOSCA,COR VARIADA,ESTOJO C/12 UND MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES, À BASE DE AMIDO, PESO LÍQUIDO 180G, COMPOSIÇÃO: ÁGUA,CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE,AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICO, EMBALADO EM ESTOJO; CONFORME NORMAS ASTM D4236 - EN71-3, CERTIFICADO PELO INMETRO.	Amostra			
282	208.2	585	MASSA DE MODELAR,FOSCA,COR VARIADA,ESTOJO C/12 UND MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES, À BASE DE AMIDO, PESO LÍQUIDO 180G, COMPOSIÇÃO: ÁGUA,CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE,AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICO, EMBALADO EM ESTOJO; CONFORME NORMAS ASTM D4236 - EN71-3, CERTIFICADO PELO INMETRO.	Amostra			
285	211	90181	MOUSE USB CABO DE 1.5METROS	Amostra			



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			MOUSE; CONFECCIONADO EM PLASTICO NA COR PRETA; OPTICO; COM 3 BOTOES, COM SCROLL; COMPATIVEL COM WINDOWS 7, 8,10, E COM LINUX; COM CONECTOR USB; RESOLUCAO 1200 DPI; O CABO DEVE TER NO MINIMO 1.5METROS; O PRODUTO DEVERA ESTÁ EM LINHA DE FABRICAÇÃO E SER NOVO. NAO PODERA SER USADO OU REUTILIZADO.				
327	240.1	64869	PAPEL SULFITE 75 G M2 A4 COM 10 RESMAS PAPEL SULFITE 75 G M2 A4 COM 10 RESMAS PAPEL SULFITE NAO CLORADO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR TAMANHO A4 MED 210X297MM PAPEL PROVENIENTE DE MADEIRA DO MANEJO LEGAL E SUSTENTAVEL DAS FLORESTAS DE ORIGEM A COMPROVACAO PODE SER FEITA MEDIANTE INSCRICAO NOS ROTULOS NAS EMBALAGENS POR INFORMACOES DISPONIVEIS NO SITE DO FABRICANTE E OU EM SITES DOS ORGAOS COMPETENTES POR APRESENTACAO DE CERTIFICACAO EMITIDA POR INSTITUICAO PUBLICA OFICIAL OU POR INSTITUICAO CREDENCIADA OU POR QUALQUER OUTRO MEIO DE PROVA QUE ATESTE O BEM FORNECIDO EXEMPLOS CADASTRO TECNICO DO IBAMA SELO FSC SELO CERFLOR ETC	Amostra			
328	240.2	64869	PAPEL SULFITE 75 G M2 A4 COM 10 RESMAS PAPEL SULFITE 75 G M2 A4 COM 10 RESMAS PAPEL SULFITE NAO CLORADO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR TAMANHO A4 MED 210X297MM PAPEL PROVENIENTE DE MADEIRA DO MANEJO LEGAL E SUSTENTAVEL DAS FLORESTAS DE ORIGEM A COMPROVACAO PODE SER FEITA MEDIANTE INSCRICAO NOS ROTULOS NAS EMBALAGENS POR INFORMACOES DISPONIVEIS NO SITE DO FABRICANTE E OU EM SITES DOS ORGAOS COMPETENTES POR APRESENTACAO DE CERTIFICACAO EMITIDA POR INSTITUICAO PUBLICA OFICIAL OU POR INSTITUICAO CREDENCIADA OU POR QUALQUER OUTRO MEIO DE PROVA QUE ATESTE O BEM FORNECIDO EXEMPLOS CADASTRO TECNICO DO IBAMA SELO FSC SELO CERFLOR ETC	Amostra			
387	281.1	9289	PINCEL P/ QUADRO BRANCO; COM PONTA EM ACRILICO,FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTAVEL	Amostra			
388	281.2	9289	PINCEL P/ QUADRO BRANCO; COM PONTA EM	Amostra			



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			ACRILICO,FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTAVEL				
410	301	20209	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO,PLASTICO 30CM REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE PLASTICO; MEDINDO 30CM,COM ESCALA MILIMETRICA,EM BAIXO RELEVO; NA COR TRANSPARENTE	Amostra			
429	315.1	9290	TESOURA ESCOLAR,ACO INOX,11CM,CABO PP,AZUL,DESTRO TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 11CM; CABO POLIPROPILENO ATOXICO; AZUL; PARA DESTRO,2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO	Amostra			
430	315.2	9290	TESOURA ESCOLAR,ACO INOX,11CM,CABO PP,AZUL,DESTRO TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 11CM; CABO POLIPROPILENO ATOXICO; AZUL; PARA DESTRO,2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO	Amostra			
435	320.1	73866	TINTA GUACHE COM 250 ML TINTA GUACHE COMPOSTA DE RESINA AGUA PIGMENTO CARGA CONSERVANTE TIPO B. AZUL AMARELO VERDE VERMELHO BRANCO PRETO TINTA GUACHE COM 250 ML TINTA GUACHE COMPOSTA DE RESINA AGUA PIGMENTO CARGA CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL CONTEND O 250 ML ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO . AZUL AMARELO VERDE VERMELHO BRANCO PRETO	Amostra			
436	320.2	73866	TINTA GUACHE COM 250 ML TINTA GUACHE COMPOSTA DE RESINA AGUA PIGMENTO CARGA CONSERVANTE TIPO B. AZUL AMARELO VERDE VERMELHO BRANCO PRETO TINTA GUACHE COM 250 ML TINTA GUACHE COMPOSTA DE RESINA AGUA PIGMENTO CARGA CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL CONTEND O 250 ML ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO . AZUL AMARELO VERDE VERMELHO BRANCO PRETO	Amostra			



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

OBSERVAÇÕES:

TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER RIGOROSAMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES.

- Todos os produtos que constarem nesta relação deverão ser amostrados e, na análise das amostras serão realizados testes, onde serão consideradas as especificações, características, qualidade e eficácia do(s) produto(s), bem como serão submetidos a teste de aceitabilidade. Esta análise será feita por representantes das Secretarias Solicitantes.
- A amostra deverá ser correspondente ao produto que será entregue, caso a empresa se sagre vencedora.
- O licitante que não trouxer amostra dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação do pregoeiro, conforme item 7.1, irá ser DESCLASSIFICADO do item não amostrado.
- As amostras devem ser etiquetadas com nome da empresa, Nº ITEM amostrado e número do pregão.
- Não será aceito troca de mercadorias, devendo ser proposta/entregue mercadoria idêntica à amostrada.
- Local para entrega das amostras, conforme item 7.6 do edital.
- As amostras apresentadas serão consideradas tanto para a cota aberta quanto para a cota reservada, quando tratar-se do mesmo vencedor para ambas as cotas.

Empresa: _____

CNPJ: _____

Data: __/__/__

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

CPF: _____

Nome/Assinatura de quem avaliou as amostras:

Nome

Nome

Nome

Nome



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

(ANEXO III)

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (Nome do Outorgante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), Bairro (xxx), CEP (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx).

OUTORGADO: (Nome do Outorgado), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (xxx), C.P.F. nº (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), nº (xxx), Bairro (xxx), CEP (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx).

Através do presente instrumento particular, o **OUTORGANTE**, representando a empresa XXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXX, nomeia e constitui como seu credenciado o **OUTORGADO**, concedendo-lhe os poderes necessários para assinar declarações/documentos, e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame em epígrafe.

_____, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal (Outorgante)

Nome: _____

CPF: _____

OBSERVAÇÕES:

- 1- O presente Instrumento de Procuração, ou a Procuração Pública, será necessário quando as declarações/documentos forem assinadas por terceiros.
- 2- Deve ficar caracterizado nos documentos de habilitação que o outorgante tem poderes para credenciar o outorgado.
- 3- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

(ANEXO IV)

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa _____,
CNPJ nº _____ abaixo assinada, participante da
licitação em epígrafe, **DECLARA** que concorda plenamente com os termos estabelecidos
em edital, no que tange à validade da proposta, prazo/condições de execução/entrega e
condições de pagamento.

Por ser expressão da verdade, segue assinada.

_____, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

CPF: _____

OBSERVAÇÃO:

1- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

(ANEXO V)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____,
CNPJ nº _____ abaixo assinada, participante da
licitação em epígrafe, **DECLARA**, na forma e sob as penas da lei, que cumpre plenamente
os requisitos de habilitação, conforme dispõe o edital.

Por ser expressão da verdade, segue assinada.

_____, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

CPF: _____

OBSERVAÇÕES:

1- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

(ANEXO VI)

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____,
_____, sediada na Rua _____ nº _____,
_____, Bairro _____, na cidade de _____,
_____, estado _____, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 11/2024 que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seu quadro menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Por ser expressão da verdade, segue assinada.

_____, em ___ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

CPF: _____

OBSERVAÇÕES:

1- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

(ANEXO VII)

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E CUMPRIMENTO AO ARTIGO 63, INCISO IV E § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representada por _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Sob pena de desclassificação, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- c) Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, segue assinada.

_____, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

CPF: _____

OBSERVAÇÕES:

1- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

(ANEXO VIII)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA, sob as sanções administrativas e penas cabíveis, que esta empresa, na presente data, é considerada:**

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, em concordância com o art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, segue assinada.

_____, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

CPF: _____

OBSERVAÇÕES:

- 1- A presente declaração **deve ser com data não superior a 90 (noventa) dias** da data limite para envio das propostas.
- 2- Referido termo é apenas um modelo, podendo ser confeccionado de forma diversa pelos licitantes, desde que preenchidos os requisitos solicitados em edital.
- 3- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não apresentarem esta declaração, com os requisitos citados, ou a Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial, expedida a não mais de 90 (noventa) dias, comprovando referido enquadramento, estarão abrindo mão do tratamento diferenciado lhes concedido pela Lei Complementar nº 123/06.



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

(ANEXO IX)

Minuta da Ata de **Registro de Preços**



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXX/2024 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 127/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024

Aos ____ (____) dias do mês de ____ do ano de 2024, presentes de um lado, o MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, com sede à Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº. 147, inscrito no CNPJ sob o nº. 72.836.588/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **CARLOS ALEXANDRE PEREIRA**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Francisco Iarossi, nº 215, Centro, nesta cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade nº 43.322.212-8 SSP/SP e CPF/MF nº 340.320.048-54, e de outro lado, denominado como CONTRATADO a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede na _____, nº. __, Bairro __, no Município de _____, Estado de _____, CEP _____, representada neste ato por _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP _____, portador do RG nº _____ e CPF/MF sob nº _____, os quais firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS**, pelo prazo de 12 (doze) meses, através do **Processo nº 127/2024 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2024, “menor preço por item”**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e Decreto Federal nº 11.462/2023, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1 - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS**, através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2024 – Processo nº 127/2024, conforme quantidades estimadas e especificações abaixo.

1.1.1 Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata: a empresa: _____, CNPJ nº _____, a saber:

1.1.2 Descrição dos itens:

Ordem	Item	Cód.	Especificação	Unid.	Qtde.	Cota %	Vr. Unit.	Vr. TOTAL
1	1	4229	ADESIVO INSTANTANEO CIANOACRILATO EM BISN. 5G ADESIVOS INSTANTANEO; A BASE DE CIANOACRILATO; TRANSPARENTE; COM BICO APLICADOR; ACONDICIONADO EM BISNAGA COM 5 GRAMAS	TB	30,0000	0,00		
2	2	6791	ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO VISCOSIDADE 2 20G	TB	215,0000	0,00		
3	3	58088	AGENDA DIÁRIA EM ESPIRAL (CAPA DURA, UM DIA POR PÁGINA)	UN	77,0000	0,00		
4	4	16794	ALFINETE DE SEGURANÇA DOURADO C/144	CX	30,0000	0,00		
5	5	38381	ALFINETE NIQUELADO MARCADOR CX COM 50 GR	CX	10,0000	0,00		
6	6	23602	ALFINETE Nº 01 - CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	50,0000	0,00		
7	7	1327	ALFINETE Nº 29 COM 100 G	CX	30,0000	0,00		
8	8	52117	ALFINETES PARA MAPAS Nº 05, COM 50 UNIDADES	CX	24,0000	0,00		
9	9	12745	ALMOFADA P/CARIMBO N.º 3 PRETO TAMPA DE	UN	52,0000	0,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			LATÃO					
10	10	15788	ALMOFADA P/CARIMBO N.º 3 VERMELHA TAMPA DE LATÃO	UN	50,0000	0,00		
11	11	5602	ALMOFADA PARA CARIMBO,DE FELTRO,GRANDE, AZUL ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO PLASTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR AZUL; NO TAMANHO NR. 3 GRANDE,(14,9X8,4)CM	UN	50,0000	0,00		
12	12	52201	ALMOFADA REFIL P/ CARIMBO AUTOMATICO COLOP PRINTER 55-DATER (40X60MM) VERMELHA ALMOFADA REFIL P/ CARIMBO AUTOMATICO COLOP PRINTER 55-DATER (40X60MM) COM TINTA NA COR VERMELHA	UN	10,0000	0,00		
13	13	5598	APAGADOR DE GIZ,MADEIRA,(150X70)MM,BASE DE FELTRO APAGADOR; DE GIZ; CORPO FEITO DE MADEIRA; MEDINDO (150X70)MM (COMPR.X LARG.); COM BASE DE FELTRO	UN	200,0000	0,00		
14	14	1502	APAGADOR QUADRO BRANCO,PLASTICO,60X150X45, FELTRO APAGADOR; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE PLASTICO; MEDINDO (60X150X45)MM(LARG.X COMPR.X ALT.); COM BASE DE FELTRO	UN	34,0000	0,00		
15	15	91043	APONTADOR COM DEPÓSITO APONTADOR COM DEPÓSITO - retangular, atóxico confeccionado em resinas termoplásticas transparente e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, perfeitamente ajustada e a fiada, formando um conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, com trava no depósito. Depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. Medidas aproximadas com variação de 10%: (6x2, 5x1,5)cm. Deverá atender ao estabelecido na NBR 15236:2016 Segurança de Artigos Escolares, Certificação pelo INMETRO ou certificação equivalente.	UN	70,0000	0,00		
16	16	12211	APONTADOR P/LAPIS,PLAST.RIG.,SIMPLES,COM DEPÓSITO APONTADOR PARA LAPIS; DE PLASTICO RIGIDO; SIMPLES, COM DEPOSITO; PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	50,0000	0,00		
17	17	52057	ARQUIVO MÉDIO CRISTAL PARA PASTA SUSPensa (28X48X35CM)	UN	40,0000	0,00		
18	18.1	4402	BALAO LATEX C/DIAM.(8,0)CM,CORES VARIADAS C/50UND BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO (8,0)CM; EM CORES VARIADAS; COM 50 BEXIGAS	PCT	34,0000	9,86		
19	18.2	4402	BALAO LATEX C/DIAM.(8,0)CM,CORES VARIADAS C/50UND BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO (8,0)CM; EM CORES VARIADAS; COM 50 BEXIGAS	PCT	311,0000	90,14		
20	19	82839	BARBANTE DE ALGODAO 06 FIOS ROLO 400GR	RL	59,0000	0,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			APROX 400M BARBANTE DE ALGODAO 06 FIOS ROLO 400GR APROX 400M . BARBANTE DE ALGODAO COM 06 FIOS ROLO 400GR APROXIMADAMENTE 400M					
21	20	16583	BARBANTE DE ALGODAO,06 FIOS,ROLO 400GR,APROX.400M BARBANTE; DE ALGODAO; COM 06 FIOS; ROLO 400GR, APROXIMADAMENTE 400M	RL	8,0000	0,00		
22	21	24450	BATERIA 3,6V GP NICDBATTERY T110 600MAH 60AAS3BMU	UN	20,0000	0,00		
23	22	13099	BATERIA GP LITHIUM 3V CR2032	UN	220,0000	0,00		
24	23	18287	BATERIA P/MICROFONE 9V 6F22	UN	18,0000	0,00		
25	24	58077	BEXIGA CORES VARIADAS Nº07 PCT COM 50 UNIDADES Pacote com 50 unidades de bexiga, cujas cores serão informadas, posteriormente, pela Secretaria, no momento da solicitação.	PCT	146,0000	0,00		
26	25	26584	BEXIGA PALITO C/50 UND	PCT	5,0000	0,00		
27	26.1	49184	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38MMX50MM AMARELO C/100FLS	UN	53,0000	9,85		
28	26.2	49184	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 38MMX50MM AMARELO C/100FLS	UN	485,0000	90,15		
29	27.1	49185	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 47,6MMX47,6MM CUBO ULTRA C/400FLS	UN	54,0000	9,93		
30	27.2	49185	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 47,6MMX47,6MM CUBO ULTRA C/400FLS	UN	490,0000	90,07		
31	28	136133	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76MM X 76MM C/400 Bloco de notas adesivas medindo 76 x 76mm c/ 400 folhas.	PCT	30,0000	0,00		
32	29	96498	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 76MMX102MM AMARELO C/100FLS	UN	22,0000	0,00		
33	30.1	38366	BLOCO DE PAPEL BRANCO P/FLIP CHART C/20 FLS COM PICOTES E SEM FURAÇÃO, MEDIDA 62X92CM	PCT	7,0000	9,59		
34	30.2	38366	BLOCO DE PAPEL BRANCO P/FLIP CHART C/20 FLS COM PICOTES E SEM FURAÇÃO, MEDIDA 62X92CM	PCT	66,0000	90,41		
35	31	58075	BOLA DE ISOPOR 100 MM	UN	10,0000	0,00		
36	32	29780	BOLA DE ISOPOR 50MM	UN	20,0000	0,00		
37	33	58074	BOLA ISOPOR 80 MM	UN	20,0000	0,00		
38	34.1	26963	BOLSA TIPO TIRACOLO (NAPA) TAM OFICIO C/3 DIVISÕES	UN	15,0000	9,87		
39	34.2	26963	BOLSA TIPO TIRACOLO (NAPA) TAM OFICIO C/3 DIVISÕES	UN	137,0000	90,13		
40	35	22758	BORRACHA DE PAPELARIA Nº 40 - CX C/40 UND BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 40; NA COR BRANCA	CX	30,0000	0,00		
41	36	23072	BORRACHA DE PAPELARIA Nº 60 BRANCA C/60 UND BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 60; NA COR BRANCA; EMBALADO COM CAIXAS DE 60 UNIDADES	CX	40,0000	0,00		
42	37	20211	BORRACHA DE PAPELARIA,LATEX	CX	60,0000	0,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			NATURAL,ESCOLAR,Nº 60 BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 60; NA COR BRANCA; EMBALADO COM CAIXAS DE 60 UNIDADES					
43	38	49186	BORRACHA DE PAPELARIA; N 20, COM 20 UNIDADES BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 20; NA COR BRANCA	CX	25,0000	0,00		
44	39	107334	CADERNETA DE ANOTAÇÕES - SIMPLES Caderneta de anotações em eserial, capa mole, 48 folhas, medindo aproximadamente 10x15cm	UN	30,0000	0,00		
45	40	49241	CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	45,0000	0,00		
46	41.1	17588	CADERNO BROCHURA,GRAMPEADO,1/4,CAPA 4 CORES,96FLS CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; 1/4; CAPA 4 CORES; PESANDO 90G/M2; COM 96 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR NUMERO 6045-VERSAO 2000	UN	30,0000	10,00		
47	41.2	17588	CADERNO BROCHURA,GRAMPEADO,1/4,CAPA 4 CORES,96FLS CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; 1/4; CAPA 4 CORES; PESANDO 90G/M2; COM 96 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR NUMERO 6045-VERSAO 2000	UN	270,0000	90,00		
48	42.1	21028	CADERNO BROCHURA,GRAMPEADO,BROCHURA,90G/M2,80 FL CADERNO BROCHURA,GRAMPEADO,BROCHURAO,90G/M2,80 FL; CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; BROCHURAO; PESANDO 90G/M2; COM 80 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR NUMERO 6045-VERSAO 2000	UN	30,0000	10,00		
49	42.2	21028	CADERNO BROCHURA,GRAMPEADO,BROCHURA,90G/M2,80 FL CADERNO BROCHURA,GRAMPEADO,BROCHURAO,90G/M2,80 FL; CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; BROCHURAO; PESANDO 90G/M2; COM 80 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR NUMERO 6045-VERSAO 2000	UN	270,0000	90,00		
50	43.1	20213	CADERNO BROCHURA,GRAMPEADO,BROCHURAO,90G/M2,8 OFL CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; BROCHURAO; CAPA INFANTIL; PESANDO 90G/M2; COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR NUMERO 6045- VERSAO 2000	UN	120,0000	10,00		
51	43.2	20213	CADERNO BROCHURA,GRAMPEADO,BROCHURAO,90G/M2,8	UN	1.080,0000	90,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			OFL CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; BROCHURAO; CAPA INFANTIL; PESANDO 90G/M2; COM NO MÍNIMO 80 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR NUMERO 6045- VERSAO 2000					
52	44.1	49145	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	UN	120,0000	10,00		
53	44.2	49145	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS	UN	1.080,0000	90,00		
54	45.1	20205	CADERNO DE CALIGRAFIA,GRAMPEADO,1/4,CAPA INF, 48FL CADERNO DE CALIGRAFIA; GRAMPEADO; DE 1/4; COM CAPA INFANTIL, PESANDO 90G/M2; COM 48 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA PESANDO 56G/M2; NUMERO 6045, VERSAO 2000	UN	90,0000	10,00		
55	45.2	20205	CADERNO DE CALIGRAFIA,GRAMPEADO,1/4,CAPA INF, 48FL CADERNO DE CALIGRAFIA; GRAMPEADO; DE 1/4; COM CAPA INFANTIL, PESANDO 90G/M2; COM 48 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA PESANDO 56G/M2; NUMERO 6045, VERSAO 2000	UN	810,0000	90,00		
56	46.1	91041	CADERNO DE DESENHO - 96 FOLHAS CADERNO DE DESENHO - 96 folhas, capa e contracapa papelão aproximadamente 780grs revestido em papel 90grs plastificada capa dura com medidas de 200 x 275, folhas off set aproximadamente 63g rs. Apresentar Certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado conforme NBR 1573 2 :2012 Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados Requisitos. Apresentar certificação FSC ou CERFLOR correspondente ao papel de miolo	UN	180,0000	10,00		
57	46.2	91041	CADERNO DE DESENHO - 96 FOLHAS CADERNO DE DESENHO - 96 folhas, capa e contracapa papelão aproximadamente 780grs revestido em papel 90grs plastificada capa dura com medidas de 200 x 275, folhas off set aproximadamente 63g rs. Apresentar Certificação INMETRO ou laudo, emitido por laboratório especializado conforme NBR 1573 2 :2012 Cadernos de cartografia e de desenho, espiralados ou grampeados ou costurados ou argolados Requisitos. Apresentar certificação FSC ou CERFLOR correspondente ao papel de miolo	UN	1.620,0000	90,00		
58	47	96493	CADERNO DE PROTOCOLO 104 folhas; Formato: 154 mm x 216 mm; Capa/Contracapa: papelão 770 grs, revestido de papel 90 grs; Plastificado; Folhas internas: Papel Offset 56 grs.	UN	2,0000	0,00		
59	48.1	20220	CADERNO ESPIRAL UNIVERS.10X1,ESPIRAL,PLAS.CAPA 4C CADERNO ESPIRAL; DE PLASTICO; ESPESSURA DE 1,1 A 3,0MM; NO FORMATO UNIVERSITARIO 10X1; COM CAPA EM 4 CORES, PESANDO 250 G/M2; COM 200 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56 G/M2	UN	30,0000	10,00		
60	48.2	20220	CADERNO ESPIRAL	UN	270,0000	90,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			UNIVERS.10X1,ESPIRAL,PLAS.CAPA 4C CADERNO ESPIRAL; DE PLASTICO; ESPESSURA DE 1,1 A 3,0MM; NO FORMATO UNIVERSITARIO 10X1; COM CAPA EM 4 CORES, PESANDO 250 G/M2; COM 200 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56 G/M2					
61	49	28634	CADERNO ESPIRAL, PEQUENO, 96 FOLHAS	UN	100,0000	0,00		
62	50.1	2765	CADERNO GDE. ESPIRAL CAPA MOLE 100FLS	UN	30,0000	10,00		
63	50.2	2765	CADERNO GDE. ESPIRAL CAPA MOLE 100FLS	UN	270,0000	90,00		
64	51.1	17256	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 96 FLS CAPA DURA	UN	35,0000	10,00		
65	51.2	17256	CADERNO GRANDE UNIVERSITÁRIO 96 FLS CAPA DURA	UN	315,0000	90,00		
66	52.1	73918	CADERNO QUADRICULADO PEQUENO BROCHURA C 40 FOLHAS. CAPA INFANTIL CADERNO QUADRICULADO PEQUENO BROCHURA C 40 FOLHAS . CAPA INFANTIL	UN	120,0000	10,00		
67	52.2	73918	CADERNO QUADRICULADO PEQUENO BROCHURA C 40 FOLHAS. CAPA INFANTIL CADERNO QUADRICULADO PEQUENO BROCHURA C 40 FOLHAS . CAPA INFANTIL	UN	1.080,0000	90,00		
68	53.1	20257	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/10 MAT. 200FLS CAPA DURA	UN	30,0000	9,84		
69	53.2	20257	CADERNO UNIVERSITÁRIO C/10 MAT. 200FLS CAPA DURA	UN	275,0000	90,16		
70	54.1	4985	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 200 FOLHAS	UN	50,0000	10,00		
71	54.2	4985	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 200 FOLHAS	UN	450,0000	90,00		
72	55.1	9287	CAIXA ARQUIVO MORTO,PAPELAO,(360X250X135)MM,PARDA CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM PAPELAO ONDULADO,DUPLEX(PAREDE SIMPLES),KRAFT/2ONDA,DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2,MEDINDO (360X250X135)MM; NA COR PARDA	UN	189,0000	10,00		
73	55.2	9287	CAIXA ARQUIVO MORTO,PAPELAO,(360X250X135)MM,PARDA CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM PAPELAO ONDULADO,DUPLEX(PAREDE SIMPLES),KRAFT/2ONDA,DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2,MEDINDO (360X250X135)MM; NA COR PARDA	UN	1.701,0000	90,00		
74	56.1	42816	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULAVEL EM ACRILICO	UN	30,0000	10,00		
75	56.2	42816	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA ARTICULAVEL EM ACRILICO	UN	270,0000	90,00		
76	57	58082	CAIXA GRAN BOX ALTA 29 LITROS	CX	5,0000	0,00		
77	58	52056	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA (24X31X43,7CM)	CX	17,0000	0,00		
78	59.1	49188	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA 40X30X22	UN	11,0000	9,91		
79	59.2	49188	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA 40X30X22	UN	100,0000	90,09		
80	60	17989	CANETA AZUL PONTA DE AÇO INOX, RETRÁTIL, ESFERA DE 1,00MM, PONTA MÉDIA C/12 UNID TINTA A BASE DE ÓLEO, GRIP DE BORRACHA MACIA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	5,0000	0,00		
81	61	27705	CANETA CORRETIVO	UN	27,0000	0,00		
82	62.1	136493	CANETA DE PONTA TIPO AGULHA COM TRAÇO	UN	10,0000	10,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			FINO, DE 0,7MM. CORPO DE PLÁSTICO MAIS LONGO, TAMPA VENTILADA COM CLIP E ESFERA DE AÇO. Caneta de ponta tipo agulha com traço fino, de 0,7mm. Corpo de plástico mais longo, tampa ventilada com clip e esfera de aço. CORES VARIADAS.					
83	62.2	136493	CANETA DE PONTA TIPO AGULHA COM TRAÇO FINO, DE 0,7MM. CORPO DE PLÁSTICO MAIS LONGO, TAMPA VENTILADA COM CLIP E ESFERA DE AÇO. Caneta de ponta tipo agulha com traço fino, de 0,7mm. Corpo de plástico mais longo, tampa ventilada com clip e esfera de aço. CORES VARIADAS.	UN	90,0000	90,00		
84	63	200	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL TUBO SEXT. C/50 UND CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM LATAO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE (1,0MM); NA COR AZUL; TAMPA VENTILADA; CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	12,0000	0,00		
85	64.1	1511	CANETA ESFEROGRAFICA, RESINA TERMOPLAST., AZUL CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM LATAO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE (1,0MM); NA COR AZUL; TAMPA VENTILADA; CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	11,0000	10,00		
86	64.2	1511	CANETA ESFEROGRAFICA, RESINA TERMOPLAST., AZUL CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM LATAO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE (1,0MM); NA COR AZUL; TAMPA VENTILADA; CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	99,0000	90,00		
87	65.1	1512	CANETA ESFEROGRAFICA, RESINA TERMOPLAST., PRETA CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM LATAO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE (1,0MM); NA COR PRETA; TAMPA VENTILADA; CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	11,0000	9,73		
88	65.2	1512	CANETA ESFEROGRAFICA, RESINA TERMOPLAST., PRETA CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM LATAO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE (1,0MM); NA COR PRETA; TAMPA VENTILADA; CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	102,0000	90,27		
89	66.1	1513	CANETA ESFEROGRAFICA, RESINA TERMOPLAST., VERMELHA CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM LATAO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE (1,0MM); NA COR VERMELHA; TAMPA VENTILADA; CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	11,0000	9,65		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

90	66.2	1513	CANETA ESFEROGRAFICA,RESINA TERMOPLAST.,VERMELHA CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO SEXTAVADA; PONTA EM LATAO; ESFERA DE TUNGSTENIO E; COM ESPESSURA DE (1,0MM); NA COR VERMELHA; TAMPA VENTILADA; CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	103,0000	90,35		
91	67	107332	CANETA ESFEROGRÁFICA COLORIDA COM GLITER - CORES VARIADAS Caneta esferográfica colorida com gliter e ponta metálica de 1.0mm	UN	35,0000	0,00		
92	68.1	17211	CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA,PLAST.C/12 UND CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA MEDIA; JOGO COM 12 CORES; MEDINDO NO MINIMO 120MM DE COMPRIMENTO POR 15 MM DE DIAMETRO	JG	9,0000	9,68		
93	68.2	17211	CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA,PLAST.C/12 UND CANETA HIDROGRAFICA PONTA POROSA; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA MEDIA; JOGO COM 12 CORES; MEDINDO NO MINIMO 120MM DE COMPRIMENTO POR 15 MM DE DIAMETRO	JG	84,0000	90,32		
94	69	49189	CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850 JUNIOR AZUL	UN	212,0000	0,00		
95	70	49190	CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850 JUNIOR PRETA	UN	212,0000	0,00		
96	71	49191	CANETA HIDROGRÁFICA COLOR 850 JUNIOR VERMELHA	UN	212,0000	0,00		
97	72	23073	CANETA MARCA TECIDO,PLASTICO, OPACO,3 A 5MM, PRETA CANETA MARCA TECIDO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; MEDINDO 3MM A 5MM; NA COR PRETA	UN	200,0000	0,00		
98	73.1	1212	CANETA MARCA TEXTO,PLAST.,PONTA DE 3 A 5MM,AMARELA CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR AMARELA	UN	115,0000	9,96		
99	73.2	1212	CANETA MARCA TEXTO,PLAST.,PONTA DE 3 A 5MM,AMARELA CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR AMARELA	UN	1.040,0000	90,04		
100	74.1	1211	CANETA MARCA TEXTO,PLASTICO,PONTA DE 3 A 5MM,VERDE CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR VERDE	UN	110,0000	10,00		
101	74.2	1211	CANETA MARCA TEXTO,PLASTICO,PONTA DE 3 A 5MM,VERDE CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR VERDE	UN	990,0000	90,00		
102	75.1	7985	CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM, ROSA	UN	107,0000	9,95		
103	75.2	7985	CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM, ROSA	UN	968,0000	90,05		
104	76.1	49192	CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR AZUL	UN	107,0000	9,95		
105	76.2	49192	CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR AZUL	UN	968,0000	90,05		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

106	77.1	49194	CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR LARANJA	UN	111,0000	9,96		
107	77.2	49194	CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR LARANJA	UN	1.004,0000	90,04		
108	78	136134	CANETA MARCA TEXTO; CORPO PLASTICO RIGIDO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR ROXA	UN	35,0000	0,00		
109	79	650	CANETA P/ RETROPROJETOR, POLIETILENO, (1,00MM), CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM (1,00MM); EM POLIESTER;	UN	286,0000	0,00		
110	80	64859	CANETA PERMANENTE P CD 2 0MM CORPO EM PLASTICO RIGIDO CANETA PERMANENTE P CD 2 0MM CORPO EM PLASTICO RIGIDO PONTA DE 2 0 MM NA COR VERMELHA PARA ESCREVER EM CD	UN	10,0000	0,00		
111	81	64860	CANETA PERMANENTE P CD 2 0MM CORPO EM PLASTICO RIGIDO PONTA DE 1 0 MM NA COR AZUL PARA ESCREVER EM CD CANETA PERMANENTE P CD 2 0MM CORPO EM PLASTICO RIGIDO PONTA DE 2 0 MM NA COR AZUL PARA ESCREVER EM CD	UN	31,0000	0,00		
112	82	64867	CANETA PERMANENTE P CD 2 0MM CORPO EM PLASTICO RIGIDO PONTA DE 1 0 MM NA COR PRETA PARA ESCREVER EM CD CANETA PERMANENTE P CD 2 0MM CORPO EM PLASTICO RIGIDO PONTA DE 2.0 MM NA COR PRETA PARA ESCREVER EM CD	UN	30,0000	0,00		
113	83	20541	CANETA PERMANENTE P/CD, 1.0MM, NA COR PRETA CORPO EM PLASTICO RIGIDO; PONTA DE 1.0 MM; NA COR PRETA; PARA ESCREVER EM CD	UN	300,0000	0,00		
114	84.1	136496	CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES. NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ERGONÔMICO CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES. Não tóxico, Lavável, Ergonômico	UN	250,0000	10,00		
115	84.2	136496	CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES. NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ERGONÔMICO CANETINHA HIDROGRÁFICA 12 CORES. Não tóxico, Lavável, Ergonômico	UN	2.250,0000	90,00		
116	85.1	14644	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO C/6 DÍGITOS NUMERADOR AUTOMÁTICO COM 6 DÍGITOS, AUTO ENTINTADO, COM ALMOFADA EMBUTIDA, PARA NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E SISTEMA DE REPETIÇÃO. FEITO EM METAL CROMADO COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO E 6 DÍGITOS EM METAL, PODENDO SER REBAIXADOS PARA OMITIR SUA IMPRESSÃO. SISTEMA DE REPETIÇÃO DE: 1, 2, 3, 4, 6 E 12 REPETIÇÕES. DIMENSÕES DA CARIMBAGEM DE APROXIMADAMENTE 5X21MM. DEVENDO ACOMPANHAR: ALMOFADA, CLIP PARA ALMOFADA, TINTA 2ML E BASTÃO PLÁSTICO PARA REGULAGEM DA NUMERAÇÃO, BEM COMO MANUAL.	UN	6,0000	10,00		
117	85.2	14644	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO C/6 DÍGITOS	UN	54,0000	90,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			NUMERADOR AUTOMÁTICO COM 6 DÍGITOS, AUTO ENTINTADO, COM ALMOFADA EMBUTIDA, PARA NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E SISTEMA DE REPETIÇÃO. FEITO EM METAL CROMADO COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO E 6 DÍGITOS EM METAL, PODENDO SER REBAIXADOS PARA OMITIR SUA IMPRESSÃO. SISTEMA DE REPETIÇÃO DE: 1, 2, 3, 4, 6 E 12 REPETIÇÕES. DIMENSÕES DA CARIMBAGEM DE APROXIMADAMENTE 5X21MM. DEVENDO ACOMPANHAR: ALMOFADA, CLIP PARA ALMOFADA, TINTA 2ML E BASTÃO PLÁSTICO PARA REGULAGEM DA NUMERAÇÃO, BEM COMO MANUAL.					
118	86	136144	CARTELA DE BINGO COM 100 FOLHAS Cartela de bingo em tamanho 8 x 10 cm com 100 folhas confeccionada em papel jornal.	BLC	8,0000	0,00		
119	87	299	CARTOLINA DE PAPELARIA,PES. 180G/M2,MED(50X66)CM CARTOLINA DE PAPELARIA; PESANDO 180G/M2; RIGIDEZ TABER LONGITUDINAL>30GFXXCM,TRANSVERSAL>20GFXXCM,CONFORME NORMA TAPPI 489; MEDINDO (50X66)CM	UN	230,0000	0,00		
120	88	64871	CAVALETE PARA USO DO FLIP CHART CAVALETE PARA USO DO FLIP CHART	UN	4,0000	0,00		
121	89	57582	CELOFANE 30X44	SC	100,0000	0,00		
122	90	57581	CELOFANE 50X70	SC	100,0000	0,00		
123	91	136136	CHAVEIRO COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO Chaveiro organizador com etiqueta de identificação, confeccionado em aço e plástico resistentes. Medindo aproximadamente 2,7cm de largura por 7,3cm de comprimento.	UN	70,0000	0,00		
124	92	73878	CLIQUE DE ACO PARALELO NIQUELADO NUM 2 0 CX 500G. CLIPE ACO PARALELO NIQUELADO 2 0 CX 500GRS CLIQUE DE ACO PARALELO NIQUELADO NUM 2 0 CX 500G . CLIPE ACO PARALELO NIQUELADO 2 0 CX 500GRS	CX	87,0000	0,00		
125	93	52203	CLIQUE DE ACO, PARALELO, NIQUELADO, NUMERO 8/0, CX 500G CLIQUE DE ACO, PARALELO, NIQUELADO, NUMERO 8/0, CX 500G	CX	103,0000	0,00		
126	94	5772	CLIQUE DE ACO,PARALELO,GALVAN.,NUMERO 0,CX 500GR	CX	100,0000	0,00		
127	95	20218	CLIQUE DE ACO,PARALELO,GALVAN.,NUMERO 8,CX 500G	CX	100,0000	0,00		
128	96	278	CLIQUE DE ACO,PARALELO,NIQUELADO N.º 6/0 CX 500GR	CX	81,0000	0,00		
129	97	1490	CLIQUE DE ACO,PARALELO,NIQUELADO,NUMERO 1,CX 500G CLIQUE; ACO; PARALELO; NIQUELADO; Nº 1,PACOTE 500GRS	CX	104,0000	0,00		
130	98	1491	CLIQUE DE ACO,PARALELO,NIQUELADO,NUMERO 3/0,CX 500G CLIQUE; ACO; PARALELO; NIQUELADO; 3/0,CX 500GRS	CX	120,0000	0,00		
131	99	4750	CLIQUE DE ACO,PARALELO,NIQUELADO,Nº 4/0,CX	CX	85,0000	0,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			500 G CLIFE; ACO; PARALELO; NIQUELADO; 4/0,CX 500GRS					
132	100	49176	CLIFE DE AÇO Nº 10/0 C/500G	CX	80,0000	0,00		
133	101	20195	CLIPES Nº 2 500G	CX	4,0000	0,00		
134	102	136132	CLIPS TRANÇADO Nº1 EM NÍQUEL C/12 Clips trançado nº1 em níquel, caixa com 12 unidades.	CX	15,0000	0,00		
135	103.1	1325	COLA BASTAO,ATOXICA,FRASCO C/40 GRAMAS COLA; EM BASTAO,ATOXICA,FRASCO COM 40 GRAMAS C/ TOLERANCIA DE +/- 10 %	UN	160,0000	9,99		
136	103.2	1325	COLA BASTAO,ATOXICA,FRASCO C/40 GRAMAS COLA; EM BASTAO,ATOXICA,FRASCO COM 40 GRAMAS C/ TOLERANCIA DE +/- 10 %	UN	1.442,0000	90,01		
137	104.1	8351	COLA BRANCA ESCOLAR 40G	TB	53,0000	9,91		
138	104.2	8351	COLA BRANCA ESCOLAR 40G	TB	482,0000	90,09		
139	105	58068	COLA DE SILICONE INDICADA PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, REPAROS DOMÉSTICOS E ARTESANATO. ADERE A DIVERSOS SUBSTRATOS COMO MADEIRA, COURO, METAIS, PAPEL, PAPELÃO, EVA, ISOPOR ENTRE OUTROS 100 ML	UN	10,0000	0,00		
140	106	20230	COLA GLITER 25G C/6 UND	CX	245,0000	0,00		
141	107	73840	COLA LIQ BRANCA ESCOLAR BICO ECONOMICA ATOXICA 90G. COLA LIQ BRANCA ESCOLAR BICO ECONOMICA ATOXICA 90G . COLA LIQUIDA BRANCA ESCOLAR BICO ECONOMICO ATOXICA NORMAL FRASCO C 90 GRAMAS	TB	314,0000	0,00		
142	108.1	438	COLA LIQ.BRANCA,ESCOLAR,BICO ECONOMICA ATOXICA 90G COLA; LIQUIDA,BRANCA,ESCOLAR,BICO ECONOMICO,ATOXICA; NORMAL,FRASCO C/ 90 GRAMAS	TB	80,0000	10,00		
143	108.2	438	COLA LIQ.BRANCA,ESCOLAR,BICO ECONOMICA ATOXICA 90G COLA; LIQUIDA,BRANCA,ESCOLAR,BICO ECONOMICO,ATOXICA; NORMAL,FRASCO C/ 90 GRAMAS	TB	720,0000	90,00		
144	109.1	5592	COLA LIQUIDA,BRANCA,ESCOLAR,ATOXICA,FRC C/1000 GR COLA; LIQUIDA BRANCA,ESCOLAR,ATOXICA; NORMAL,FRASCO C/1000 GRAMAS	L	110,0000	10,00		
145	109.2	5592	COLA LIQUIDA,BRANCA,ESCOLAR,ATOXICA,FRC C/1000 GR COLA; LIQUIDA BRANCA,ESCOLAR,ATOXICA; NORMAL,FRASCO C/1000 GRAMAS	L	990,0000	90,00		
146	110	58063	COLA PARA EVA OU ISOPOR COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA. 40G	UN	13,0000	0,00		
147	111.1	1205	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA,ATOXICO,FRC 18ML CORRETIVO; LIQUIDO A BASE DE AGUA, ATOXICO; P/CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO C/18 ML	UN	138,0000	10,00		
148	111.2	1205	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA,ATOXICO,FRC 18ML	UN	1.242,0000	90,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			CORRETIVO; LIQUIDO A BASE DE AGUA, ATOXICO; P/CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO C/18 ML					
149	112	17436	CORRETIVO ROLLER, MEDINDO 5MMX6M, FOR. CANETA CORRETIVO; ROLLER, MEDINDO 5MM X 6M; EM FORMATO DE CANETA, P/CORRECAO DE TEXTOS	UN	100,0000	0,00		
150	113.1	49198	CRACHÁ TRANSPARENTE C/PRESILHA FIXA 7X19 C/50 UND	PCT	45,0000	9,85		
151	113.2	49198	CRACHÁ TRANSPARENTE C/PRESILHA FIXA 7X19 C/50 UND	PCT	412,0000	90,15		
152	114	136468	DESCANSO ERGONÔMICO PARA PÉS	UN	25,0000	0,00		
153	115.1	6090	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL	UN	37,0000	10,00		
154	115.2	6090	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL	UN	333,0000	90,00		
155	116	31547	ELÁSTICO BORRACHINHA 500G	PCT	54,0000	0,00		
156	117	31123	ELÁSTICO BORRACHINHA C/100UND	PCT	51,0000	0,00		
157	118	52202	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO N.18 (ELÁSTICO PARA DINHEIRO) ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO N.18 (ELÁSTICO PARA DINHEIRO) PCT COM 100GR, TENDO APROXIMADAMENTE 100UND	PCT	4,0000	0,00		
158	119	19890	ENVELOPE BRANCO TAM. 16X22	UN	570,0000	0,00		
159	120	136135	ENVELOPE CARTA 11,4 X 16,2 CM EM CORES VARIADAS Envelope tipo carta, medindo aproximadamente 11,4cm x 16,2 cm, em cores variadas.	UN	200,0000	0,00		
160	121.1	73787	ENVELOPE DE PAPELARIA LINHO 120G M2 S IMP 225X163 ENVELOPE DE PAPELARIA LINHO 120G M2 S IMP 225X163 . ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL LINHO BRANCO 120G M2 PARA CONVITE SEM IMPRESSAO MEDINDO 225X163 MM LARG X ALT COM ABA NAO COLANTE BRANCO EM CAIXA	UN	200,0000	10,00		
161	121.2	73787	ENVELOPE DE PAPELARIA LINHO 120G M2 S IMP 225X163 ENVELOPE DE PAPELARIA LINHO 120G M2 S IMP 225X163 . ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL LINHO BRANCO 120G M2 PARA CONVITE SEM IMPRESSAO MEDINDO 225X163 MM LARG X ALT COM ABA NAO COLANTE BRANCO EM CAIXA	UN	1.800,0000	90,00		
162	122.1	12210	ENVELOPE OFICIO 114X229 C/RPC	UN	80,0000	10,00		
163	122.2	12210	ENVELOPE OFICIO 114X229 C/RPC	UN	720,0000	90,00		
164	123.1	73846	ENVELOPE OFICIO 2 26X36. BRANCO ENVELOPE OFICIO 2 26X36 . BRANCO	UN	200,0000	10,00		
165	123.2	73846	ENVELOPE OFICIO 2 26X36. BRANCO ENVELOPE OFICIO 2 26X36 . BRANCO	UN	1.800,0000	90,00		
166	124.1	2374	ENVELOPE OFÍCIO 2 26X36	UN	1.010,0000	10,00		
167	124.2	2374	ENVELOPE OFÍCIO 2 26X36	UN	9.090,0000	90,00		
168	125	16399	ENVELOPE PLAST. GROSSO P/PASTA CATALOGO, 0,15MICRAS, 4 FUROS ENVELOPE PLASTICO GROSSO; PARA PASTA CATALOGO; TAMANHO OFICIO; 04 FUROS; COM ESPESSURA MINIMA DE (0,15)MICRAS; TRANSPARENTE	UN	420,0000	0,00		
169	126.1	2766	ENVELOPE SACO, KRAFT, 80 G/M2, S/IMPR, PARDO ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT;	UN	2.217,0000	10,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			PESANDO 80 G/M2; SACO GRANDE; MODELO SEM IMPRESSAO; MEDINDO (370X470)MM (LARG X ALT); APRESENTADO COM ABA; NA COR PARDA; ACONDICIONADO EM PACOTES					
170	126.2	2766	ENVELOPE SACO,KRAFT,80 G/M2,S/IMPR, PARD ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; SACO GRANDE; MODELO SEM IMPRESSAO; MEDINDO (370X470)MM (LARG X ALT); APRESENTADO COM ABA; NA COR PARDA; ACONDICIONADO EM PACOTES	UN	19.953,0000	90,00		
171	127.1	1330	ENVELOPE SACO,OFFSET,90G/M2,S/IMPR,(260X360)MM,BC O ENVELOPE DE PAPELARIA; EM OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (260X360)MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	UN	1.204,0000	10,00		
172	127.2	1330	ENVELOPE SACO,OFFSET,90G/M2,S/IMPR,(260X360)MM,BC O ENVELOPE DE PAPELARIA; EM OFFSET; PESANDO 90G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (260X360)MM (LARG X ALT); NA COR BRANCA	UN	10.836,0000	90,00		
173	128.1	25283	ENVELOPE TAM A4	UN	45,0000	10,00		
174	128.2	25283	ENVELOPE TAM A4	UN	405,0000	90,00		
175	129	73913	ESTILETE CABO PLAST RIG LAMINA ACO CARB LARGA 18MM ESTILETE CABO PLAST RIG LAMINA ACO CARB LARGA 18MM . ESTILETE CABO EM PLASTICO RIGIDO EM LAMINA DE ACO CARBONO MEDINDO 18MM	UN	227,0000	0,00		
176	130	1217	ESTILETE,CABO PLAST.RIG.LAMINA ACO CARB.LARGA,18MM ESTILETE; CABO EM PLASTICO RIGIDO; EM LAMINA DE ACO CARBONO; MEDINDO 18MM	UN	202,0000	0,00		
177	131	52142	ESTOJO ESCOLAR - MODELO TUBO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER 600, COM ZÍPER (22X8X8CM)	UN	20,0000	0,00		
178	132	49244	ETIQUETA 44,4X12,7MM CX C/100 FOLHAS	CX	40,0000	0,00		
179	133	107369	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM - AMARELA Etiqueta adesiva redonda de 12mm. Cartela com no mínimo 200 unidades na cor amarela.	CART	5,0000	0,00		
180	134	107368	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM - AZUL Etiqueta adesiva redonda de 12mm. Cartela com no mínimo 200 unidades na cor azul	CART	5,0000	0,00		
181	135	107378	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM - LARANJA Etiqueta adesiva redonda de 12mm. Cartela com no mínimo 200 unidades na cor laranja.	CART	5,0000	0,00		
182	136	107370	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM - PRETA Etiqueta adesiva redonda de 12mm. Cartela com no mínimo 200 unidades na cor preta.	CART	5,0000	0,00		
183	137	107374	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM - VERDE Etiqueta adesiva redonda de 12mm. Cartela com	CART	5,0000	0,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			no mínimo 200 unidades na cor verde.					
184	138	107380	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO 12MM - VERMELHA Etiqueta adesiva redonda de 12mm. Cartela com no mínimo 200 unidades na cor vermelha.	CART	5,0000	0,00		
185	139	38369	ETIQUETA ADESIVA REDONDA COLOR CARTELA C/ 200 UND	CART	105,0000	0,00		
186	140.1	49245	ETIQUETA AUTO ADESIVA INKJET+LASER 12,7X44,45 C/8000 ETIQUETAS	CX	4,0000	10,00		
187	140.2	49245	ETIQUETA AUTO ADESIVA INKJET+LASER 12,7X44,45 C/8000 ETIQUETAS	CX	36,0000	90,00		
188	141	49246	ETIQUETA AUTOADESIVA INKJET+LASER 215,9MMX279,4MMX1MM C/100 FLS	CX	40,0000	0,00		
189	142	38370	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA J.TINTA/LASER PACOTE COM 100 FOLHAS DE 1 ETIQUETA CADA, MEDINDO 288,5X200MM, TAMANHO A4	PCT	33,0000	0,00		
190	143	38368	ETIQUETA FORMATO 25,4X63,5MM COM 100FLS	PCT	60,0000	0,00		
191	144	38367	ETIQUETA FORMATO 77,79X46,56MM COM 100 FLS	PCT	83,0000	0,00		
192	145	49200	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 33,9X99,0 C/400FLS	CX	20,0000	0,00		
193	146	1203	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UN	171,0000	0,00		
194	147	26564	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO MORCEGO	UN	25,0000	0,00		
195	148.1	15443	FICHA PAUTADA 5X8 C/100 UND	PCT	10,0000	10,00		
196	148.2	15443	FICHA PAUTADA 5X8 C/100 UND	PCT	90,0000	90,00		
197	149.1	73949	FITA ADESIVA CREPE MEDINDO 18MMX50M BRANCA. FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE MEDINDO 19MMX50M BRANCA FITA ADESIVA CREPE MEDINDO 18MMX50M BRANCA . FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE MEDINDO 19MMX50M BRANCA	UN	62,0000	9,98		
198	149.2	73949	FITA ADESIVA CREPE MEDINDO 18MMX50M BRANCA. FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE MEDINDO 19MMX50M BRANCA FITA ADESIVA CREPE MEDINDO 18MMX50M BRANCA . FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE MEDINDO 19MMX50M BRANCA	UN	559,0000	90,02		
199	150	73879	FITA ADESIVA TIPO DUREX DE PAPELARIA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX50M FITA ADESIVA TIPO DUREX DE PAPELARIA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX50M COMUM . FITA ADESIVA TIPO DUREX DE PAPELARIA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX50M COMUM	RL	256,0000	0,00		
200	151.1	297	FITA ADESIVA (TIPO DUREX) DE PAPELARIA; TRANSPARENTE, MEDINDO (12MMX50M); COMUM FITA ADESIVA (TIPO DUREX) DE PAPELARIA; TRANSPARENTE, MEDINDO (12MMX50M); COMUM	RL	30,0000	10,00		
201	151.2	297	FITA ADESIVA (TIPO DUREX) DE PAPELARIA; TRANSPARENTE, MEDINDO (12MMX50M); COMUM FITA ADESIVA (TIPO DUREX) DE PAPELARIA; TRANSPARENTE, MEDINDO (12MMX50M); COMUM	RL	270,0000	90,00		
202	152	1916	FITA ADESIVA	RL	203,0000	0,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			,POLIPROPILENO,MED(45MMX45M),TRANSP. FITA PARA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 45M, ADESIVO HOT-MELT. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA. QUANDO RETIRADA, A FITA REMOVE AS FIBRAS DE PAPELÃO, EVIDENCIANDO A VIOLAÇÃO DA CAIXA.					
203	153.1	11756	FITA ADESIVA 18MMX50M, CREPE	RL	30,0000	10,00		
204	153.2	11756	FITA ADESIVA 18MMX50M, CREPE	RL	270,0000	90,00		
205	154.1	13815	FITA ADESIVA DE PAPELARIA,CREPE,MEDINDO(50MMX50M) FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (50MMX50M); BRANCA	RL	28,0000	9,82		
206	154.2	13815	FITA ADESIVA DE PAPELARIA,CREPE,MEDINDO(50MMX50M) FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (50MMX50M); BRANCA	RL	257,0000	90,18		
207	155	12215	FITA ADESIVA DUPLA FACE MIN. 9400 18X30	UN	108,0000	0,00		
208	156.1	49249	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 24MMX30M	UN	15,0000	9,93		
209	156.2	49249	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 24MMX30M	UN	136,0000	90,07		
210	157	8161	FITA ADESIVA LARGA 48X50MM	UN	10,0000	0,00		
211	158	92879	FITA DE TNT LISA FITA DE TNT LISA 40mmX50m - COMPOSIÇÃO: POLIESTER + POLIPROPILENO - CORES DIVERSAS	RL	15,0000	0,00		
212	159	6927	FITA MÉTRICA 1,5MX16MM, FIBRA DE VIDRO	UN	32,0000	0,00		
213	160	45633	FITILHO DE PRESENTE 5MMX50MTS	RL	40,0000	0,00		
214	161	58067	FOLHA DE E.V.A COM DESENHOS (VARIADOS) MEDINDO 40 CM X 60 CM X 2MM	FLS	30,0000	0,00		
215	162.1	58066	FOLHA DE E.V.A DE GLITER MEDINDO 40 CM X 60 CM X 2MM	FLS	158,0000	10,00		
216	162.2	58066	FOLHA DE E.V.A DE GLITER MEDINDO 40 CM X 60 CM X 2MM	FLS	1.422,0000	90,00		
217	163.1	6017	FOLHA DE E.V.A,MEDINDO 45 X 60CM,ESPESS. 2MM, LISO FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 45 X 60CM; COM ESPESSURA DE 2MM; MODELO LISO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, BRANCO, ROSA E LARANJA.	FLS	887,0000	10,00		
218	163.2	6017	FOLHA DE E.V.A,MEDINDO 45 X 60CM,ESPESS. 2MM, LISO FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 45 X 60CM; COM ESPESSURA DE 2MM; MODELO LISO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, BRANCO, ROSA E LARANJA.	FLS	7.983,0000	90,00		
219	164.1	2763	FORMULARIO CONTINUO 280X240MM,1 VIA BRANCA, 80 COL FORMULARIO CONTINUO DE PAPELARIA; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 280 X 240 MM; COM 1 VIA; COMPOSTO DE CELULOSE EFC(ISENTO DE CLORO), PAPEL APERGAMINHADO BRANCO; COM GRAMATURA DE 60 G/M2; UMIDADE 7%; COM OPACIDADE MINIMA DE 80%; LIMITE MAXIMO TOLERAVEL DE PINTAS 4 MM2/M2; COM MICROSERILHAS HORIZONTAIS E VERTICAIS;	CX	7,0000	10,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			FORNECIDO EM CAIXAS COM 3000 FORMULARIOS; CAIXA PESANDO NO MINIMO 12,2 KG; NORMAS ABNT- DEVE ATENDER TODAS AS NORMAS A SEGUIR NBR'S: 12328, 11721, 8259, 2471 80 COLUNAS					
220	164.2	2763	FORMULARIO CONTINUO 280X240MM,1 VIA BRANCA, 80 COL FORMULARIO CONTINUO DE PAPELARIA; SEM IMPRESSAO; MEDINDO 280 X 240 MM; COM 1 VIA; COMPOSTO DE CELULOSE EFC(ISENTO DE CLORO), PAPEL APERGAMINHADO BRANCO; COM GRAMATURA DE 60 G/M2; UMIDADE 7%; COM OPACIDADE MINIMA DE 80%; LIMITE MAXIMO TOLERAVEL DE PINTAS 4 MM2/M2; COM MICROSERRILHAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; FORNECIDO EM CAIXAS COM 3000 FORMULARIOS; CAIXA PESANDO NO MINIMO 12,2 KG; NORMAS ABNT- DEVE ATENDER TODAS AS NORMAS A SEGUIR NBR'S: 12328, 11721, 8259, 2471 80 COLUNAS	CX	63,0000	90,00		
221	165.1	73779	FURADOR DE PAPEL GRANDE COM REGUA P 45FLS FURADOR DE PAPEL GRANDE COM REGUA P 45FLS . PERFURADOR DE PAPEL PRETO 2 FUROS EM METAL COM MARGEADOR REGUA TAMBEM DE METAL PARA 45 FLS	UN	6,0000	10,00		
222	165.2	73779	FURADOR DE PAPEL GRANDE COM REGUA P 45FLS FURADOR DE PAPEL GRANDE COM REGUA P 45FLS . PERFURADOR DE PAPEL PRETO 2 FUROS EM METAL COM MARGEADOR REGUA TAMBEM DE METAL PARA 45 FLS	UN	54,0000	90,00		
223	166.1	1450	GIZ ESCOLAR,BCO,CILINDRICO,PLAST.,81X10 C/50 UND GIZ ESCOLAR; NA COR BRANCO; FORMATO CILINDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X10MM (COMPR.X DIAM.); ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 50 PALITOS	CX	120,0000	10,00		
224	166.2	1450	GIZ ESCOLAR,BCO,CILINDRICO,PLAST.,81X10 C/50 UND GIZ ESCOLAR; NA COR BRANCO; FORMATO CILINDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X10MM (COMPR.X DIAM.); ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 50 PALITOS	CX	1.080,0000	90,00		
225	167.1	1492	GIZ ESCOLAR,COLOR,CILINDRICO,PLAST.,81X10 C/50 UND GIZ ESCOLAR; COLORIDO; FORMATO CILINDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X10MM (COMPR.X DIAM.); ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 50 PALITOS	CX	80,0000	10,00		
226	167.2	1492	GIZ ESCOLAR,COLOR,CILINDRICO,PLAST.,81X10 C/50 UND GIZ ESCOLAR; COLORIDO; FORMATO CILINDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X10MM (COMPR.X DIAM.); ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 50 PALITOS	CX	720,0000	90,00		
227	168.1	19438	GRAMPEADOR ALICATE PARA 25 FOLHAS	UN	22,0000	9,87		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			ESTRUTURA METALICA; BASE DE BORRACHA; MEDINDO 20 CM DE BASE; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 15 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)					
228	168.2	19438	GRAMPEADOR ALICATE PARA 25 FOLHAS ESTRUTURA METALICA; BASE DE BORRACHA; MEDINDO 20 CM DE BASE; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 15 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)	UN	201,0000	90,13		
229	169	64863	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL P 100 FLS GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL P 100 FLS ESTRUTURA METALICA BASE EMBORRACHADA NA COR PRETO CINZA GRAMPOS 23 6 23 8 23 10 E 23 13 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS PAPEL 75G M2 COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE	UN	4,0000	0,00		
230	170	94960	GRAMPEADOR DE PAPEL; 60% DE ECONOMIA DE ESFORÇO. GRAMPEADOR PARA PAPÉIS; MECANISMO DE PRESSÃO SUAVE; VISOR DE CARGA DE GRAMPOS; 60% DE ECONOMIA DE ESFORÇO; NA COR PRETA; GRAMPO 24/6 E 26/6;	UN	18,0000	0,00		
231	171	2747	GRAMPEADOR,MESA,METAL,BASE BORRACHA,(20X4,5X8,5)CM GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA; BASE DE BORRACHA; MEDINDO (20X4,5X8,5)CM(COMPR.X LARG.FRENTE X ALT.FRENTE); NA COR METALICA(ESTRUTURA) E PRETO(APUNHADURA E BASE); GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 26 FOLHAS E ALFINETAR 15 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)	UN	60,0000	0,00		
232	172.1	1202	GRAMPEADOR,MESA,METAL,C/BORRACHA,(20CM BASE),26/6 GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA; BASE DE BORRACHA; MEDINDO 20 CM DE BASE; NA COR PRETO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 15 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)	UN	35,0000	9,92		
233	172.2	1202	GRAMPEADOR,MESA,METAL,C/BORRACHA,(20CM BASE),26/6 GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA; BASE DE BORRACHA; MEDINDO 20 CM DE BASE; NA COR PRETO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 15 FOLHAS (PAPEL 75G/M2)	UN	318,0000	90,08		
234	173.1	9288	GRAMPEADOR,MESA,PROF.METAL/BOR.(28CM),P /100 FLS GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA METALICA; BASE EMBORRACHADA; MEDINDO DE BASE 28 CM; NA COR PRETO; GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/13; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE	UN	6,0000	10,00		
235	173.2	9288	GRAMPEADOR,MESA,PROF.METAL/BOR.(28CM),P	UN	54,0000	90,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			/100 FLS GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA METALICA; BASE EMBORRACHADA; MEDINDO DE BASE 28 CM; NA COR PRETO; GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/13; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE					
236	174.1	43741	GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL, P/150FLS GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA DE METAL; BASE DE ALUMINIO, COM PES DE BORRACHA; NA COR PRETO E CINZA; GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/15, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 150 FOLHAS; TRILHO COM ESCALA DE AJUSTE	UN	3,0000	10,00		
237	174.2	43741	GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL, P/150FLS GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA DE METAL; BASE DE ALUMINIO, COM PES DE BORRACHA; NA COR PRETO E CINZA; GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/15, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 150 FOLHAS; TRILHO COM ESCALA DE AJUSTE	UN	27,0000	90,00		
238	175.1	49124	GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL, P/210FLS GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA METALICA; BASE EMBORRACHADA; MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA E 25,5 CM DE ALTURA; NA COR PRETO/CINZA; GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/12, 23/13, 23/14, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 E 23/25; COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 210 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE	UN	3,0000	9,38		
239	175.2	49124	GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL, P/210FLS GRAMPEADOR; DE MESA, PROFISSIONAL; ESTRUTURA METALICA; BASE EMBORRACHADA; MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM DE LARGURA E 25,5 CM DE ALTURA; NA COR PRETO/CINZA; GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10, 23/12, 23/13, 23/14, 23/15, 23/17, 23/20, 23/23 E 23/25; COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 210 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE	UN	29,0000	90,62		
240	176	19588	GRAMPO 23/8 C/5000 UND	CX	64,0000	0,00		
241	177	43743	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - 1/2 13MM C/5000UND	CX	62,0000	0,00		
242	178	19034	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/20 CX COM 1000 UNIDADES	CX	58,0000	0,00		
243	179	43800	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/23, C/1000 UND GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/23, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 1000 GRAMPOS	CX	60,0000	0,00		
244	180	6095	GRAMPO PARA	CX	60,0000	0,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			GRAMPEADOR,GALVANIZADO,23/10 C/5000UND GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO GALVANIZADO; MEDINDO 23/10; CAIXA COM 5000 UNIDADES					
245	181.1	1215	GRAMPO PARA GRAMPEADOR,NIQUELADO,26/6 C/5000 UND GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO NIQUELADO; MEDINDO 26/6; COM 5000 UNIDADES	CX	93,0000	9,94		
246	181.2	1215	GRAMPO PARA GRAMPEADOR,NIQUELADO,26/6 C/5000 UND GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO NIQUELADO; MEDINDO 26/6; COM 5000 UNIDADES	CX	843,0000	90,06		
247	182	43742	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; 23/15 C/5000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO; GALVANIZADO; MEDINDO 23/15, 5/8 15MM, CAIXA COM MINIMO DE 5000 GRAMPOS	CX	30,0000	0,00		
248	183	52196	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO NIQUELADO; MEDINDO 24/8; COM 5000 UNIDADES GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO NIQUELADO; MEDINDO 24/8; COM 5000 UNIDADES	CX	30,0000	0,00		
249	184	25419	GRAMPO TRANÇADO Nº 2 C/50UND	CX	4,0000	0,00		
250	185	1486	GRAMPO TRILHO PARA PASTA 80MM C/50UND GRAMPO FIXA PAPEL; TIPO TRILHO; MEDINDO 80MM; CHAPA DE ACO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	CX	120,0000	0,00		
251	186	36113	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO C/50UND	CX	105,0000	0,00		
252	187	49215	IMÃ MAGNÉTICO FIXADOR DE BILHETES C/10 UND	PCT	68,0000	0,00		
253	188	38386	INDICE TELEFONICO ESPIRAL 39 FLS 139MMX210MM	UN	19,0000	0,00		
254	189	65742	KIT DE TINTA COLORIDA PARA IMPRESSORA BROTHER LC 3029 KIT DE TINTA COLORIDA PARA IMPRESSORA BROTHER LC 3029	UN	6,0000	0,00		
255	190	26719	KIT PORTA CANETA(TESOURA, REGUA, CANETA, BORRACHA)	KIT	8,0000	0,00		
256	191	107396	LANTEJOULA CORES VARIADAS PACOTE COM 500G	PCT	20,0000	0,00		
257	192.1	20206	LAPIS DE COR,REDONDO OU SEXTAVADO CX COM 12 UNIDADES LAPIS DE COR, REDONDO OU SEXTAVADO CX COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS,COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CAIXA, COM MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, CONFECCIONADO COM100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, COD BARRAS, INMETRO	CX	167,0000	9,97		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

258	192.2	20206	LAPIS DE COR,REDONDO OU SEXTAVADO CX COM 12 UNIDADES LAPIS DE COR, REDONDO OU SEXTAVADO CX COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS,COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CAIXA, COM MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, CONFECCIONADO COM100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, COD BARRAS, INMETRO	CX	1.508,0000	90,03		
259	193.1	49204	LAPIS DE COR; FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO 170MM; CAIXA COM 24 UNIDADES LAPIS DE COR; FORMATO SEXTAVADO; MEDINDO 170MM, CAIXA COM 24 CORES, CONTENDO NA EMBALAGEM UMA COR PRATA, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CAIXA, COM MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, CONFECCIONADO COM 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, COD BARRAS, INMETRO	CX	8,0000	9,76		
260	193.2	49204	LAPIS DE COR; FORMATO SEXTAVADO, MEDINDO 170MM; CAIXA COM 24 UNIDADES LAPIS DE COR; FORMATO SEXTAVADO; MEDINDO 170MM, CAIXA COM 24 CORES, CONTENDO NA EMBALAGEM UMA COR PRATA, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CAIXA, COM MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, CONFECCIONADO COM 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, COD BARRAS, INMETRO	CX	74,0000	90,24		
261	194.1	20208	LAPIS, MADEIRA,PRETA INVERNIZADA,REDONDO C/144 UND LAPIS, MADEIRA,PRETA INVERNIZADA,REDONDO OU SEXTAVADO C/144 UND, LÁPIS PRETO Nº. 02 - REF 1205 - COM GRAFITE MACIO E RESISTENTE, SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR, COM EXCLUSIVO PROCESSO DE COLAGEM DA MINA, QUE PROPORCIONA RESISTÊNCIA A QUEBRA,	GROS	20,0000	9,66		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			TRAÇO ESCURO DE ALTA APAGABILIDADE, DUREZA DO GRAFITE Nº 2 CORRESPONDENTE Á DUREZA B OU HB. MEDIDA DO LÁPIS APONTADO COM TAMANHO DE 17,5 CM, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, CONFECCIONADO COM 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, COD BARRAS, INMETRO					
262	194.2	20208	LAPIS, MADEIRA,PRETA INVERNIZADA,REDONDO C/144 UND LAPIS, MADEIRA,PRETA INVERNIZADA,REDONDO OU SEXTAVADO C/144 UND, LÁPIS PRETO Nº. 02 - REF 1205 - COM GRAFITE MACIO E RESISTENTE, SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR, COM EXCLUSIVO PROCESSO DE COLAGEM DA MINA, QUE PROPORCIONA RESISTÊNCIA A QUEBRA, TRAÇO ESCURO DE ALTA APAGABILIDADE, DUREZA DO GRAFITE Nº 2 CORRESPONDENTE Á DUREZA B OU HB. MEDIDA DO LÁPIS APONTADO COM TAMANHO DE 17,5 CM, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, CONFECCIONADO COM 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM SELO FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM, COD BARRAS, INMETRO	GROS	187,0000	90,34		
263	195.1	49253	LATERNA DE LED RECARREGAVEL 5000W TIPO POLICIAL	UN	20,0000	10,00		
264	195.2	49253	LATERNA DE LED RECARREGAVEL 5000W TIPO POLICIAL	UN	180,0000	90,00		
265	196	3378	LIVRO ATA DE PAPELARIA,(210X305MM)VERT. 50FLS LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO (210X305)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50FLS(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	UN	100,0000	0,00		
266	197	589	LIVRO ATA, (220X320MM)VERT.CAPA 1250G/M2,100FLS LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 100FLS(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	UN	102,0000	0,00		
267	198.1	12290	LIVRO P/REGISTRO ESPECIFICO P/PSICOTRÓPICO 100FLS	UN	6,0000	10,00		
268	198.2	12290	LIVRO P/REGISTRO ESPECIFICO P/PSICOTRÓPICO 100FLS	UN	54,0000	90,00		
269	199.1	58089	LIVRO P/REGISTRO ESPECIFICO P/PSICOTRÓPICO 200FLS	UN	8,0000	10,00		
270	199.2	58089	LIVRO P/REGISTRO ESPECIFICO P/PSICOTRÓPICO 200FLS	UN	72,0000	90,00		
271	200.1	3379	LIVRO PROTOCOLO,(145X205MM),CAPA 1250G/M2,100FLS LIVRO PROTOCOLO; MEDINDO (145X205MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2;	UN	16,0000	9,58		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2					
272	200.2	3379	LIVRO PROTOCOLO,(145X205MM),CAPA 1250G/M2,100FLS LIVRO PROTOCOLO; MEDINDO (145X205MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	UN	151,0000	90,42		
273	201	64874	LOUSA BRANCA GRANDE 1 00M X 0 80CM LOUSA BRANCA GRANDE 1 00M X 0 80CM	UN	3,0000	0,00		
274	202	5113	LÂMINA P/ESTILETE	UN	305,0000	0,00		
275	203	94523	MALETA PARA NOTEBOOK DE ATÉ 17 POLEGADAS, MATERIAL NYLON. MALETA PARA NOTEBOOK DE ATÉ 17 POLEGADAS, MATERIAL NYLON, ESPECIFICAÇÕES: ZIPER E PUXADORES ROBUSTOS, TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, DESIGN ERGONÔMICO, BOLSAS ORGANIZADORAS FUNCIONAIS, ESTILO MODERNO, COM ALÇAS DE MÃO E TRANSVERSAL.	UN	4,0000	0,00		
276	204.1	1484	MAQUINA DE CALCULAR COMUM,ELETR.(11X14) MAQUINA DE CALCULAR; TIPO COMUM, ELETRONICA; MEDINDO (11X14); CONTENDO AS FUNCOES DE PERCENTAGEM, MEMORIA E DESLIGAMENTO AUTOMATICO; CONTENDO NO MÍNIMO 12 DIGITOS; SEM BOBINA; ALIMENTACAO A PILHA E CELULA SOLAR; GARANTIA COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES; EM EMBALAGEM CONDICoes APROPRIADAS, DE MODO A EVITAR CHOQUE, ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE	UN	20,0000	9,80		
277	204.2	1484	MAQUINA DE CALCULAR COMUM,ELETR.(11X14) MAQUINA DE CALCULAR; TIPO COMUM, ELETRONICA; MEDINDO (11X14); CONTENDO AS FUNCOES DE PERCENTAGEM, MEMORIA E DESLIGAMENTO AUTOMATICO; CONTENDO NO MÍNIMO 12 DIGITOS; SEM BOBINA; ALIMENTACAO A PILHA E CELULA SOLAR; GARANTIA COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES; EM EMBALAGEM CONDICoes APROPRIADAS, DE MODO A EVITAR CHOQUE, ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE	UN	184,0000	90,20		
278	205	18108	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA 2.0 MM AZUL	UN	305,0000	0,00		
279	206	49180	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA 2.0 MM PRETO	UN	355,0000	0,00		
280	207	49181	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA 2.0 MM VERMELHO	UN	352,0000	0,00		
281	208.1	585	MASSA DE MODELAR,FOSCA,COR VARIADA,ESTOJO C/12 UND MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES, À BASE DE AMIDO, PESO LÍQUIDO 180G, COMPOSIÇÃO: ÁGUA,CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE,AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICO, EMBALADO EM ESTOJO; CONFORME NORMAS ASTM D4236 - EN71-3, CERTIFICADO PELO INMETRO.	CX	55,0000	9,91		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

282	208.2	585	MASSA DE MODELAR,FOSCA,COR VARIADA,ESTOJO C/12 UND MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES, À BASE DE AMIDO, PESO LÍQUIDO 180G, COMPOSIÇÃO: ÁGUA,CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE,AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICO, EMBALADO EM ESTOJO; CONFORME NORMAS ASTM D4236 - EN71-3, CERTIFICADO PELO INMETRO.	CX	500,0000	90,09		
283	209	49174	MOLHADOR DE DEDOS TIPO ESPONJA	UN	70,0000	0,00		
284	210	80167	MOUSE COM CONEXAO USB. MOUSE CONFECCIONADO EM PLASTICO NA COR PRETA OPTICO COM 2 BOTOES COM SCROLL COMPATIVEL COM WINDOWS 95 98SE 2000 PROFESSIONAL XP PROFESSIONAL MOUSE COM CONEXAO USB . MOUSE CONFECCIONADO EM PLASTICO NA COR PRETA OPTICO COM 2 BOTOES COM SCROLL COMPATIVEL COM WINDOWS 95 98SE 2000 PROFESSIONAL XP PROFESSIONAL E VISTA COM CONECTOR USB COM ADAPTADOR PS 2 RESOLUCAO 1200 DPI	UN	10,0000	0,00		
285	211	90181	MOUSE USB CABO DE 1.5METROS MOUSE; CONFECCIONADO EM PLASTICO NA COR PRETA; OPTICO; COM 3 BOTOES, COM SCROLL; COMPATIVEL COM WINDOWS 7, 8,10, E COM LINUX; COM CONECTOR USB; RESOLUCAO 1200 DPI; O CABO DEVE TER NO MINIMO 1.5METROS; O PRODUTO DEVERA ESTÁ EM LINHA DE FABRICAÇÃO E SER NOVO. NAO PODERA SER USADO OU REUTILIZADO.	UN	37,0000	0,00		
286	212.1	49123	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO ACRILICO HORIZ. 3 DIV. ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO ACRÍLICO HORIZONTAL 3 DIVISÓRIAS, PODENDO SER USADO NAS POSIÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL. INDICADO TAMBÉM PARA SER COLOCADO EM PAREDES OU PORTAS, JÁ QUE POSSUI DOIS FUROS PARA ESSA FINALIDADE.	UN	30,0000	9,71		
287	212.2	49123	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO ACRILICO HORIZ. 3 DIV. ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO ACRÍLICO HORIZONTAL 3 DIVISÓRIAS, PODENDO SER USADO NAS POSIÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL. INDICADO TAMBÉM PARA SER COLOCADO EM PAREDES OU PORTAS, JÁ QUE POSSUI DOIS FUROS PARA ESSA FINALIDADE.	UN	279,0000	90,29		
288	213	16086	ORGANIZADOR DE MESA 232X79X90 CRISTAL; PORTA LÁPIS, LEMBRETES E CLIPES	UN	68,0000	0,00		
289	214.1	49216	PAINEL METÁLICO PARA FOTOS 150CM X 100CM	UN	3,0000	10,00		
290	214.2	49216	PAINEL METÁLICO PARA FOTOS 150CM X 100CM	UN	27,0000	90,00		
291	215	58065	PALITO DE SORVETE PONTA ARREDONDADA, EM MADEIRA TRATADA E SECA, REFLORESTADA, MEDIDA DO PALITO: (A X L X P) EM CM / 11,6 X 0,8 X 0,01 USADO PARA PICOLÉS, ARTESANATOS ETC,	PCT	1,0000	0,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			PACOTE COM 100 PALITOS.					
292	216	73341	PALITO P ESPETO MADEIRA 180X3 0MM 1PONTA C 100 UN PALITO P ESPETO MADEIRA 180X3 0MM 1PONTA C 100 UND . PALITO P ESPETO DE MADEIRA MEDINDO 180X3 0MM COM 1 PONTA EMBALADO EM PACOTES DE 100 UND	PCT	12,0000	0,00		
293	217	136145	PAPEL AUTOADESIVO FOTOGRÁFICO A4 C/20 FOLHAS Papel autoadesivo fotográfico em tamanho A4 115g para impressão à prova d'água e secagem instantânea. Pacote com 20 folhas	PCT	30,0000	0,00		
294	218	58064	PAPEL CAMURÇA COM DUAS FACES, UMA BRANCA E OUTRA COLORIDA POSSUI TEXTURA LIGERAMENTE AVELUDADA CORES VARIADAS.	UN	10,0000	0,00		
295	219.1	8515	PAPEL CANSON TAM A4 COM 20 FLS	PCT	19,0000	9,60		
296	219.2	8515	PAPEL CANSON TAM A4 COM 20 FLS	PCT	179,0000	90,40		
297	220.1	20272	PAPEL CARBONO,EM PAPEL BASE,MED.(220X330)MM,AZUL PAPEL CARBONO; EM PAPEL BASE; NO TAMANHO (220 X 330)MM; NA COR AZUL; TIPO COMUM; COM 100 UNIDADES	CX	8,0000	10,00		
298	220.2	20272	PAPEL CARBONO,EM PAPEL BASE,MED.(220X330)MM,AZUL PAPEL CARBONO; EM PAPEL BASE; NO TAMANHO (220 X 330)MM; NA COR AZUL; TIPO COMUM; COM 100 UNIDADES	CX	72,0000	90,00		
299	221.1	5673	PAPEL CARBONO,EM PAPEL BASE,MED.(220X330)MM,PRETA PAPEL CARBONO; EM PAPEL BASE; NO TAMANHO (220 X 330)MM; NA COR PRETA; TIPO COMUM; COM 100 UNIDADES	CX	10,0000	10,00		
300	221.2	5673	PAPEL CARBONO,EM PAPEL BASE,MED.(220X330)MM,PRETA PAPEL CARBONO; EM PAPEL BASE; NO TAMANHO (220 X 330)MM; NA COR PRETA; TIPO COMUM; COM 100 UNIDADES	CX	90,0000	90,00		
301	222.1	1905	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO,240G/M2 PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (50X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE NAS CORES AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE, PRETO	FLS	78,0000	10,00		
302	222.2	1905	PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO,240G/M2 PAPEL CARTAO SIMPLES FOSCO; PESANDO 240G/M2; MEDINDO (50X66)CM; UMIDADE ENTRE (7% A 11%); EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE NAS CORES AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE, PRETO	FLS	702,0000	90,00		
303	223.1	1908	PAPEL CELOFANE, POLIPROP.BOPP,GR.18G/M2,85X100CM PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (85,0 X 100,0) CM;	FLS	43,0000	10,00		
304	223.2	1908	PAPEL CELOFANE,	FLS	387,0000	90,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			POLIPROP.BOPP,GR.18G/M2,85X100CM PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (85,0 X 100,0) CM;					
305	224	73921	PAPEL COLOR SET GRAMATURA 180G M2 48X66CM. PAPEL COLOR SET GRAMATURA 180G M2 48X66CM . PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA GRAMATURA 180G M2 MEDINDO 48 X 66CM	UN	25,0000	0,00		
306	225	73928	PAPEL CREPOM 0 48X2 00 28G M2. PAPEL CREPOM MEDINDO 0 48CMX2 00M PESANDO 28G M2 PAPEL CREPOM 0 48X2 00 28G M2 . PAPEL CREPOM MEDINDO 0 48CMX2 00M PESANDO 28G M2	FLS	250,0000	0,00		
307	226	73825	PAPEL CREPOM MEDINDO 0 48CMX2 00M LAMINADO DOURADO PAPEL CREPOM MEDINDO 0 48CMX2 00M LAMINADO DOURADO . PAPEL CREPOM MEDINDO 0 48CMX2 00M PESANDO 28G M2 NA COR LAMINADO DOURADO	UN	170,0000	0,00		
308	227	73823	PAPEL CREPOM MEDINDO 0 48CMX2 00M LAMINADO DOURADO. AZUL ESCURO AZUL CLARO VERDE ESCURO VERDE CLARO AMARELO ROSA VERMELHO LILAS MARROM PRETO LARANJA PAPEL CREPOM MEDINDO 0 48CMX2 00M LAMINADO DOURADO . AZUL ESCURO AZUL CLARO VERDE ESCURO VERDE CLARO AMARELO ROSA VERMELHO LILAS MARROM PRETO LARANJA	UN	35,0000	0,00		
309	228.1	1906	PAPEL CREPOM, (0,48X2,00), 28G/M2 PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CMX2.00M,PESANDO 28G/M2; CORES VARIADAS	FLS	110,0000	10,00		
310	228.2	1906	PAPEL CREPOM, (0,48X2,00), 28G/M2 PAPEL CREPOM; MEDINDO 0,48CMX2.00M,PESANDO 28G/M2; CORES VARIADAS	FLS	990,0000	90,00		
311	229	5894	PAPEL DE PRESENTE TAM. MIN. 60X100M	RL	68,0000	0,00		
312	230	73945	PAPEL DE SEDA 50X70 CM 20G M2. PAPEL DE SEDA MEDINDO 50X70 CM PESANDO 20G M2 PAPEL DE SEDA 50X70 CM 20G M2 . PAPEL DE SEDA MEDINDO 50X70 CM PESANDO 20G M2	FLS	345,0000	0,00		
313	231	581	PAPEL DE SEDA, (50X70)CM, 20G/M2 PAPEL DE SEDA; MEDINDO (50X70)CM,PESANDO 20G/M2;	FLS	1.800,0000	0,00		
314	232	52194	PAPEL DIPLOMATA A4 120G/M² LADOS LISOS COR BRANCO CX C/50 UND	CX	12,0000	0,00		
315	233	5114	PAPEL DIPLOMATA A4 180G/M² LADOS LISOS COR BRANCO CX C/50 UND	CX	30,0000	0,00		
316	234	32767	PAPEL FANTASIA 60CM C/ 100 METROS	RL	12,0000	0,00		
317	235.1	58069	PAPEL FILIPINHO COLOR 8 CORES A4 85G/M² PCT 45 FOLHAS	PCT	37,0000	9,87		
318	235.2	58069	PAPEL FILIPINHO COLOR 8 CORES A4 85G/M² PCT 45 FOLHAS	PCT	338,0000	90,13		
319	236.1	102381	PAPEL FILIPINHO CORES FLUORESCENTES	PCT	15,0000	10,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			Um pacote com 50 folhas de papel filipinho A4, 85g/m², medindo aproximadamente 210mm x 297mm, não tóxico, 100% reciclado, bordas macias, com cores fluorescentes.					
320	236.2	102381	PAPEL FILIPINHO CORES FLUORESCENTES Um pacote com 50 folhas de papel filipinho A4, 85g/m², medindo aproximadamente 210mm x 297mm, não tóxico, 100% reciclado, bordas macias, com cores fluorescentes.	PCT	135,0000	90,00		
321	237.1	20200	PAPEL FLIP CHART,SULFITE,(640X880)MM,72G/M2,BRANCA PAPEL FLIP CHART; EM PAPEL SULFITE; MEDINDO (640X880)MM,COM SERRILHA PARA (VIRAR OU DESTACAR); PESANDO 72G/M2; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADO EM CAVALETE, PACOTE COM 50 FLS	PCT	6,0000	9,68		
322	237.2	20200	PAPEL FLIP CHART,SULFITE,(640X880)MM,72G/M2,BRANCA PAPEL FLIP CHART; EM PAPEL SULFITE; MEDINDO (640X880)MM,COM SERRILHA PARA (VIRAR OU DESTACAR); PESANDO 72G/M2; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADO EM CAVALETE, PACOTE COM 50 FLS	PCT	56,0000	90,32		
323	238.1	517	PAPEL KRAFT PURO,ROLO,80G/M2,60CMX200M,NATURAL PAPEL KRAFT PURO; EM ROLO; PESANDO 80G/M2; MEDINDO 60CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; ROLO DE 200 METROS	B0	11,0000	10,00		
324	238.2	517	PAPEL KRAFT PURO,ROLO,80G/M2,60CMX200M,NATURAL PAPEL KRAFT PURO; EM ROLO; PESANDO 80G/M2; MEDINDO 60CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; ROLO DE 200 METROS	B0	99,0000	90,00		
325	239.1	1328	PAPEL LAMINADO,63G/M2,MEDINDO(59X49)CM PAPEL LAMINADO; PESANDO 63G/M2; MEDINDO (59X49)CM;	FLS	37,0000	10,00		
326	239.2	1328	PAPEL LAMINADO,63G/M2,MEDINDO(59X49)CM PAPEL LAMINADO; PESANDO 63G/M2; MEDINDO (59X49)CM;	FLS	333,0000	90,00		
327	240.1	64869	PAPEL SULFITE 75 G M2 A4 COM 10 RESMAS PAPEL SULFITE 75 G M2 A4 COM 10 RESMAS PAPEL SULFITE NAO CLORADO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR TAMANHO A4 MED 210X297MM PAPEL PROVENIENTE DE MADEIRA DO MANEJO LEGAL E SUSTENTAVEL DAS FLORESTAS DE ORIGEM A COMPROVACAO PODE SER FEITA MEDIANTE INSCRICAO NOS ROTULOS NAS EMBALAGENS POR INFORMACOES DISPONIVEIS NO SITE DO FABRICANTE E OU EM SITES DOS ORGAOS COMPETENTES POR APRESENTACAO DE CERTIFICACAO EMITIDA POR INSTITUICAO PUBLICA OFICIAL OU POR INSTITUICAO CREDENCIADA OU POR QUALQUER OUTRO MEIO DE PROVA QUE	CX	122,0000	9,97		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			ATESTES O BEM FORNECIDO EXEMPLOS CADASTRO TECNICO DO IBAMA SELO FSC SELO CERFLOR ETC					
328	240.2	64869	PAPEL SULFITE 75 G M2 A4 COM 10 RESMAS PAPEL SULFITE 75 G M2 A4 COM 10 RESMAS PAPEL SULFITE NAO CLORADO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR TAMANHO A4 MED 210X297MM PAPEL PROVENIENTE DE MADEIRA DO MANEJO LEGAL E SUSTENTAVEL DAS FLORESTAS DE ORIGEM A COMPROVACAO PODE SER FEITA MEDIANTE INSCRICAO NOS ROTULOS NAS EMBALAGENS POR INFORMACOES DISPONIVEIS NO SITE DO FABRICANTE E OU EM SITES DOS ORGAOS COMPETENTES POR APRESENTACAO DE CERTIFICACAO EMITIDA POR INSTITUICAO PUBLICA OFICIAL OU POR INSTITUICAO CREDENCIADA OU POR QUALQUER OUTRO MEIO DE PROVA QUE ATESTES O BEM FORNECIDO EXEMPLOS CADASTRO TECNICO DO IBAMA SELO FSC SELO CERFLOR ETC	CX	1.102,0000	90,03		
329	241	49182	PAPEL VERGÊ A4 180G/M² COR ROSA CX C/50 UND	CX	20,0000	0,00		
330	242	19065	PAPEL VERGÊ A4 PCT COM 50 FLS	PCT	5,0000	0,00		
331	243.1	38361	PASTA ABA ELASTICO POLIPROPILENO OF. PRETA, LISA	UN	60,0000	10,00		
332	243.2	38361	PASTA ABA ELASTICO POLIPROPILENO OF. PRETA, LISA	UN	540,0000	90,00		
333	244	38364	PASTA ABA ELASTICO POLIPROPILENO OF. PRETA, LISA 24,5X33,5X5,5CM	UN	330,0000	0,00		
334	245	37341	PASTA C/ ELÁSTICO TRANSPARENTE	UN	600,0000	0,00		
335	246.1	22291	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPES COM COLCHETES C/50 FLS	UN	21,0000	9,77		
336	246.2	22291	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPES COM COLCHETES C/50 FLS	UN	194,0000	90,23		
337	247.1	21660	PASTA CLASSIFICADORA ,PAPELAO,480G/M2,OFICIO 345X235MM PASTA CLASSIFICADORA, IDEAL PARA CLASSIFICAR DOCUMENTOS, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M2, COM LOMBO REGULÁVEL, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS DE SULFITE 75G/M2.	UN	30,0000	10,00		
338	247.2	21660	PASTA CLASSIFICADORA ,PAPELAO,480G/M2,OFICIO 345X235MM PASTA CLASSIFICADORA, IDEAL PARA CLASSIFICAR DOCUMENTOS, PRODUZIDA EM CARTOLINA 480G/M2, COM LOMBO REGULÁVEL, COM LOMBO REGULÁVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, CAPACIDADE PARA ATÉ 500 FOLHAS DE SULFITE 75G/M2.	UN	270,0000	90,00		
339	248	55053	PASTA DE DEDOS PARA MELHOR MANUSEIO DE PAPÉIS E CÉDULAS DE DINHEIRO, 12G, PRODUTO ATÓXICO COMPOSIÇÃO:GLICÓIS, ÁCIDO GRAXO E ESSÊNCIA	UN	58,0000	0,00		
340	249.1	21790	PASTA EM L A4 TRANSPARENTE INCOLOR	UN	170,0000	10,00		
341	249.2	21790	PASTA EM L A4 TRANSPARENTE INCOLOR	UN	1.530,0000	90,00		
342	250.1	25839	PASTA INCOLOR C/31 REPARTIÇÕES CORES VARIADAS 55MM TAM A4	UN	5,0000	9,43		
343	250.2	25839	PASTA INCOLOR C/31 REPARTIÇÕES CORES	UN	48,0000	90,57		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			VARIADAS 55MM TAM A4					
344	251	43839	PASTA OFICIO SOFT - CRISTAL 18MM TRANSPARENTE	UN	25,0000	0,00		
345	252.1	587	PASTA PLÁSTICA FINA C/ELÁSTICO	UN	85,0000	10,00		
346	252.2	587	PASTA PLÁSTICA FINA C/ELÁSTICO	UN	765,0000	90,00		
347	253	12220	PASTA PLÁSTICA GROSSA C/ELÁSTICO	UN	5,0000	0,00		
348	254.1	4751	PASTA POLIONDA 3CM DE LARGURA C/ELÁSTICO	UN	50,0000	10,00		
349	254.2	4751	PASTA POLIONDA 3CM DE LARGURA C/ELÁSTICO	UN	450,0000	90,00		
350	255.1	20177	PASTA POLIONDA 5CM DE LARGURA C/ELÁSTICO	UN	50,0000	10,00		
351	255.2	20177	PASTA POLIONDA 5CM DE LARGURA C/ELÁSTICO	UN	450,0000	90,00		
352	256.1	17583	PASTA REGISTRADORA OFICIO DE A/Z LONGO LARGO	UN	22,0000	9,78		
353	256.2	17583	PASTA REGISTRADORA OFICIO DE A/Z LONGO LARGO	UN	203,0000	90,22		
354	257	49206	PASTA SANFONADA COM 12 DIV. OFICIO GRANDE	UN	60,0000	0,00		
355	258.1	1258	PASTA SANFONADA PAP. REVES.PLS.250G/M2,1A31(A/Z) PASTA SANFONADA; PAPELÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO; PESANDO 250G/M2; DE 1 A 31 (A/Z); NO TAMANHO OFÍCIO; NA COR PRETA	UN	20,0000	10,00		
356	258.2	1258	PASTA SANFONADA PAP. REVES.PLS.250G/M2,1A31(A/Z) PASTA SANFONADA; PAPELÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO; PESANDO 250G/M2; DE 1 A 31 (A/Z); NO TAMANHO OFÍCIO; NA COR PRETA	UN	180,0000	90,00		
357	259.1	73844	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA C 50UND COMPLETA PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA C 50UND COMPLETA PASTA CABIDE CARTÃO MARMORIZADO TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE GRAMATURA MÍNIMA DE 280G M2 GRAMPO TRILHO NO TAMANHO OFÍCIO VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE C ETIQUETA BRANCA P IDENTIFICAC AO NA COR PARDA . PASTA CABIDE CARTÃO MARMORIZADO TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE GRAMATURA MÍNIMA DE 280G M2 GRAMPO TRILHO NO TAMANHO OFÍCIO VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE C ETIQUETA BRANCA P IDENTIFICACAO NA COR PARDA	CX	1.000,0000	10,00		
358	259.2	73844	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA C 50UND COMPLETA PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA C 50UND COMPLETA PASTA CABIDE CARTÃO MARMORIZADO TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE GRAMATURA MÍNIMA DE 280G M2 GRAMPO TRILHO NO TAMANHO OFÍCIO VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE C ETIQUETA BRANCA P IDENTIFICAC AO NA COR PARDA . PASTA CABIDE CARTÃO MARMORIZADO TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE GRAMATURA MÍNIMA DE 280G M2 GRAMPO TRILHO NO TAMANHO OFÍCIO VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE C ETIQUETA BRANCA P IDENTIFICACAO NA COR PARDA	CX	9.000,0000	90,00		
359	260	516	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA C/50UND COMPLETA PASTA CABIDE; CARTÃO MARMORIZADO, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE; GRAMATURA	CX	20,0000	0,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			MINIMA DE 280G/M2; GRAMPO TRILHO; NO TAMANHO OFICIO; VISOR DE ACETATO TRANSPARENTE, C/ETIQUETA BRANCA P/IDENTIFICACAO; NA COR PARDA					
360	261	12735	PASTA TRANSPARENTE SEM ELÁSTICO	UN	300,0000	0,00		
361	262.1	24329	PEN DRIVE 8 GB USB	UN	13,0000	10,00		
362	262.2	24329	PEN DRIVE 8 GB USB	UN	117,0000	90,00		
363	263	45361	PENDRIVE 32GB USB	UN	17,0000	0,00		
364	264.1	26034	PENDRIVE, NOVO, EMBALADO PELO FABRICANTE, 16 GB MIDIA CARTAO DE MEMORIA; PEN DRIVE; INTERFACE USB 2.0; TAXA TANSFERENCIA 12 MBPS, TAXA GRAVACAO 1,5 MBPS E LEITURA 6 MBPS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,27 X 2,40 X 1,00 CM (CXLXE); COM LED INDICADOR; PLUG AND PLAY; MEMORIA 16 GB	UN	9,0000	9,47		
365	264.2	26034	PENDRIVE, NOVO, EMBALADO PELO FABRICANTE, 16 GB MIDIA CARTAO DE MEMORIA; PEN DRIVE; INTERFACE USB 2.0; TAXA TANSFERENCIA 12 MBPS, TAXA GRAVACAO 1,5 MBPS E LEITURA 6 MBPS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,27 X 2,40 X 1,00 CM (CXLXE); COM LED INDICADOR; PLUG AND PLAY; MEMORIA 16 GB	UN	86,0000	90,53		
366	265	1911	PERCEVEJO LATONADO C/50UND	CX	56,0000	0,00		
367	266	64866	PERFURADOR DE PAPEL PRETO 2 FUROS EM METAL COM MARGEADOR REGUA DE METAL P 35 FLS PERFURADOR DE PAPEL PRETO 2 FUROS EM METAL COM MARGEADOR REGUA DE METAL P 35 FLS	UN	4,0000	0,00		
368	267.1	19274	PERFURADOR PARA PAPEL,EM ACO,CAPAC.150 FLS PERFURADOR PARA PAPEL; EM ACO; COM CAPACIDADE DE 150 FOLHAS NO MINIMO; COM 2 VAZADORES; REGUA; NA COR PRETO	UN	3,0000	10,00		
369	267.2	19274	PERFURADOR PARA PAPEL,EM ACO,CAPAC.150 FLS PERFURADOR PARA PAPEL; EM ACO; COM CAPACIDADE DE 150 FOLHAS NO MINIMO; COM 2 VAZADORES; REGUA; NA COR PRETO	UN	27,0000	90,00		
370	268	6091	PERFURADOR PARA PAPEL,EM ACO,CAPAC.22FLS.2 VAZADOR PERFURADOR PARA PAPEL; EM ACO; COM CAPACIDADE DE 22 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; NA COR PRETA	UN	72,0000	0,00		
371	269	70780	PILHA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES PILHA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	UN	6,0000	0,00		
372	270.1	107395	PILHA ALCALINA TIPO C C/ 2 UNI	CART	30,0000	10,00		
373	270.2	107395	PILHA ALCALINA TIPO C C/ 2 UNI	CART	270,0000	90,00		
374	271.1	49175	PILHA PALITO (AAA) RECARREGÁVEL 1,2V 500MAH CART C/2 UND	PCT	50,0000	10,00		
375	271.2	49175	PILHA PALITO (AAA) RECARREGÁVEL 1,2V 500MAH CART C/2 UND	PCT	450,0000	90,00		
376	272.1	2770	PILHA, TIPO ALCALINA, 1,5V, PALITO (AAA), CART. C/2 UNID PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V,	PCT	63,0000	9,89		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO PALITO (AAA), NORMAS: NEDA/ANSI 24 A, IEC LR03; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES					
377	272.2	2770	PILHA, TIPO ALCALINA, 1,5V, PALITO (AAA), CART. C/2 UNID PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO PALITO (AAA), NORMAS: NEDA/ANSI 24 A, IEC LR03; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES	PCT	574,0000	90,11		
378	273.1	13840	PILHA, TIPO ALCALINA, 1,5V, PEQUENA (AA), CART. C/4 UNID PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES	PCT	55,0000	9,91		
379	273.2	13840	PILHA, TIPO ALCALINA, 1,5V, PEQUENA (AA), CART. C/4 UNID PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6; EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES	PCT	500,0000	90,09		
380	274	73896	PINCEL ATOMICO NA COR PRETA COM PONTA DE FELTRO REDONDA PINCEL ATOMICO NA COR PRETA COM PONTA DE FELTRO REDONDA DO TIPO DESCARTAVEL . PINCEL ATOMICO NA COR PRETA COM PONTA DE FELTRO REDONDA DO TIPO DESCARTAVEL	UN	212,0000	0,00		
381	275	73705	PINCEL ATOMICO VERMELHA FELTRO REDONDA PINCEL ATOMICO VERMELHA FELTRO REDONDA DESCART . PINCEL ATOMICO NA COR VERMELHA COM PONTA DE FELTRO REDONDA DO TIPO DESCARTAVEL	UN	122,0000	0,00		
382	276	1213	PINCEL ATOMICO, NA COR AZUL, PONTA DE FELTRO REDONDA PINCEL ATOMICO; NA COR AZUL; COM PONTA DE FELTRO REDONDA; DO TIPO DESCARTAVEL	UN	212,0000	0,00		
383	277	19727	PINCEL ATOMICO, NA COR PRETA, FELTRO RED. DESCART PINCEL ATOMICO; NA COR PRETA; COM PONTA DE FELTRO REDONDA; DO TIPO DESCARTAVEL	UN	200,0000	0,00		
384	278	9295	PINCEL N.º 4	UN	30,0000	0,00		
385	279	12417	PINCEL N.º 8	UN	30,0000	0,00		
386	280	64873	PINCEL P QUADRO BRANCO NA COR PRETA COM PONTA EM ACRILICO FORMATO OGIVA DO TIPO DESCARTAVEL PINCEL P QUADRO BRANCO NA COR PRETA COM PONTA EM ACRILICO FORMATO OGIVA DO TIPO DESCARTAVEL	UN	20,0000	0,00		
387	281.1	9289	PINCEL P/ QUADRO BRANCO; COM PONTA EM ACRILICO, FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTAVEL	UN	26,0000	10,00		
388	281.2	9289	PINCEL P/ QUADRO BRANCO; COM PONTA EM	UN	234,0000	90,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			ACRILICO,FORMATO OGIVA; DO TIPO DESCARTAVEL					
389	282	17578	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40 WATTS	UN	84,0000	0,00		
390	283	4400	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10 WATTS	UN	101,0000	0,00		
391	284	6023	PLACA DE ISOPOR 1 CM	UN	70,0000	0,00		
392	285	21380	PLACA DE ISOPOR 2CM	UN	60,0000	0,00		
393	286	49252	PLACA DE ISOPOR 5CM DE ESPESSURA	UN	60,0000	0,00		
394	287	28631	PLASTICO ADESIVO ANIMADO ESTAMPADO 10X45	BO	20,0000	0,00		
395	288	1509	PLASTICO ADESIVO COLORIDO 15MX45CM	RL	20,0000	0,00		
396	289	30457	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE BB 25M X 45CM	BO	20,0000	0,00		
397	290	6028	PLÁSTICO P/PASTA CATÁLAGO C/100UND	PCT	20,0000	0,00		
398	291	18708	PORTA CANETA	UN	105,0000	0,00		
399	292.1	17813	PORTA FITA ADESIVA DE MESA,EM POLIESTIRENO,12X65 PORTA FITA ADESIVA; DE MESA,EM POLIESTIRENO; ADAPTAVEL EM ROLO 12MMX65M; NA COR PRETA	UN	18,0000	9,73		
400	292.2	17813	PORTA FITA ADESIVA DE MESA,EM POLIESTIRENO,12X65 PORTA FITA ADESIVA; DE MESA,EM POLIESTIRENO; ADAPTAVEL EM ROLO 12MMX65M; NA COR PRETA	UN	167,0000	90,27		
401	293	1529	PRANCHETA PORTATIL FIBRA POLIESTIRENO,A/4 PRANCHETA PORTATIL; DE FIBRA DE POLIESTIRENO; TAMANHO A/4; COM PRENDEDOR PLASTICO; NA COR CRISTAL	UN	171,0000	0,00		
402	294	64864	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP 32MM C 12 UNIDADES PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP 32MM C 12 UNIDADES	CX	6,0000	0,00		
403	295	64865	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP 41MM C 12 UNIDADES PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIP 41MM C 12 UNIDADES	CX	6,0000	0,00		
404	296.1	1912	REFIL COLA QUENTE FINO	UN	227,0000	10,00		
405	296.2	1912	REFIL COLA QUENTE FINO	UN	2.043,0000	90,00		
406	297	12216	REFIL COLA QUENTE GROSSO	UN	525,0000	0,00		
407	298	28438	REFORÇO PLÁSTICO TRANSPARENTE ADESIVO 14,5MM C/200	CX	26,0000	0,00		
408	299	73895	REGUA PLASTICO TRANSPARENTE 30CM. REGUA PLASTICO TRANSPARENTE 30CM . REGUA DE USO ESCOLAR ESCRITORIO DE PLASTICO MEDINDO 30CM COM ESCALA MILIMETRICA EM BAIXO RELEVO NA COR TRANSPARENTE	UN	35,0000	0,00		
409	300	43678	REGUA DE MADEIRA 1 METRO REGUA DE MADEIRA 1 METRO PARA PROFESSOR	UN	150,0000	0,00		
410	301	20209	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO,PLASTICO 30CM REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE PLASTICO; MEDINDO 30CM,COM ESCALA MILIMETRICA,EM BAIXO RELEVO; NA COR TRANSPARENTE	UN	700,0000	0,00		
411	302	65773	RESMA PAPEL SULFITE A3 BRANCO NAO CLORADO RESMA PAPEL SULFITE A3 BRANCO NAO CLORADO	RS	30,0000	0,00		
412	303	49256	RÉGUA, PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 50CM	UN	80,0000	0,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

413	304	136146	SACOLA EM KRAFT COM ALÇA 14CM X 14 CM Sacola de papel kraft medindo aproximadamente 15x14cm com alça em cordão.	UN	230,0000	0,00		
414	305	136147	SACOLA EM KRAFT COM ALÇA 18CM X 22CM Sacola de papel kraft medindo aproximadamente 18x22cm com alça em cordão.	UN	230,0000	0,00		
415	306	136148	SACOLA EM KRAFT COM ALÇA 26CM X 32CM Sacola de papel kraft medindo aproximadamente 26x32cm com alça em cordão.	UN	230,0000	0,00		
416	307	136149	SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 11CM X 19,5 CM SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 11x19,5cm	UN	550,0000	0,00		
417	308.1	65771	SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 15X30CM SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 15X30cm	UN	259,0000	10,00		
418	308.2	65771	SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 15X30CM SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 15X30cm	UN	2.331,0000	90,00		
419	309.1	136150	SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 26CM X 32CM SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 26x32cm	UN	55,0000	10,00		
420	309.2	136150	SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 26CM X 32CM SAQUINHO DE CELOFANE TRANSPARENTE 26x32cm	UN	495,0000	90,00		
421	310.1	49868	SENHA NUMÉRICA PARA ATENDIMENTO (ROLO DE 2000 NºS)	RL	25,0000	10,00		
422	310.2	49868	SENHA NUMÉRICA PARA ATENDIMENTO (ROLO DE 2000 NºS)	RL	225,0000	90,00		
423	311.1	38387	SPRAY COLOR JET COM 6 UNIDADES	CX	7,0000	10,00		
424	311.2	38387	SPRAY COLOR JET COM 6 UNIDADES	CX	63,0000	90,00		
425	312.1	9954	T.N.T. 50 METROS T.N.T 50 METROS CORES VARIADAS.	RL	9,0000	9,68		
426	312.2	9954	T.N.T. 50 METROS T.N.T 50 METROS CORES VARIADAS.	RL	84,0000	90,32		
427	313	94516	TECLADO PARA COMPUTADOR, CONEXAO USB, CABO DE, NO MÍNIMO, 1,5M, ABNT 2. TECLADO PARA COMPUTADOR, CONEXAO USB, CABO DE, NO MÍNIMO, 1,5M, ABNT 2, PLUG AND PLAY, COM TECLAS MULTIMIDIA, AUMENTAR DIMINUIR OU DESABILITAR O VOLUME TOCAR PAUSAR AVANCAR OU RETROCEDER FAIXAS DO CD, TECLAS DE INTERNET, E MAIL NAVEGADOR PESQUISAS E SITE FAVORITOS TECLAS DE ACESSO RAPIDO MEU COMPUTADOR E MODO SLEEP.	UN	37,0000	0,00		
428	314	107347	TESOURA DE PICOTAR ZIG ZAG Tesoura com acabamento em "zig zag", com uma lâmina afiada, em aço inoxidável, de fácil aderência e corte preciso. Possui cabo ergonômico para maior conforto no manuseio. Tamanho 23 cm	UN	10,0000	0,00		
429	315.1	9290	TESOURA ESCOLAR, ACO INOX, 11CM, CABO	UN	110,0000	10,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			PP,AZUL,DESTRO TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 11CM; CABO POLIPROPILENO ATOXICO; AZUL; PARA DESTRO,2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO					
430	315.2	9290	TESOURA ESCOLAR,ACO INOX,11CM,CABO PP,AZUL,DESTRO TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 11CM; CABO POLIPROPILENO ATOXICO; AZUL; PARA DESTRO,2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO	UN	990,0000	90,00		
431	316	6031	TESOURA GRANDE CABO PRETO P/COSTURA 8"	UN	90,0000	0,00		
432	317	31536	TESOURA GRANDE MUNDIAL 21CM CABO PP	UN	22,0000	0,00		
433	318	4997	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO,POTE C/250ML TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA NAO TOXICA, COM CONSERVANTE; SOLUVEL EM AGUA,PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGEM, FIXACAO A FRIO; UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODAO; APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NAO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS; ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO CONTENDO 250ML	UN	50,0000	0,00		
434	319	4998	TINTA GUACHE COM 250 ML TINTA GUACHE; COMPOSTA DE RESINA, AGUA, PIGMENTO, CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; CONTENDO 250 ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO	PTE	50,0000	0,00		
435	320.1	73866	TINTA GUACHE COM 250 ML TINTA GUACHE COMPOSTA DE RESINA AGUA PIGMENTO CARGA CONSERVANTE TIPO B. AZUL AMARELO VERDE VERMELHO BRANCO PRETO TINTA GUACHE COM 250 ML TINTA GUACHE COMPOSTA DE RESINA AGUA PIGMENTO CARGA CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL CONTEND O 250 ML ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO . AZUL AMARELO VERDE VERMELHO BRANCO PRETO	PTE	75,0000	10,00		
436	320.2	73866	TINTA GUACHE COM 250 ML TINTA GUACHE COMPOSTA DE RESINA AGUA PIGMENTO CARGA CONSERVANTE TIPO B. AZUL AMARELO VERDE VERMELHO BRANCO PRETO TINTA GUACHE COM 250 ML TINTA GUACHE COMPOSTA DE RESINA AGUA PIGMENTO CARGA CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL CONTEND O 250 ML ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO . AZUL AMARELO VERDE VERMELHO BRANCO PRETO	PTE	675,0000	90,00		
437	321	64861	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA A BASE DE	UN	84,0000	0,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

			AGUA FRASCO COM 40 ML TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA A BASE DE AGUA FRASCO COM 40 ML COM TOLERANCIA DE 10 P CARIMBOS AUTO ENTINTADORES					
438	322	64862	TINTA PARA CARIMBO NA COR VERMELHA A BASE DE AGUA 40ML TINTA PARA CARIMBO NA COR VERMELHA A BASE DE AGUA FRASCO COM 40 ML COM TOLERANCIA DE 10 P CARIMBOS AUTO ENTINTADORES	UN	82,0000	0,00		
439	323	20271	TINTA PARA CARIMBO,AUTOENTINTADOR, BASE AGUA, 30ML TINTA PARA CARIMBO; A BASE DE AGUA, FRASCO COM 30 ML COM TOLERANCIA DE +/- 10%, P/ CARIMBOS AUTO-ENTINTADORES	UN	80,0000	0,00		
440	324	1206	TINTA PARA CARIMBO,S/OLEO,NA COR PRETA,FRASCO 40ML TINTA PARA CARIMBO; NA COR PRETA; SEM OLEO,FRASCO COM 40ML	UN	202,0000	0,00		
441	325	23069	TINTA PARA CARIMBO; NA COR AZUL; SEM OLEO,FR 40ML TINTA PARA CARIMBO; NA COR AZUL; SEM OLEO,FRASCO COM 40ML	UN	50,0000	0,00		
442	326	32312	TINTA PARA CARIMBO; VERMELHO; SEM OLEO,FRASCO 40ML	UN	30,0000	0,00		
443	327	108818	TUBO DE COLA BRANCA (90 GRAMAS) Cola branca com 90 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. A rotulagem deverá conter as seguintes informações: - Peso Líquido 90g; - Produto atóxico; - Prazo de validade; - Composição; - Selo do INMETRO. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve possuir sistema antivazamento ou ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável. Apresentar certificação compulsória INMETRO e suas atualizações conforme NBR 15236:2020 - Segurança de Artigos Escolares.	UN	5,0000	0,00		
444	328	26566	UMIDIFICADOR DE DEDOS	UN	55,0000	0,00		
445	329	15504	VISOR PARA PASTA SUSPensa,PVC CRISTAL TRANSPARENTE VISOR PARA PASTA; SUSPensa EM PVC CRISTAL	CX	101,0000	0,00		



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

		TRANSPARENTE E ETIQUETA NA COR BRANCA; NA MEDIDA < 6 X 5 > CM / + 1,5 CM; CAIXA COM 50 UNIDADES					
--	--	---	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL

R\$

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; e desde que solicitado, em tempo hábil, para as devidas análises e tramitações, sendo devidamente justificado e documentado.

Obs: O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

2.2 – Em caso de prorrogação do contrato/ata de registro, a mesma só será formalizada após verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, bem como a verificação de possível impedimento em contratar com a administração, de acordo com o § 4º do artigo 91, da Lei 14.133/21.

2.3 – Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços, de acordo com o artigo 23 do Decreto Federal 11.462/2023.

3 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A entrega dos produtos será de acordo com a necessidade, mediante pedido do Setor de Compras/Secretarias solicitantes, não sendo o prazo de entrega superior à 05 (cinco) dias úteis da data da solicitação.

3.2 – O transporte e a descarga dos materiais serão por conta da empresa vencedora.

3.3 – Os itens deste PREGÃO deverão ser entregues/fornecidos em perfeita(s) condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem qualquer despesa adicional.

3.4 – Os itens objetos deste PREGÃO serão entregues e recebidos, provisoriamente, no âmbito estabelecido neste Edital e anexos, inclusive Ata, para simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade e quantidade, conforme especificações dos Itens Licitados (Anexo I) e amostras apresentadas.

3.5 – A licitante deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/SECRETARIA SOLICITANTE. Assim como, arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução da Ata de Registro.

3.6 – O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e Ata de Registro de Preços dela decorrentes.

3.7 – Local de entrega: Almoxarifado Central – Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 – Centro, ou, quando tratar-se de pedidos da Secretaria de Saúde, no Almoxarifado da Saúde – Rua Padre Mauro Eduardo, nº 262 – Centro, em horário de expediente.

3.8 – O pagamento será realizado 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, a contar do recebimento da Nota Fiscal, pelo Setor competente.

ATENÇÃO: Os pagamentos estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda, conforme o caso, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

janeiro de 2012, e alterações posteriores; bem como, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.432, de 07 de novembro de 2023.

13.9 – A empresa deverá emitir NOTA FISCAL ELETRÔNICA, sob pena de não recebimento.

ATENÇÃO: Caso o objeto da contratação/aquisição seja recusado ou o correspondente documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou da regularização do referido documento fiscal, e aceitação destes pelo Setor competente.

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.1 – Os recursos da presente licitação correrão à conta da respectiva dotação orçamentária:

FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

02.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0204.2005 – Manutenção da Administração Geral

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 035

FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

02.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0204.2129 – Manutenção do Setor de Licitação e Contratos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 063

FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO

02.04 – SECRETARIA DE SAÚDE E DEPENDÊNCIAS

02.04.01 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0211.2013 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 105

FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

02.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

12.122.0219.2021 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 185

FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0221.2024 – Manutenção do Ensino Fundamental 25%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 198

FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

02.05.03 – ENSINO INFANTIL

12.365.0222.2030 – Manutenção do Ensino Infantil 25%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 230



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO

02.07 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E DEPENDÊNCIAS

02.07.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E DEPENDÊNCIAS

15.452.0233.2054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Viários

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 274

FONTE 05 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS VINCULADOS

02.09 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0453.2273 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 398

FONTE 05 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS VINCULADOS

02.09 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0456.2274 – Serviço de Proteção e Atendimento Espec. às Famílias e Indivíduos – PAEFI

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 404

FONTE 05 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS VINCULADOS

02.09 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0467.2288 – Manutenção do Programa Auxílio Brasil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 418

FONTE 01 – RECURSO PRÓPRIO

02.11 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.11.01 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COM. E DESENV. ECONÔMICO E DEPENDÊNCIAS

22.661.0265.2070 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Com. e Desenv. Econômico

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FICHA – 476

5 – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Alteração ou atualização dos preços registrados

5.1 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

Negociação de preços registrados



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

5.2 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28.

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

d) Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

5.3 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para fins do disposto no **caput**, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no § 2º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 18.

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 29, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

e) Na hipótese de comprovação do disposto no **caput** e no § 1º, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

f) O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 35.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Cancelamento do registro do fornecedor

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto Federal 11.462/2023; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 – Na hipótese prevista na alínea "d" do **item 16.1**, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.3 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **item 16.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Cancelamento dos preços registrados

6.5 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27 do Decreto Federal 11.462/2023.

7 – DAS SANÇÕES:

7.1 – Ficará sujeito às sanções legais, o licitante ou o detentor da Ata de Registro/Contratado, seja pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer das infrações previstas no artigo 155, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme segue:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

7.2 – Seguindo-se os procedimentos estabelecidos nos artigos 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/21, serão aplicadas, pela ocorrência de quaisquer infrações administrativas previstas acima, as sanções previstas no artigo 156, da citada Lei, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8 – DOS GESTORES

8.1 - Em atendimento ao artigo 117, da Lei 14.133/2021, ficam designados o Sr. PEDRO HENRIQUE VIEIRA MARTINS, Secretário de Administração, portador da Carteira de Identidade RG nº 47.627.680-9, (Portaria nº 071, de 06 de março de 2024), a Sr.^a LAURA REDIGOLO GOMES, Secretária de Saúde, portadora da Carteira de Identidade RG nº 47.387.000-9 (Portaria nº 231, de 27 de outubro de 2023), a Sr.^a TATIANA VICTOR DE SOUZA, Secretária de Educação, portadora da Carteira de Identidade RG 34.870.544-X, (Portaria nº. 086 de 22 de janeiro de 2021); o Sr. RICARDO DE CARVALHO SANOMIYA, Secretário de Obras e Serviços Públicos, portador da Carteira de Identidade RG nº 44.750.899-4 SSP/SP, (Portaria nº. 180 de 11 de agosto de 2020); a Sr.^a PATRÍCIA HIGUCHI, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora da Carteira de Identidade RG nº 25.941.767-1 SSP/SP (Portaria nº. 94 de 21 de janeiro de 2021); o Sr. EVERTON VANTINI, Secretário de Ind., Comércio e Desenvolvimento Econômico - portadora da Carteira de Identidade RG 35.386.028-X, (Portaria nº. 110, de 15 de abril de 2024), como gestores, para acompanhamento e fiscalização da execução da presente Ata, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes à referida atribuição.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.2 - O DETENTOR DA ATA deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

9.3 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2024 – Processo nº 127/2024, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.4 - Fica desde já eleito o foro da Comarca de Valparaíso-SP para dirimir questões resultantes ou relativas à execução deste contrato não resolvidas na esfera Administrativa.

9.5 - Os casos omissos serão reger-se-á pelo Decretos Federais nº 10.024/19 e nº 11.462/2023, pelo Decreto Municipal nº 4.448/23, pela Lei Complementar nº 123/06, com suas alterações



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 14.133/21, e vincular-se-á ao presente edital.

9.6 – Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada por **CARLOS ALEXANDRE PEREIRA**, Prefeito Municipal, e por (a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito Municipal

Detentor da Ata



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

ANEXO LC-02 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VALPARAISO

CNPJ Nº: 72.836.588/0001-29

CONTRATADA: _____

CNPJ Nº: _____

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): ____/2024

DATA DA ASSINATURA: ____ de ____ de 2024.

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR (R\$): R\$ ().

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Valparaíso-SP, ____ de ____ de 2024.

RESPONSÁVEL:

Nome: CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Cargo: Prefeito Municipal

E-MAIL: gabinete@valparaíso.sp.gov.br

ASSINATURA: _____



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VALPARAISO

CONTRATADA: _____

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): ____/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- f) Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- g) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- h) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Valparaíso-SP, ____ de _____ de 2024.



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.320.048-54

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.320.048-54

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 340.320.048-54

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PEDRO HENRIQUE VIEIRA MARTINS

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 497.354.688-75

Assinatura: _____

Nome: LAURA REDIGOLO GOMES

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 406.424.668-31

Assinatura: _____

Nome: TATIANA VICTOR DE SOUZA

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 307.179.328-69

Assinatura: _____

Nome: RICARDO DE CARVALHO SANOMIYA

Cargo: Secretário de Obras e Serviços

CPF: 368.191.138-03

Assinatura: _____



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

Nome: PATRICIA HIGUCHI
Cargo: Secretária de Assistência Social
CPF: 259.281.528-76

Assinatura: _____

Nome: EVERTON VANTINI
Cargo: Secretário de Ind., Comércio e Desenvolvimento Econômico
CPF: 303.442.848-08

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: PEDRO HENRIQUE VIEIRA MARTINS
Cargo: Secretário de Administração
CPF: 497.354.688-75

Assinatura: _____

Nome: LAURA REDIGOLO GOMES
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 406.424.668-31

Assinatura: _____

Nome: TATIANA VICTOR DE SOUZA
Cargo: Secretária de Educação
CPF: 307.179.328-69

Assinatura: _____

Nome: RICARDO DE CARVALHO SANOMIYA
Cargo: Secretário de Obras e Serviços
CPF: 368.191.138-03

Assinatura: _____

Nome: PATRICIA HIGUCHI
Cargo: Secretária de Assistência Social
CPF: 259.281.528-76

Assinatura: _____

Nome: EVERTON VANTINI
Cargo: Secretário de Ind., Comércio e Desenvolvimento Econômico
CPF: 303.442.848-08

Assinatura: _____



Município de Valparaíso

Estado de São Paulo

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **NADA CONSTA**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*